

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO,
ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**Financiamento para as Micro, Pequenas
e Médias Empresas no Ceará
(setor industrial)**

Eveline Marques Ribeiro

**Fortaleza
1993**

**FINANCIAMENTO PARA AS MICRO,
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
NO CEARÁ
(SETOR INDUSTRIAL)**

Banca Examinadora

(Orientador) Prof. Fernando Menezes Xavier

Prof. Wilson Ribeiro Lins

Prof. Antonio Carlos Coelho

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO,
ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

Eveline Marques Ribeiro

**Financiamento para as Micro, Pequenas e Médias Empresas
no Ceará
(setor industrial)**

**Monografia apresentada ao
Cursos de Administração de
Empresas da FEAAC-UFC,
Área de Administração
Financeira para a obtenção do
título de Bacharel em
Administração.**

**Orientador : Fernando Menezes Xavier
Fortaleza
1993**

INDICE

APRESENTAÇÃO	01
INTRODUÇÃO	03
PARTE I - AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	
1.1 - Conceito	06
1.2 - Histórico	10
1.3 - Sobrevivência	14
1.4 - Problemas Gerais e o Problema Financeiro	16
PARTE II - FINANCIAMENTO	
2.1 - Conceito	20
2.2 - Financiamento para as MPME's	28
2.3 - O BNDES e sua Atividade Financiadora ..	30
2.4 - Instituições Bancárias responsáveis pelo financiamento das MPME's no Ceará	32
2.5 - Fundos de Financiamento das MPME's no Ceará	33
2.6 - Programas de Financiamento para as MPME's do Ceará	38
Banco do Brasil S.A.- MIPEM-OURO	38
Banco do Nordeste do Brasil S.A. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	39
Banco do Estado do Ceará S.A.: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	59

Fundo de Financiamento a Micro, Pequena e Média Empresa do Setor Produtivo do Estado do Ceará - FCE	63
Programa Jovem Empresário-PROJOVEM ...	67
Fundo Rotativo de Crédito-PRORENDA ...	70
2.7 - Orientações para os Interessados em Financiamento	83
2.8 - Alguns Resultados	85
PARTE II - CONCLUSAO	89
REFERENCIA BIBLIOGRAFICA	90
ANEXOS	92

APRESENTAÇÃO:

Esse trabalho tem como objeto as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME'S) e como objetivo levar ao conhecimento da classe acadêmica , e demais interessados , os diversos programas de financiamentos direcionados para estas empresas em nosso Estado, não esquecendo de salientar sua importância como mecanismo de fomento.

Para a confecção do trabalho utiliza-se como metodologia a pesquisa de campo junto às instituições financeiras e entidades e especializadas em dar apoio e incentivo ao desenvolvimento da MPME's em atividade ou em fase de implantação , reportando-se porém , à pesquisa bibliográfica para fundamentar a parte teórica apresentada.

Inicialmente , serão focalizados alguns aspectos das MPME's como conceito, histórico e principais problemas , afim de facilitar o entendimento e reafirmar a importância do assunto .

No decorrer do trabalho serão abordados os diversos instrumentos de financiameto , sua adequabilidade às micro , pequenas e medias empresas orientando-as sobre operacionalização e exigências dos programas de crédito.

É importante , no entanto, atentar para os anexos , onde está reunida a documentação mínima requerida, formulários contratos e folders informativos, dentre outros elementos de instrução básica do processo de pedido e

liberação de crédito .

Por fim , encontram-se as informações e análises , na parte final do trabalho, destinadas a evidenciar os resultados de alguns fundos de investimento e sua repercussão no Nordeste.

INTRODUÇÃO

As MPME's tem papel significativo na composição da estrutura econômica capitalista . Conforme dados da Confederação Nacional das Indústrias (CNI) em 1989, Elas ocupavam 77,3% da mão-de-obra, pagavam 71,1% dos salários e geravam 70,5% do valor da produção do setor industrial nacional. No comércio, pagavam 83,2% dos salários , geravam 63,9% da receita , constituíam 94,8% do total de empresas no setor e 65,8% da mão-de-onre empregada, também a nível nacional. No setor de serviços representavam 95,9% dos total de empresas atuantes, ocupavam 69,5% da mão-de-obra, pagavam 30,3% dos salários e geravam 93,3% da receita. (DAMPI-CNI, Visão Atual da MPME no Brasil, p. 12)

Proporcionam grandes vantagens para o fortalecimento da economia de mercado, pois :

- funcionam como núcleo de surgimento de soluções tecnológicas genuinamente nacionais ;

- apresentam elevados índices de produtividade - na indústria esses índices superam os das grandes empresas do setor;

- utilizam mão-de-obra essencialmente nacional , gerando maior volumes de empregos por unidade de capital investido que as de grange porte , constituindo num verdadeiro centro de treinamento, o que constitui relevante

aspecto do ponto de vista social;

- adequam-se facilmente à qualquer região , independente de seu grau de desenvolvimento, funcionando inclusive como instrumento de tal transformação.

- favorecem portanto a descentralização regional , vitalizando polos locais de produção e consumo, isoladas ou não do artesanato , desempenhando uma função catalizadora na região em que se localizam;

- tornam possível um melhor distribuição de renda ;

- constituem instrumento de nacionalização da economia um vez que seu capital é, em sua maioria , nacional;

- realizam uma ação complementar aos grandes empreendimentos , atuando como fornecedor / consumidor de componentes , partes ou etapas de sua produção.

Além desses aspectos, deve-se considerar a capacidade de gerar uma classe empresarial nacional através da absorção de tecnologia gerencial produzida em seu próprio ambiente , sua responsabilidade pro expressiva parcela de arrecadação de impostos , assumindo efetiva importância na geração de riquezas para o país , e o potencial de atuação no comércio externo , proporcionando salutar diversificação na pauta de exportação brasileira .

A maioria das MPME's precisam de capital de terceiros para alavancar suas atividades , devido geralmente, à insuficiência de capital social .

Faz-se mister, então, estudar as alternativas existentes no mercado financeiro e apontar aquelas mais adequadas ao entendimento de suas necessidades.

Não se pretende, a partir desse enunciado, esquecer a importância das grandes empresas para a economia de nosso país. Elas são responsáveis por grandes investimentos e capazes de fabricar produtos que as MPME's não teriam condições de fazer. Todas devem ser consideradas e apoiadas, porém, em conformidade com suas respectivas e diferenciadas características, atentando-se para que sua convivência seja harmônica e proporcione o necessário crescimento e desenvolvimento econômico, político social e cultural de nossa nação.

I - MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (MPME'S)

1.1 - CONCEITO:

Um grande problema presente em todos os estudos sobre a MPME é o da sua definição. Os critérios utilizados não permitem estabelecer categorias adequadas de análise e sua determinação é arbitrária, variando de uma instituição para a outra. Esses critérios são divididos em quantitativos e qualitativos .

Os critérios quantitativos são:

- (a) número de empregados;
- (b) valor do faturamento anual ou mensal;
- (c) nível de investimento em equipamentos;
- (d) índices de capital social e/ou patrimônio líquido.

Os critérios qualitativos relacionam-se à estrutura produtiva e servem de base para a comparação entre a MPME's e as grandes empresas , como demonstra no quadro a seguir:

QUADRO I

Critérios de Comparação entre Grandes Empresas e MPME's

<u>GRANDE EMPRESA</u>	<u>MPME</u>
1 - diferenças acentuadas entre trabalho de execução e de direção.	- pouca ou nenhuma divisão social ou técnica do trabalho;
2 - hierarquização das fundações , como predomínio de padrões organizacionais burocráticos;	- impossível crescer expandir sem uma divisão de trabalho mais aprofundada;
3 - sistema complexo de máquinas, processos e equipamentos;	- ausência de um sistema de máquinas e equipamentos ;
4 - cooperação baseada em tarefas ligadas e interdependentes;	- cooperação simples;
5 - assimilação e incorporação rápida de inovações tecnológicas.	- pouca ou nenhuma incorporação de processo técnico.

FONTE: Allan C. Q. Barbosa, O conflito em micro e pequenas empresas, 1991,p.56.

Com objetivo de maior detalhamento dos critérios qualitativos , devem ser considerados os seguintes pontos complementares e identificados das MPME's :

(a) referentes à administração geral: sistema de organizações tradicionais , concentrados nas funções do proprietário administrador e dos membros de sua família ;

(b) referentes à administração dos recursos humanos: pouca especialiação nos diversos cargos administrativos e nas relações internas à impresa , que são do tipo essencialmente pessoal . Sendo o elemento humano pouco qualificado , o programa de produção apresenta-se pouco eficaz, além de faltar integração com outros departamentos e setores , o que reflete em ausência de informações para a tomada de decisão ;

(c) referentes à administração financeira - contábil: destacam-se as dificuldades para obtenção de financiamentos, agravadas pelas escassez de recursos próprios. Na impossibilidade de ter acesso ao mercado de capitais , a empresa é obrigada a procurar crédito a curto prazo , pagando altas taxas de juros. Ademais, aponta-se uma série de falhas no sistema contábil das instituições de pequeno e médio porte;

(d) referentes à administração mercadológica: aspectos e características fundamentais , tipo de participação e controle no mercado, forma ou grau de concorrência , número de produtos comercializados tanto na compra de insumos quanto na venda de produtos acabados ;

(e) referentes à questão tecnológica: informações sobre ativos fixos imobilizados , força motriz instalada por empregado, tipos e padrões de mão-de-obra(qualificação, instrução..), tipos de máquinas e ferramentas utilizadas (manuais, elétricas, eletrônicas,...), formas de divisão de trabalho e, finalmente, caracterização tecnológica utilizada (tradicional ou moderna , nacional ou estrangeira, capital-intensiva ou trabalho-intensiva,...).No entanto, os indicadores quantitativos , assim como os qualitativos , falham em diversos pontos .Não retratam com fidedignidade o comportamento da empresa diante do mercado, sua posição ou estratégia , e não servem para referenciar "joint ventures" ou "franquias", "factoring" ou "venture capital" , que são diferentes formas de relação entre recursos próprios e capital de terceiros.

1.2 - HISTÓRICO:

As MPME's existem desde os primórdios da história, quando se produziam bens de forma artesanal , para fins de consumo próprio e de troca por outros produtos que se necessitasse e não se soubesse produzir. Era o início da relação de comércio.

Foi nos séculos XIII e XIV , durante a Idade Média, que as MPME's se destacaram. Não existiam fábricas e toda a demanda era satisfeita pelos artesãos que formavam corporações e pequenas oficinas, objetivando garantir um padrão mínimo de qualidade através da ajuda mútua , além de proteção contra ameaças próprias da época. Leo Huberman, em " a História da Riqueza do Homem" , p. 28, retrata, assim , a posição e a luta das corporações durante esse período : "Eles aprenderam a lição de que a união faz a força . Quando viajavam pelas estradas , juntavam-se para se protegerem contra os salteadores, quando viajavam por mar , associavam-se para se protegerem dos piratas, quando comerciavam nos mercados e feiras , aliavam-se para concluir melhores negócios com recursos aumentados . Agora, face a face com as restrições feudais que os asfixiavam , mais uma vez se uniam em associações chamadas " corporações" ou "ligas" afim de conquistar para suas cidades a liberdade necessária a expansão contínua .

Quando conseguiam o que queriam sem lutar , contentavam-se; quando tinham que lutar para alcançar o que queriam, lutavam." Evoluíram junto com o comércio, e absorveram rapidamente o sistema de produção industrial.

No Brasil, as MPME's surgiram no período colonial, quando, em 1808, a coroa portuguesa revogou a proibição de instalação de fábricas industriais no país , com o objetivo de suprimento das necessidades imediatas no local. Foi uma fase de prosperidade e expansão , dado a chegada de muitos representantes de outras nacionalidades atraídos pela abundância de matéria-prima e perspectivas de enriquecimento. Eles implantaram e desenvolveram cultura e tecnologia que muito ajudou e influenciou as empresas de pequeno porte.

Os problemas começaram a surgir a partir do ciclo do ouro (século XVIII). Toda a produção era escoada para a Europa e o volume exportado era tal que não restava nada para a população residente. Nem mesmo era possível acumular capital, pois as mercadorias eram vendidas a preço ínfimos, geralmente manipulados pela coroa portuguesa. Algumas poucas empresas exportadoras , ainda assim, conseguiram prosperar e transformaram-se em grandes empresas . Aquelas que não exportaram e não faliram , atendiam à necessidades básicas da comunidade , e de certa forma, sustentaram toda a economia do país.

No século XIX , período histórico denominado ciclo do café , as pequenas empresas sofreram com a concorrência das grandes que, agrupadas em oligólios , ou mesmo formando monopólios , tentavam impedi-las de atuar em mercados de sua abrangência ou interesse.

Com advento da 1ª Guerra Mundial (Século XX), num ambiente de pós-guerra, à Era Getúlio Vargas , teve início um período de intensa proliferação das MPME's , garantidas por facilidades de suprimento de insumos nacionais. Esse processo desenvolvimentista chegaria em seu ápice em 1955, com a eleição de Juscelino Kubistchek, cujo governo caracterizou-se pela política de substituição das importações e por investimentos de multinacionais na produção industrial brasileira , através, inclusive , de subcontratações.

Os governos militares após 1964, optaram por uma política de desenvolvimento voltado para projetos de grande porte. Novamente a MPME's saíram prejudicadas e os monopólios e os oligopólios ainda mais fortalecidos.

Ao longo de duas décadas após, foram esparsas e descontínuas as estratégias de apoio a essa modalidade de organização. A 1984, a figura da microempresa foi introduzida na legislação e reconhecida como pessoa jurídica pela lei 7.256, identificada como "Estatuto da Micro-empresa". Somente em 1988, consagraram-se regras de

diferenciação e favorecimento para negócios de pequeno e médio porte, asseguradas pela Carta Magna promulgada naquele ano..pm 1.00"

Muitos problemas, ainda persistem e as MPME's continuam enfrentando e sobrevivendo a todos eles . Esse é um fenômeno que tem dado margem a polêmicas entre os economistas de várias épocas, inclusive da atual.

1.3 - SOBREVIVÊNCIA:

De um modo geral proclama-se a efemeridade como nota características das MPME's , no entanto, a permanência mais acentuada de um mínimo razoável dessas empresas tem sido observada e constituído objeto das especulações dos cientistas.

Conforme Rattner, (1984) p. 91: "A vida efêmera de muitas pequenas empresas tem-se constituído em tema predileto do discurso de economistas que tentaram explicar esse fenômeno , bem como a sobrevivência de outras, em termos ou modelo econômico coerentes."

Baseadas em evidências empiricamente fundamentadas, alguns economistas elaboraram várias teses para justificar a sobrevivência da MPME's , destacando-as as seguintes:

- da "Permanência temporária":

As empresas de pequeno e médio porte que não faliram e continuam atuando no mercado , tem um tempo relativamente curto de existência, principalmente quando comparado com o das grandes instituições . São impulsionadas por empresários " aventureiros" , que investem no sonho de ser seu próprio patrão e/ou criar novos produtos. Considera-se que realizam um ato de " destruição criadora" , pois mesmo sendo os maiores responsáveis pela revolução empresarial e dos negócios , têm logo seus processos e atitudes copiadas pelas

grandes empresas que lhes impõe uma concorrência esmagadora , acarretando-lhes geralmente, a falência..pm 1.00"

- da subcontratação de serviços:

Haveria como uma parceria ou certa funcionalidade entre as grandes a MPME's , estas últimas fornecendo às primeiras, bens intermediários , insumos diversos, serviço de apoio e distribuição de produtos acabados.

- do vínculo com os ciclos econômicos:

" A acumulação conseguida nos períodos de expansão permitiria a persistência MPME's nas fases de recessão." (Rattner, 1984, p.94). Isto é , quanto maior a capitalização realizada no período expansivo maior fôlego para garantir a continuidade da empresa na quadra recessiva.

As teses apresentadas , no entanto, restringem-se a análise dessas unidades de forma isolada. Não consideram tais empresas em seu macroambiente e as influências em sua estrutura de desempenho, ou seja, a dinâmica específica de produção e acumulação de capital.

1.4 - PROBLEMAS GERAIS E O PROBLEMA FINANCEIRO

Dentre os diversos problemas que limitam a expansão das MPME's , em âmbito geral, destacam-se:

(a) carência de recursos financeiros;

(b) burocracia governamental, que impede a ampla participação nos programas de apoio e nos mercados financeiros;

(c) dificuldades de acesso ao desenvolvimento tecnológico;

(d) limitações de gerenciamento e organização administrativa.

Com intuito de apoiar e assistir as MPME's na resolução desse problemas , foram criados, em 1972 o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE) e, no âmbito da Confederação Nacional das Indústrias (CNI) , o Departamento de Assistência à Pequena Indústria (DAMPI).

O SEBRAE oferece serviços de orientação , informação, acompanhamento, através do " Balcão SEBRAE" , afim de elucidar todas as dúvidas em quaisquer aspectos empresariais, além de consultoria e auditorias gratuitas. Possui um Centro de Treinamento especialmente para a realização de cursos de curta duração , em horários e a preços acessíveis, direcionados a suprir a falta de conhecimentos necessários aos pequenos , micro e médios empresários .

O SEBRAE intermedia negociações entre as MPME's e os grandes fornecedores e compradores , incentivando o agrupamento em associações e cooperativas. Organiza feiras e exposições , facilitando a divulgação do trabalho das pequenas instituições e promove intercâmbio internacional, trazendo tecnologia de ponta e investimentos . Promove, ainda, campanhas de conscientização da importância dessa modalidade de organização e da Qualidade Total para seus empresários e, é um dos principais responsáveis pela formulação e encaminhamento de propostas de financiamento, a pedido da própria empresa , escolhendo as linhas de crédito mais adequadas e instituição bancária apropriada.

" O DAMPI desenvolve programas específicos para indústrias de pequeno porte, assistindo, planejando e coordenando as atividades de médios e pequenos empresários. Participa, em convênios com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) , Serviço Social da Indústria (SESI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL) , de programas destinados à formação de mão-de-obra e à assistência social dos trabalhadores das pequenas indústrias. Representa a CNI e a iniciativa privada junto a organismos internacionais. " (DAMPI/CNI, Tempo de Mudança, 1989, p. 16).

O DAMPI atua, também, em Programas de Conservação de Energia, de apoio às associações de interesse econômico, de apoio tecnológico às micro, pequenas e médias indústrias, promove campanhas de Qualidade e Produtividade Industrial, e de treinamentos, no Centro de formação e Capacitação de Empresários, com a colaboração de instituições internacionais. Dispõe de Banco de Dados, de uma Rede Nacional de Informação Tecnológica e uma Central de Vídeo e Videoteca para consulta, com informações gerenciais e meios de decisão; e, por fim, desenvolve, como uma de suas prioridades, o Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Gestão Tecnológica, que considera muito importante para as micro, pequenas e médias indústrias.

f A partir de uma observação acurada e conforme a experiência dos órgãos de apoio, o problema financeiro impõe-se em relevância diante dos demais e, de uma ou de outra forma, está presente na configuração ou resolução daqueles. Apesar dos esforços dispendidos nos últimos anos, persiste a marginalização das MPME's no mercado financeiro, obstando o processo de desenvolvimento das mesmas. As principais dificuldades que enfrentam na obtenção de financiamento são:

(a) desconhecimento total ou parcial dos fundos de financiamento e de sua sistemática de operação;

(b) incapacidade técnica , econômica e financeira para elaborar propostas e soluções de financiamento;

(c) desorganização administrativa;

(d) falta de garantias para lastrear o financiamento;

(e) receio de endividamento.

O equacionamento desse tipo de problema absorve considerável parcela dos esforços dos empresários das MPME's, reduzindo a cota que outrossim poderiam dispensar ao seu desenvolvimento técnico-administrativo propriamente dito. Então, " o pequeno empresário passa a maior parte de seu tempo à cata de recursos, resolvendo questões e problemas financeiros , e em outras operações ligadas à obtenção de dinheiro" , em vez de dedicar maior envolvimento " cuidando da produção , das relações de seus empregados, contactando pessoas ligadas à inovações tecnológicas, etc." (Micro, Pequena e Médias Empresas - suas problemáticas e perspectivas, Concurso Prêmio SEBRAE, 1989, p. 131).

II - FINANCIAMENTO:

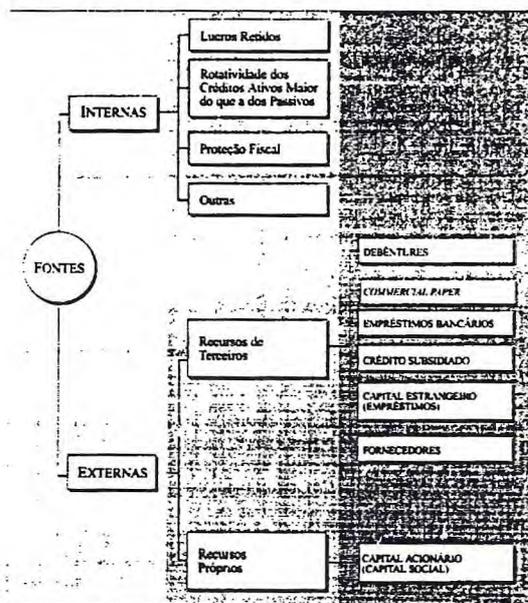
2.1 - Conceito:

O financiamento se constitui em custeio de gastos e despesas realizados.

Para as empresas, o financiamento pode ser obtido através de fontes de recursos internas ou externas, como discrimina o quadro abaixo:

QUADRO II

Fontes de Recursos para o Financiamento Empresarial



Fonte : CNBV, Mercado de Capitais, 1993, p.113.

Esses recursos podem ser financiados a curto prazo, a longo prazo ou por capital próprio.

As fontes de curto prazo compreendem obrigações com vencimento inferior a 360 dias e servem para apoiar ativos circulantes como caixa, duplicatas a receber e estoques.

Podem ser garantidos ou não, conforme exijam ou não o empenho de um colateral, que quase sempre, é um ativo tangível como duplicatas a receber ou estoques. Depois das duplicatas, o estoque é o colateral mais desejável dos ativos circulantes da empresa, porquanto detém um valor de mercado maior que o contábil, que é o valor fixado como colateral.

As fontes de longo prazo têm vencimentos superiores a 360 dias e podem apresentar-se como dinheiro emprestado diretamente sob forma de empréstimos a prazo, ou fundos levantados pela venda de instrumentos negociáveis de dívida sob a forma de debêntures.

As fontes de financiamento por capital próprio não são exigíveis, ou seja, não possuem prazos de vencimento e são obtidas, principalmente, através de ações preferenciais ou ordinárias.

Com o objetivo de maior detalhamento, apresentaremos o quadro a seguir :

QUADRO III
FONTES DE FINANCIAMENTO

		ESPONTÂNEAS : contas a pagar, valores relativos ao regime de competência dos exercícios	(1) (2)
	NÃO GARANTIDO	BANCÁRIAS : notas promissórias linhas de crédito acordos de crédito rotativo	(3) (4) (5)
A		NÃO BANCÁRIAS : comercial paper antecipações de clientes empréstimos de particulares	(6) (7) (8)
CURTO			
PRAZO			
	COM GARANTIA	DE DUPLICATAS A RECEBER : caução factoring	(9) (10)
		DE ESTOQUES: alienação alienação fiduciária certificado de armazenagem	(11) (12) (13)
		OUTRAS GARANTIAS : debêntures e ações avais	(14) (15)
A			
LONGO	empréstimos		(16)
PRAZO	debêntures		(17)

	ação preferencial	(18)
CAPITAL	ação ordinária	(19)
	arrendamento	
PRÓPRIO	mercantil	(20)
	titulos conversíveis	(21)
	bônus de subscrição	(22)

(1) São duplicatas a pagar contraídas, em geral, pela compra de matérias-primas. Há que se examinar aqui, as condições de crédito concedidas pelo fornecedor, para os casos de a empresa ter interesse, por exemplo, em aproveitar um desconto, ou perdê-lo, e reter o dinheiro por mais tempo.

(2) São obrigações resultantes do próprio funcionamento da empresa, como salários, impostos, aluguéis, etc. A análise fica por conta do tipo de política de pagamento mais vantajosa para a empresa. Por exemplo, no caso da folha de pagamento, a empresa poderia optar pelo regime mensal, ao invés do quinzenal, se nesse caso, ela puder usar esse montante de fundos a um maior custo de oportunidade.

(3) É a obtenção, através de um banco comercial, de um empréstimo de um único pagamento. Estabelecem-se as condições de empréstimo, prazo, vencimento e juros (taxa fixa ou flutuante).

(4) É um acordo entre um banco comercial e a empresa, que determina o montante de empréstimo à disposição da

empresa no banco. Elimina a necessidade de se examinar a situação de crédito do tomador sempre que ele necessitar de um empréstimo.

(5) Semelhante à linha de crédito, só que no acordo de crédito o banco se compromete a manter à disposição do cliente um montante de empréstimo, independente da escassez de dinheiro na época.

(6) São notas promissórias emitidas por empresas de alta credibilidade.

(7) Trata-se de obter um adiantamento para financiar parte dos custos de produção, antes que o cliente receba a mercadoria.

(8) É a concessão de crédito por uma parte interessada ou envolvida na empresa (Ex. : empréstimos dos acionistas, ou deixar de pagar, temporariamente, as comissões dos vendedores).

(9) É uma técnica para se obter financiamento a curto prazo com duplicatas a receber. O credor adianta o dinheiro contra aquelas duplicatas que considera riscos aceitáveis de crédito. Geralmente o credor adianta 90% do valor da duplicata.

(10) Envolve a venda direta de duplicatas a um capitalista ou outra instituição financeira.

(11) Um credor se dispõe a garantir um empréstimo com estoque em alienação se a empresa tiver um nível estável do

mesmo e que esteja constituído num grupo diversificado de mercadorias e desde que cada item não tenha um valor muito alto.

(12) São concedidos por subsidiárias financeiras de produtores a seus clientes.

(13) Através de um contrato o credor (banco comercial ou financeira) recebe controle do colateral caucionado.

(14) São emitidos ao portador, podem ser dados como colateral para um empréstimo.

(15) Um avalista (acionista, fornecedor, cliente, etc) de boa situação financeira, assina também o contrato de empréstimo, e se torna responsável caso o empréstimo não seja cumprido.

(16) Define-se empréstimo a longo prazo como sendo uma dívida com maturidade superior a um ano.

(17) É um certificado indicando que uma empresa tomou emprestado uma certa quantia e promete reembolsá-la no futuro. A emitente concorda em pagar aos possuidores de debêntures um montante estipulado de juros a intervalos especificados. Esses juros representam a porcentagem do valor nominal da debênture que será paga anualmente.

(18) Dá a seus possuidores certos privilégios que lhes conferem direitos preferenciais em relação aos acionistas comuns. Suas vantagens básicas são sua capacidade de aumentar a alavancagem, a flexibilidade da obrigação e seu

uso em fusões e incorporações.

(19) Os verdadeiros proprietários da empresa são os verdadeiros acionistas comuns, que investem dinheiro na empresa unicamente por causa de suas expectativas de retornos futuros. Sua vantagem básica advém do fato de que ela é uma fonte de financiamento que coloca um mínimo de restrições sobre a empresa, apesar de conceder direito à voto quando tomadas decisões que lhes interesse diretamente, ou seja, aquelas que poderão provocar alguma mudança sobre o lucro da empresa.

(20) Envolve a utilização de ativos permanentes específicos, tais como terrenos e equipamentos, sem efetivamente se ter sobre eles, direito de posse. Em troca do uso de ativos, a arrendatária efetua à arrendadora, um pagamento periódico fixo.

(21) A conversibilidade é uma opção incluída como parte de uma emissão de debêntures ou ação preferencial, que permite ao possuidor da debênture ou ação preferencial, converter seu título num tipo diferente de título. As debêntures podem ser convertidas em ação ou ordinária, porém, a ação preferencial só pode ser conversível em ação ordinária. A característica da conversibilidade auxilia a negociabilidade de uma emissão.

(22) São bastante semelhantes a direitos de preferência. Dão ao possuidor a opção de comprar um certo

número de ações ordinárias a um preço especificado. Assim como os títulos conversíveis, propiciam a inclusão de capital próprio adicional na empresa, em alguma data futura.

2.2 - FINANCIAMENTO PARA AS MPME'S

As modalidades de aporte de recursos enumeradas de 6 a 15 e de 17 a 22, incluindo a de número 3, no quadro II, quais sejam notas promissórias, " comercial paper " , antecipação de clientes, empréstimos particulares , caução, factoring, empréstimos de curto prazo com garantia de estoques ou duplicatas a receber , debêntures, ações, arrendamento mercantil, títulos conversíveis e bônus de subscrição são, de certo modo, inadequadas à MPME's , diante da relativamente pequena magnitude de patrimônio e lucro, empecilho para a abertura de capital que é requisito fundamental para grande parte dessas espécies de empréstimos. As fontes espontâneas de financiamento (1 e 2 do quadro III) são por isso, largamente utilizadas, tornando-se imprescindíveis para a sobrevivência da MPME's .

O tipo de financiamento mais adequado para empresas é , no entanto, o crédito especializado, sob apoio da Lei 7256 e artigos 47, 170 e 179 da Constituição Federal de 1988. Constituem-se , principalmente empréstimos a longo prazo (fonte 16 do quadro II) de abranger algumas linhas de crédito e acordos de crédito rotativo (fonte 4 e 5, do quadro II) , praticados com taxas de juros reduzidas e mais elásticos prazos de carência.

No entanto, parcela considerável de pequenas empresas ficam impedidas do acesso a essa fonte de crédito, pela dificuldade de oferecerem garantias , cuja exigência geralmente excede 130% do valor financiado.

2.3 - O BNDES E SUA ATIVIDADE FINANCIADORA

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) constitui-se empresa pública privada vinculada ao Ministério de Planejamento e principal órgão de execução da política de investimento do Governo Federal.

Sua atribuição básica é apoiar os investimentos estratégicos ao desenvolvimento econômico brasileiro, estimulando principalmente a iniciativa privada nacional, através de modalidades operacionais que visam assegurar o atendimento das necessidades de investimentos de longo prazo para empresas privadas e entidades públicas.

A ação financiadora do BNDES conta com recursos próprios, oriundos de empréstimos e doações de entidades nacionais e estrangeiras, e de organismos internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), repassando-os para seus agentes financeiros que são bancos comerciais (Públicos e privados), bancos múltiplos, de investimentos e bancos federais, regionais e estaduais de desenvolvimento.

Através dos repasses de recursos, o BNDES atinge todas as regiões do país, possibilitando sua atuação em iniciativas de alcance local geralmente vinculadas à expansão do segmento das micro, pequenas e médias empresas e favorecendo-as com condições financeiras diferenciadas,

principalmente para as localizadas em regiões de pouco desenvolvimento.

Estão entre os agentes financiadores do BNDES, o Banco do Brasil S.A.(BB), o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e o Banco do Estado do Ceará S.A. (BEC), que são as principais instituições financiadoras das MPME's no Ceará.

2.4 - INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS RESPONSÁVEIS PELO FINANCIAMENTO DAS MPME'S NO CEARÁ

Banco do Brasil S. A. - BB

Constitui-se em uma sociedade de economia mista e exerce, ao mesmo tempo, funções de agente financeiro do Governo Federal, executor das políticas de crédito rural e industrial e de banco comercial. Dispões do MIPEM-OURO como principal aporte de recursos financiáveis para as MPME's no Ceará.

Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Caracteriza-se como sociedade mista e exerce funções de banco múltiplo, e é responsável pela administração dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), adequando seu emprego em termos de prazo, carência, encargos, às especificações de cada setor da região.

Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC

Apresenta-se na forma de sociedade de economia mista e também exerce funções de banco múltiplo. É responsável pelo desenvolvimento a nível de Estado e utiliza recursos do FNE para financiamento das MPME's assim como do Fundo Constitucional de Financiamento a Micro, Pequena e Média Empresa do Setor Produtivo do Estado do Ceará (FCE).

2.5 - FUNDOS DE FINANCIAMENTO DAS MPME'S NO CEARÁ

Fundo Constitucional de Fianaciamento do Nordeste - FNE

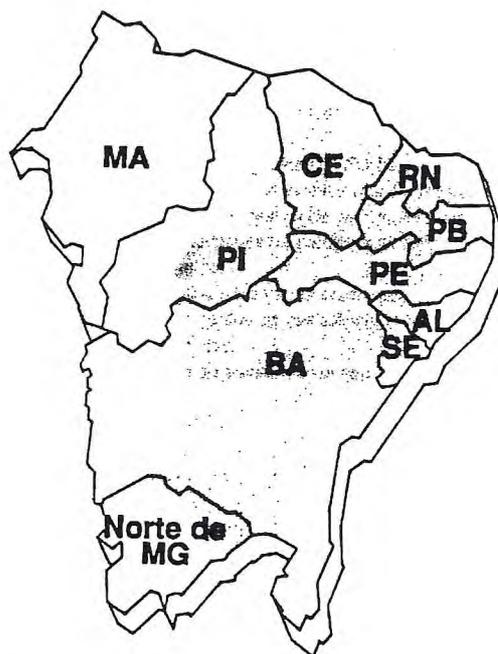
Instituído pela Constituição Federal e regulamentado pala lei nº 7.827 de 27/set/89, o FNE tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de crédito aos setores produtivos da região, que proporcionem financiamento de longo prazo viável e acessível a micro, pequenos e médios empresários e produtores, suas associações e cooperativas.

O Banco do Nordeste, principal repassador do FNE, fixa prioridade de alocação desses recursos para empreendimentos que venham a localizar-se no Semi-árido nordestino, em cumprimento de dispositivo constitucional que estabelece destinação de, pelo menos, 50 % de tais verbas para essa sub-região caracterizada por problemas específicos de irregularidade de chuvas e êxodo rural.

QUADRO IV

Zona semi-árida Nordeste

(Para efeitos de aplicação dos recursos do FNE)



Fonte : BNB, Informações básicas sobre o FNE, 1993,

p.13

Os recursos do FNE são constituídos por :

- a) percentual de arrecadação líquida de Impostos Federais;
- b) subscrição de quotas (inconvertíveis em ações) pelo Governo Federal;
- c) subscrições voluntárias (pessoas físicas e jurídicas);
- d) resultados de aplicações anteriores desses mesmos recursos;
- e) outras aplicações determinadas por lei.

A utilização dos recursos do FNE é feita com base em diretrizes, princípios legais e éticos, onde se destacam :

Diretrizes legais

- aplicação exclusiva no setor produtivo privado da região;
- destinação de, pelo menos, metade dos recursos à zona semi-árida nordestina;
- tratamento preferencial aos pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas;
- conjugação do crédito com assistência técnica aos setores tecnologicamente carentes;
- preservação do meio ambiente;
- apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, principalmente em áreas interioranas;

- proibição de aplicação de recursos a fundo perdido, o que assegura certa estabilidade na oferta de crédito.

Princípio ético

- democratização do acesso aos financiamentos;
- definição dos critérios impessoais de seleção e atendimento aos interessados em financiamento;
- ampla divulgação das oportunidades de investimento e de financiamento;
- aplicação da metodologia e da técnica de projetos como instrumento de viabilização dos empreendimentos;
- utilização de critérios técnicos de análise e concessão dos financiamentos;
- rigor na fiscalização e acompanhamento das atividades financiadas;
- punição rigorosa dos desvios de crédito.

O atendimento às micro e pequenas empresas é cumprido através de :

- acesso a todos os programas do fundo;
- redução dos encargos financeiros dos financiamentos;
- simplificação dos processos de avaliação e dispensa de garantia nas operações de crédito rural até os limites definidos pelo banco;
- prioridade na análise das propostas;

- convênios com órgãos de assistência técnica para elaboração de projetos;
- implementação de estratégia de apoio ao associativismo.

Fundo de Financiamento a Micro, Pequena e Média Empresa do Setor Produtivo do Estado do Ceará - FCE

Instituído por lei estadual, o FCE tem como objetivo apoiar, prioritariamente, as micro e pequenas empresas do interior do Estado e da periferia da capital.

O FCE tem como fonte de recursos doações equivalentes a 0,75% da arrecadação do ICMS, sendo o Banco do Estado do Ceará (BEC), o principal responsável pela sua administração.

O BEC através do Departamento de Crédito Industrial e dos Serviços (DECIS), analisa as propostas, aprova e elabora o Contrato de Financiamento. Após o recebimento do crédito, fiscaliza sua aplicação por parte da empresa e a regularidade dos pagamentos que esta deve realizar, efetuando as devidas cobranças quando necessárias.

2.6 - Programas de Financiamento para as MPME's do Ceará

Banco do Brasil S.A.- BB

MIPEM-OURO:

Beneficiários :

Empresas nos setores de indústria, comércio e serviços

Finalidade do Financiamento:

Aquisição de máquinas e equipamentos , móveis, manuais técnicos e inclusive, gestão empresarial (inversões fixas).

Inversões fixas : 70%

Capital de giro : 30%

Participação do Banco :

Micro : 70%

Pequena : 70% (calculado sobre investimento projetado)

Encargos Financeiros :

Juros : 12,68% ao ano, para as micro e pequenas empresas

Atualização monetária : correção plena (100% da TR)

Prazos Máximos (carência + amortização = total) :

Tecnologia : 1 + 2 = 3 anos

Gestão : 6 + 12 = 18 meses

Banco do Nordeste do Brasil - BNB

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

PROTAD

Programa de Apoio às Indústrias Tradicionais

Selecionadas

Objetivos

Implantar, expandir, modernizar e realocar indústrias que atuem em segmentos tradicionais do Nordeste, visando a sua atualização tecnológica e a melhoria de sua competitividade

A quem se destina

Empresas industriais privadas brasileiras de capital nacional dos segmentos :

- a) têxtil;
- b) vestuário, calçados e artefatos de tecidos;
- c) couros e peles a partir do "wet-blue";
- d) produtos alimentares derivados de trigo (exclusive indústria de moagem).

O que financia

- a) Investimentos fixos
 - i) novos investimentos em ativo imobilizado;
 - ii) gastos com modernização tecnológica;
 - iii) gastos com preservação do meio ambiente;
 - iv) despesas de implantação;

- v) importação de equipamentos;
- vi) gastos com organização e automação industrial;
- vii) veículos, máquinas, tratores e implementos como item integrante de um projeto;
- viii) aquisição de equipamentos, inclusive de informática e aquisição de "software".

Limites de Financiamento e de Participação do Proponente

São definidos como um percentual sobre o investimento projetado, a saber :

Categoria da Empresa	Zona Semi-árida	Outras áreas
Micro		
% máximo FNE	90	80
% mínimo outras fontes	-	-
% mínimo proponente	10	20
Pequena		
% máximo FNE	80	70
% mínimo outras fontes	-	-
% mínimo proponente	20	30

Média/Grande

% máximo FNE	70	40
% mínimo outras fontes	-	20
% mínimo proponente	30	40

Prazos

Em função do cronograma físico e financeiro do projeto e capacidade de pagamento :

- a) micro/pequena empresa : até seis anos, inclusive até dois anos de carência.
- b) média/grande empresa : até dez anos, inclusive até quatro anos de carência.

Encargos financeiros

Juros de 8% ao ano mais atualização monetária com base na Taxa Referencial.

As Empresas farão jus a uma redução de encargos, nas seguintes bases :

- a) zona semi-árida : Micro/Pequena - 30 %
Média - 10%

- b) outras áreas : Micro/Pequena - 20 %

Projetos de cooperativas poderão ter a redução nos encargos financeiros elevada para 40 %, a critério do BNB.

Garantias

Fiança/aval, acrescidas de hipoteca e/ou alienação fiduciária.

Admite-se a substituição da hipoteca e/ou alienação fiduciária por penhor cedular, para Micro/Pequenas empresas, até os limites preestabelecidos periodicamente pelo Banco.

Outros Esclarecimentos

Consultar as agências do Banco do Nordeste para conhecer os limites de endividamento ou outras informações que se fizerem necessárias sobre o Programa.

PRODIN

Programa de Apoio às Indústrias de Bens Intermediários e de Capital Seleccionadas

Objetivos

Implantar, expandir, modernizar e realocar empreendimentos das indústrias produtoras de bens de capital e de consumo intermediário, de alto poder germinativo, capazes de contribuir para aceleração das taxas de crescimento da economia regional e a geração de empregos.

A quem se destina

Empresas industriais privadas brasileiras de capital nacional dos complexos:

- a) minerais não-metálicos;
- b) químico;

c) metal-mecânico.

O que financia

a) Investimentos fixos

i) novos investimentos em ativo imobilizado;

ii) gastos com modernização tecnológica;

iii) gastos com preservação do meio ambiente;

iv) despesas de implantação;

v) importação de equipamentos;

vi) gastos com organização e automação industrial;

vii) veículos, máquinas, tratores e implementos como item integrante de um projeto;

viii) aquisição de equipamentos, inclusive de informática e aquisição de "software".

b) investimentos mistos (capital de giro associados aos investimentos fixos).

Limites de financiamento e de Participação Proponente

São definidos como um percentual sobre o investimento projetado, a saber :

Categoria da Empresa	Zona Semi-árida	Outras áreas
----------------------	-----------------	--------------

Micro

% máximo FNE	90	80
% mínimo outras fontes	-	-
% mínimo proponente	10	20

Pequena		
% máximo FNE	80	70
% mínimo outras fontes	-	-
% mínimo proponente	20	30

Média/Grande		
% máximo FNE	70	40
% mínimo outras fontes	-	20
% mínimo proponente	30	40

Prazos

Em função do cronograma físico e financeiro do projeto e capacidade de pagamento :

- a) micro/pequena empresa : até seis anos, inclusive até dois anos de carência.
- b) média/grande empresa : até dez anos, inclusive até quatro anos de carência.

Encargos financeiros

Juros de 8% ao ano mais atualização monetária com base na Taxa Referencial.

As Empresas farão jus a uma redução de encargos, nas seguintes bases :

a) zona semi-árida : Micro/Pequena - 30 %

Média - 10%

b) outras áreas : Micro/Pequena - 20 %

Projetos de cooperativas poderão ter a redução nos encargos financeiros elevada para 40 %, a critério do BNB.

Garantias

Fiança/aval, acrescidas de hipoteca e/ou alienação fiduciária.

Admite-se a substituição da hipoteca e/ou alienação fiduciária por penhor cedular, para Micro/Pequenas empresas, até os limites preestabelecidos e atualizados periodicamente pelo Banco.

Outros Esclarecimentos

Consultar as agências do Banco do Nordeste para conhecer os limites de endividamento ou outras informações que se fizerem necessárias sobre o Programa.

PRODETEC

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico
Industrial

Objetivos

Acelerar o processo de desenvolvimento tecnológico da indústria regional, com ênfase na expansão de segmentos que utilizem tecnologia avançada, e promover a modernização organizacional das empresas, através do estímulo à adoção de

novas técnicas de gestão e organização do processo produtivo, que lhes incrementem a competitividade.

Subprogramas

a) INCUBADAS - Apoio às Empresas instaladas em Parques de Desenvolvimento Tecnológico ou Pólos de Modernização Tecnológica do Nordeste ou a Elas Associadas;

b) PROTEC - Apoio às Indústrias de Tecnologia de Ponta;

c) TRANSFER - Apoio à Compra e Absorção de Tecnologia;

d) P & D - Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento;

e) GERIR - Apoio à Modernização Organizacional.

A quem se destina

Empresas Industriais privadas brasileiras de capital nacional que atendam a requisitos específicos de cada subprograma.

O que financia

a) Investimentos fixos

i) novos investimentos em ativo imobilizado;

ii) gastos com modernização tecnológica;

iii) gastos com preservação do meio ambiente;

iv) despesas de implantação;

v) importação de equipamentos;

vi) aquisição de equipamentos fabricados no exterior e montados no país;

vii) veículos, máquinas, tratores e implementos como item integrante de um projeto;

viii) gastos com automação industrial, com implantação de técnicas modernas de gestão e de organização da produção, incluindo consultorias, treinamento, reordenação de "lay out" e de adaptações de máquinas e dispositivos;

ix) aquisição de equipamentos, inclusive de informática e aquisição de "software".

b) investimentos mistos (capital de giro associados aos investimentos fixos).

Limites de financiamento e de Participação Proponente

São definidos como um percentual sobre o investimento projetado, a saber :

INCUBADAS

Categoria da Empresa	Zona Semi-árida	Outras áreas
Micro		
% máximo FNE	90	80
% mínimo outras fontes	-	10
% mínimo proponente	10	10

Pequena		
% máximo FNE	90	80
% mínimo outras fontes	-	-
% mínimo proponente	10	20

PROTEC/TRANSFER/P&D/GERIR

Categoria da Empresa	Zona Semi-árida	Outras áreas
----------------------	-----------------	--------------

Micro/Pequena		
% máximo FNE	90	80
% mínimo outras fontes	-	-
% mínimo proponente	10	20

Média		
% máximo FNE	80	70
% mínimo outras fontes	-	-
% mínimo proponente	20	30

Grande		
% máximo FNE	70	60
% mínimo outras fontes	-	-
% mínimo proponente	30	40

Prazos

Em função do cronograma físico e financeiro do projeto e capacidade de pagamento :

a) INCUBADAS

i) desenvolvimento tecnológico : até dez anos, inclusive até seis anos de carência;

ii) modernização tecnológica : até seis anos, inclusive até dois anos de carência;

b) PROTEC

i) micro/pequena empresa : até dez anos, inclusive até quatro anos de carência;

ii) média/grande empresa : até oito anos, inclusive até três anos de carência;

c) TRANSFER/P&D :

até dez anos, inclusive até quatro anos de carência;

d) GERIR :

i) micro/pequena empresa : até seis anos, inclusive até dois anos de carência;

ii) média/grande empresa : até cinco anos, inclusive até dois anos de carência;

Encargos financeiros

Juros de 8% ao ano mais atualização monetária com base na Taxa Referencial.

As Empresas farão jus a uma redução de encargos, nas seguintes bases :

a) zona semi-árida : Micro/Pequena - 30 %

Média - 10%

b) outras áreas : Micro/Pequena - 20 %

Projetos de cooperativas poderão ter a redução nos encargos financeiros elevada para 40 %, a critério do BNB.

Garantias

Fiança/aval, acrescidas de hipoteca e/ou alienação fiduciária.

Admite-se a substituição da hipoteca e/ou alienação fiduciária por penhor censual, para Micro/Pequenas empresas, até os limites preestabelecidos e atualizados periodicamente pelo Banco.

No subprograma INCUBADAS admite-se fiança/aval isoladamente, quando não for possível a obtenção de garantia real.

Outros Esclarecimentos

Consultar as agências do Banco do Nordeste para conhecer os limites de endividamento ou outras informações que se fizerem necessárias sobre o Programa.

MINERAL

Programa de Apoio ao Setor Mineral

Objetivos

Promover o desenvolvimento do setor mineral no Nordeste, através de sua exploração econômica e racional.

Tipos de Financiamento

São financiadas a lavra e beneficiamento em regimes de permissão, licenciamento e concessão. Há também uma linha específica de apoio à pesquisa mineral em regime de autorização.

A Quem se destina

Empresas industriais privadas brasileiras de capital nacional autorizadas a funcionar como empresas de mineração e que atendam a requisitos legais e específicos de cada linha de financiamento.

Cooperativas e pessoas físicas devidamente assentadas em áreas de Reserva Garimpeira na lavra e beneficiamento em regime de permissão.

O que financia

- a) Investimentos fixos
 - i) novos investimentos em ativo imobilizado;
 - ii) gastos com modernização tecnológica;
 - iii) gastos com preservação do meio ambiente;
 - iv) despesas de implantação;
 - v) gastos com pesquisa mineral;

- vi) importação de equipamentos;
 - vii) gastos com organização e automação industrial;
 - viii) veículos, máquinas, tratores e implementos como item integrante de um projeto;
- b) investimentos mistos (capital de giro associados aos investimentos fixos).

Limites de financiamento e de Participação Proponente

São definidos como um percentual sobre o investimento projetado, a saber :

Categoria da Empresa	Zona Semi-árida	Outras áreas
----------------------	-----------------	--------------

Micro

% máximo FNE	90	80
% mínimo outras fontes	-	-
% mínimo proponente	10	20

Pequena

% máximo FNE	80	70
% mínimo outras fontes	-	-
% mínimo proponente	20	30

Média/Grande

% máximo FNE	70	40
% mínimo outras fontes	-	20
% mínimo proponente	30	40

Prazos

a) PERMISSÃO

até três anos, inclusive até um ano de carência;

b) LICENCIAMENTO

até oito anos, inclusive até três anos de carência;

c) CONCESSÃO

até nove anos, inclusive até três anos de carência;

d) AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

até doze anos, inclusive até seis anos de carência.

Encargos financeiros

Juros de 8% ao ano mais atualização monetária com base na Taxa Referencial.

As Empresas farão jus a uma redução de encargos, nas seguintes bases :

a) zona semi-árida : Micro/Pequena - 30 %

Média - 10%

b) outras áreas : Micro/Pequena - 20 %

Projetos de cooperativas poderão ter a redução nos encargos financeiros elevada para 40 %, a critério do BNB.

Garantias

Fiança/aval, acrescidas de hipoteca e/ou alienação fiduciária.

Admite-se a substituição da hipoteca e/ou alienação fiduciária por penhor cedular, para Micro/Pequenas empresas, até os limites preestabelecidos periodicamente pelo Banco.

Outros Esclarecimentos

Consultar as agências do Banco do Nordeste para conhecer os limites de endividamento ou outras informações que se fizerem necessárias sobre o Programa.

PROMOC

Programa de Apoio Industrial Complementar

Objetivo

Conceder financiamento para atividades industriais dinâmicas não contempladas nos programas PROTAD, PRODIN, PRODETEC e MINERAL.

A quem se destina

Empresas industriais privadas brasileiras de capital nacional de qualquer porte localizadas no semi-árido e micro e pequenas empresas localizadas fora do semi-árido, atuando nos segmentos :

a) material elétrico e de comunicações (exceto fabricação de equipamentos para produção e distribuição de energia elétrica);

b) produtos farmacêuticos e veterinários;

c) bebidas, inclusive destilados elaborados com matéria-prima produzida no Nordeste, cervejas e refrigerantes;

d) mobiliário;

e) madeira (exceto serrarias);

f) borracha;

g) papel e papelão;

h) editorial e gráfica (exceto adição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos);

i) artesanato;

j) indústrias incluídas no Gênero 30 (Diversas) da Classificação de Atividades do IBGE.

O que financia

a) Investimentos fixos :

i) novos investimentos em ativo imobilizado;

ii) gastos com modernização tecnológica;

iii) gastos com preservação do meio ambiente;

iv) despesas de implantação;

v) importação de equipamentos;

vi) gastos com organização e automação industrial;

- vii) veículos, máquinas, tratores e implementos como item integrante de um projeto;
- b) investimentos mistos (capital de giro associados aos investimentos fixos).

Limites de financiamento e de Participação Proponente

São definidos como um percentual sobre o investimento projetado, a saber :

Categoria da Empresa	Zona Semi-árida	Outras áreas
Micro		
% máximo FNE	90	80
% mínimo outras fontes	-	-
% mínimo proponente	10	20
Pequena		
% máximo FNE	80	70
% mínimo outras fontes	-	-
% mínimo proponente	20	30
Média/Grande		
% máximo FNE	70	40
% mínimo outras fontes	-	20
% mínimo proponente	30	40

Prazos

Em função do cronograma físico e financeiro do projeto e capacidade de pagamento :

- a) micro/pequena empresa : até seis anos, inclusive até dois anos de carência.
- b) média/grande empresa : até dez anos, inclusive até quatro anos de carência.

Encargos financeiros

Juros de 8% ao ano mais atualização monetária com base na Taxa Referencial.

As Empresas farão jus a uma redução de encargos, nas seguintes bases :

- a) zona semi-árida : Micro/Pequena - 30 %

Média - 10%

- b) outras áreas : Micro/Pequena - 20 %

Projetos de cooperativas poderão ter a redução nos encargos financeiros elevada para 40 %, a critério do BNB.

Garantias

Fiança/aval, acrescidas de hipoteca e/ou alienação fiduciária.

Admite-se a substituição da hipoteca e/ou alienação fiduciária por penhor censual, para Micro/Pequenas empresas, até os limites preestabelecidos periodicamente pelo Banco.

Outros Esclarecimentos

Consultar as agências do Banco do Nordeste para conhecer os limites de endividamento ou outras informações que se fizerem necessárias sobre o Programa.

BANCO DE ESTADO DO CEARÁ

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

1. Origem dos Recursos - Repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, através do Banco do Nordeste do Brasil S. A. - BNB.

2. Finalidade do Crédito - Os recursos do financiamento destinam-se a inversões fixas, mistas e aquisição de matérias-primas, em projetos de implantação, expansão e realocização. São considerados inversões mistas aquelas em que, no mínimo, 70 % das inversões totais destinam-se a imobilizações fixas.

3. Beneficiários do Programa - São beneficiários do Programa as micros e pequenas empresas do Estado do Ceará dos setores de Confecções, Calçados, Artefatos de Tecidos, Textil, Couros, Peles e produtos similares, Minerais não Metálicos, Química (com exceção de Petróleo-química básica, ou de 1ª geração e dos produtos derivados do petróleo), Perfumaria, Sabões e Velas, Laminados e Plásticos, Artefatos de Materiais Plásticos, Metal-Mecânico (Metalúrgica e Mecânica), Materiais Elétricos, Produtos Farmacêuticos e Veterinárias, Bebidas, Produtos Alimentares Madeira, Mobiliário, Borracha, Papel e Papelão, Editorial e Gráfica.

4. Enquadramento

Microempresas - receita operacional líquida anual projetada, menor ou igual a CR\$ 10,8 milhões.

Pequena empresa - receita operacional líquida anual projetada, maior que CR\$ 10,8 milhões e menor ou igual a CR\$ 108,0 milhões.

* Preços de Agosto/93, reajustáveis pela TR.

5. Prazo - Os prazos máximos permitidos para financiamento são os seguintes :

PORTE DA EMPRESA	INVESTIMENTO FIXO/MISTO		CAPITAL DE GIRO	
	PRAZO TOTAL (MESES)	CARÊNCIA (MESES)	PRAZO TOTAL (MESES)	CARÊNCIA (MESES)
MICRO	60	24	36	12
PEQUENA	60	24	36	12

Os prazos serão fixados em função da capacidade de pagamento dos beneficiários

6. Limite de Financiamento - em qualquer caso, o endividamento total da empresa, incluindo o financiamento proposto, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais.

PORTE DA EMPRESA	PARTICIPACAO MAXIMA SOBRE O INVESTIMENTO TOTAL	
	Empresas Localizadas no Semi-árido	Empresas Localizadas em outras regiões
MICRO	90%	80%
PEQUENA	80%	70%

Respeitados os percentuais, os financiamentos podem atingir até 188 % das necessidades projetadas, limitados a :

microempresa - até CR\$ 610 mil para aquisição de
matéria-primas;

- até CR\$ 3 milhões para investimentos
fixos e/ou mistos .

pequena empresa - até CR\$ 1.525 mil para aquisição de
matéria-prima;

- até CR\$ 6 milhões para investimentos
fixos e/ou mistos.

7. Encargos Financeiros

Os encargos financeiros incidentes sobre o saldo devedor dos financiamentos são os seguintes:

PORTE DA EMPRESA	TAXA DE JUROS (%a.a.)	REAJUSTE MONETARIO	REDUÇÃO DE ENCARGOS (juros + reaj.monetário)	
			Empresas loc. no semi-arido	Empresas loc. em outras reg.
MICRO	8	pleno	30	20
PEQUENA	8	pleno	30	20

8. Desembolso - Os recursos serão desembolsados sempre no último dia da primeira quinzena civil do mes, em uma ou mais parcelas.

9. Garantias - serão exigidas dos beneficiários, garantias reais e fidejussorias, cumulativamente, da forma seguinte :

a) Reais - preferencialmente hipoteca, no valor mínimo de 136% sobre o financiamento;

b) Fidejussorias - aval dos principais socio/controladores ou ainda de terceiros.

10. Forma de Contratação - Cedula de Credito Industrial

Observação :

As propostas de financiamentos poderão ser apresentadas em qualquer agência do BEC e nas unidades do SEBRAE, que as encaminharão ao Departamento de Credito Industrial e Serviços - DECIS, com parecer conclusivo das agências de origem.

FUNDO DE FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESA
DO SETOR PRODUTIVO DO ESTADO DO CEARA - FCE

PROGRAMAS : PROINTERIOR E PROFORTALEZA

1. Origem dos recursos - Recursos de Fundo de Financiamento a Micro, Pequena e Media Empresa do Setor Produtivo do Estado do Ceara - FCE, correspondente a 0,75% do ICMS líquido.

2. Finalidade de Crédito - Os recursos de Programa se destinam a investimentos fixos (excluido terreno), a investimento misto e a capital de giro. No caso de investimento misto a parcela destinada a capital de giro fica limitada a 50% (cinquenta por cento) do investimento total.

3. Beneficiários do Programa - poderão ser assistidas com recursos do Progrma, empresas industriais e agroindustriais de micro e pequeno porte, localizadas no interior do Estado do Ceará e em Fortaleza, prioritariamente, na zona periférica.

4. Enquadramento

microempresa - receita operacional projetada anual, menor ou igual a CR\$ 3.070 mil.

pequena empresa - receita anual projetada anual, maior que CR\$ 3.070 mil e menor ou igual a CR\$ 15.350 mil(inclusive).

5. Prazo - Sera definido em função da capacidade de pagamento da empresa pleiteante, ficando estabelecidos os seguintes passos maximos :

- investimentos fixos ou mistos - 5 anos, com até dois anos de carência;

- capital de giro - 24 meses, com ate 6 mese de carência.

6. Limite de Financiamento - qualquer que seja a finalidade do financiamento, o endividamento total da empresa , incluindo o financiamento proposto, não poderá ultrapassar :

1) 70% dos recursos totais, no caso de microempresas;

2) 60% dos recursos totais, quando se tratar de pequena empresa. Respeitados os limites acima, os financiamentos através do Programa poderão atingir até 100% das necessidades projetadas, obedecendo os seguintes limites :

- financiamento de investimento fixo ou misto:

a) até CR\$ 700 mil por empresa, no caso de microempresa;

b) até CR\$ 1000 mil por empresa, no caso de pequena empresa.

- financiamento de capital de giro :

a) até CR\$ 400 mil por empresa

NOTA

Os financiamentos até CR\$ 17 mil serão atendidos preferencialmente através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico Social do Ceará - FADES/SIC/PI e aqueles superiores a CR\$ 1000 mil serão atendidos por programas de repasse do FNE/BNB.

7. Encargos Financeiros

a) Juros

- microempresa : 3%(três por cento) ao ano;
- pequena empresa : 5%(cinco por cento) ao ano;

b) atualização com base em percentual da TR

- 70% da variação no caso de financiamento de inv. fixo ou misto
- 80% da variação no caso de financiamento de capital de giro.

8. Garantias

a) para financiamentos de até CR\$ 300 mil será exigido como garantia de operação apenas o bem financiado, com risco de fundo.

b) para financiamentos acima de CR\$ 300 mil e até CR\$ 600 mil será exigido, além do bem financiado, reforço de aval de terceiros e/ou garantias reais, a critério do BEC;

c) para financiamentos acima de CR\$ 600 mil prevalecem os critérios de exigência de garantias reais, mínimas de 130 % sobre o valor do financiamento, inclusive aval dos sócios.

9. Forma de Contratação

Cédula de Crédito Industrial ou Nota de Crédito Industrial.

Observações :

- os valores expressos em cruzeiros serão corrigidos, a cada dois meses, com base na variação do Índice Geral de Precos-Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Os valores aqui expressos vigoram a partir de 01/08/93.

- As operações no âmbito do FCE serão realizadas, necessariamente através de crédito orientado, seja através do BEC ou da equipe técnica do SEBRAE/CE.

- Poderá ser concedido novo financiamento dentro do FCE desde que já tenha transcorrido o período de carência e o total das responsabilidades não ultrapasse os limites de financiamentos previstos no item número 6.

PROGRAMA JOVEM EMPRESÁRIO - PROJÓVEM

1. Finalidade do Crédito - Financiamento para investimento fixo, inclusive informatização, investimento misto, capital de giro e modernização tecnológica com vistas a implantação, ampliação, modernização e realocização de empresas, objetivando o alcance de melhores níveis de competitividade, qualidade e produtividade.

2. Beneficiários do Programa - O programa se destina a micros, medias e grandes empresas dos setores comercial, industrial e de serviços, inclusive franquias, de filiados da Associação dos Jovens Empresários - AJE, ou recomendadas por essa entidade.

3. Enquadramento - Para efeito de enquadramento no programa o porte da empresa é determinado da seguinte forma :

3.1 - Micro e Pequena - Receita operacional líquida projetada anual menor ou igual a 350 mil UFIRs;

3.2 - Média - Receita operacional líquida projetada anual maior que 350 mil UFIRs e menor ou igual a 630 mil UFIRs;

3.3 - Grande - Receita operacional líquida projetada anual superior a 630 mil UFIRs.

4. Prazo, Encargos Financeiros e Limite de
Financiamento

CONDIÇÃO/ MODALIDADES		INDUSTRIA			COMERCIO E SERVIÇOS
		MICRO/PEQ.	MEDIA	GRANDE	
PRAZO	FIXO E MISTO	Ate 72 meses com 24 m. de carenacia	Ate 60 meses com 24 m. de carenacia	Ate 60 meses com 24 m. de carenacia	Ate 60 meses com 24 m. de carenacia
	GIRO	Ate 36 meses com 12 m. de carenacia	Ate 36 meses com 12 m. de carenacia	-	-
ENCARGO	FIXO E MISTO	70% da TR Juros ate 5%aa	80% da TR Juros de 6,4% aa	TR Juros ate 11% aa	TR Juros ate 12% aa
	GIRO	80% da TR Juros ate 5% aa	80% da TR Juros ate 6,4 % aa	-	-
LIMITES	FIXO E MISTO	70% do Invest. Total lim. a 24000 UFIRS	70% do Invest. Total lim a 79000 UFIRS	60% do Financiav. limitado a 1570000 UFIRS	50% do Financiav. limitado a 1570000 UFIRS
	GIRO	Ate CR\$ 400 mil	Ate CR\$ 1525 mil	-	-

(*) NOTA : O Setor Comercio/Serviços só é contemplado com
financiamento para investimento Fixo.

5. Garantias - real mínima no valor de 130 % do valor do financiamento. Entretanto no exame de cada caso poderá ser aceita, apenas a garantia do bem financiado com aval dos sócios, na hipótese de financiamento de menor valor.

6. Forma de Contratação - Cédula de Crédito Industrial, Cédula de Crédito Comercial ou Contrato por Escritura Pública.

FUNDO ROTATIVO DE CRÉDITO - PRORENDA

1.0 Beneficiários

Proprietários de pequenos negócios , formalizados ou não, dos ramos de produção, serviços e comércio (exceto bar, casa de jogos e mercearia). Os mesmos deverão residir e trabalhar no Município de Fortaleza.

2.0 Critérios para Enquadramento

- ter certidão negativa de débito junto ao SPC e cartório;
- o beneficiário deverá ser proprietário e trabalhar na microempresa;
- confirmar a existência da microempresa;
- ser maior de idade.

3.0 Critérios de Seleção do 1º Crédito

Podem participar do Processo de Capacitação e Crédito - PCC, os empresários que reúnem os seguintes requisitos:

- formar um Grupo Solidário de Crédito ou apresentar um avalista;
- apresentar documentação sua e do avalista;
- ter cadastro aprovado pelo Banco (microempresário e avalista);
- participar de todas as etapas do PCC;

- fazer registros diários das empresas e receitas, a partir da solicitação do pedido de crédito;

- apresentar ao Comitê de Aprovação de Projetos - CAP, uma proposta de crédito viável economicamente.

4.0 - Critérios de Seleção a Partir do 2º Crédito

- cumprir critérios do crédito anterior;

- só receberá outro crédito o empresário que , no recebimento anterior do crédito, tenha cumprido com o compromisso de sua dívida.

- o microempresário que tiver comprovado o desenvolvimento do seu negócio na forma quantitativa e qualitativa: aumento da patrimônio, vendas, gestão;

- assistir a pelo menos um módulo de capacitação aprofundada a ser indicado pelo analista de crédito, correspondente aos pontos frágeis da empresa.

5.0. Formas de Garantia

Grupo Solidário de Crédito

No caso de Grupos Solidários de Crédito, os microempresários não necessitam de avalistas mútuos do crédito que , juntos, solicitaram.

- Os membros , para formarem um grupo, tem que se conhecer previamente para não terem problemas de confiança entre si;

- o grupo não pode ser formado por pessoas que tenham dependência econômica;

- O Grupo Solidário de Crédito pode ser formado por 3 a 5 integrantes , mas a partir do 2º crédito o grupo pode eventualmente pode ser formado por dois donos de microempresas;

- os créditos concedidos para cada membro do grupo devem ter valores próximos ;

- os grupos podem ser formados por ramos de atividades iguais ou diferentes;

- os microempresários podem ter acesso aos valores do 2º crédito se anteriormente tiverem recebido o 1º crédito;

- não é necessário que todos os componentes do grupo , a partir do 2º crédito tenham recebido o 1º crédito. Entretanto os critérios de seleção e valores dos empréstimos são os do 1º crédito;

- o grupo pode ser homogêneo , com relação à modalidade do crédito , para manter os mesmo prazos;

- após o 1º crédito, o Grupo Solidário de Crédito pode heterogêneo, pois os prazos podem ser diferentes.

Aval

Nessa modalidade, a garantia se dá por meio de aval, onde o avalista terá os seguintes requisitos :

- boas referências junto ao SPC do cartório;

- apresentar comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- não ter relação de dependência econômica com microempresário;
- trabalhar ou ser proprietário de uma empresa, há pelo menos um ano;
- apresentar comprovante de renda (contracheque ou Declaração de Imposto de Renda);
- ter renda de pelo menos 3 vezes o valor da 1ª prestação;
- apresentar referências pessoais e bancárias;

Alienação Fiduciária

Nessa modalidade, a garantia se dá através da alienação das máquinas ou equipamentos adquiridos com o empréstimo em conjunto com o aval ou grupo solidário de crédito.

6.0. Seleção Microempresa

6.1 - Análise

Na análise são considerados três aspectos básicos : o caráter do empresário, a capacidade da microempresa de gerenciamento , comercialização, expansão etc. e o capital, ou seja, o que a microempresa tem ou o que ela precisa.

Esses pontos são observados e analisados durante todo o Processo de Capacitação e Crédito.

6.2. Processo de decisão

- Depois que os empresários apresentarem a condição de garantia, os analistas de crédito visitam suas unidades de trabalho e avaliam se os mesmos cumprem os critérios de enquadramento. Do contrário serão excluídos.

- O empresário, cumprindo as necessidades iniciais, devem participar da capacitação básica . Não participando dessa capacitação , eles não podem continuar nesse processo. Porém, posteriormente, podem iniciar outro processo.

- Depois da capacitação gerencial empresarial para o 1º crédito, o microempresário participa da consultoria grupal, onde se reúne com os membros do seu Grupo Solidário de Crédito e com o analista responsável, para analisar a viabilidade econômica de cada projeto. No caso de crédito individual , essa consultoria dar-se-á individualmente.

Projetos julgados não viáveis podem ser excluídos nessa instância.

- O Comitê de Aprovação de Projetos (CAP) é a instância final de aprovação de crédito.

7.0 Linha de Crédito

7.1 - Modalidades dos Créditos

Capital de Giro

- Para essa modalidade os limites dos financiamento tem valores progressivos e prazos fixos de 3 meses.

				UFIR
CRÉDITOS				
CAPITAL DE GIRO	1º	2º	3º	
VALORES	830	1000	1200	
PRAZOS	3 MESES	3 MESES	3 MESES	

- O financiamento deve ser utilizado para compra de matéria prima e insumos.

Capital Fixo

- O financiamento deve ser utilizado na aquisição de máquinas e equipamentos ou reforma.

- Valor máximo - 1.660 UFIR.

- Prazo global de até 7 meses, sendo o primeiro pagamento feito em 60 dias.

- O empresário terá que entrar com um capital próprio, de no mínimo, 10% do valor do investimento como contrapartida.

Misto

- O financiamento deve ser utilizado na compra de matéria-prima, máquinas ou equipamentos, de forma mista (giro e investimento fixo).

- Valor Máximo - 2.500 UFIR.

- Prazo global de até 7 meses , sendo o primeiro pagamento feito em 60 dias.

- A relação entre capital e giro capital fixo é de 30%/70%.

7.2. Atualização dos valores dos financiamentos

- Os limites dos financiamentos serão atualizados mensalmente pela Taxa Referencial de Juros - TR do dia , ou seja, toda última segunda-feira do mês .

- Os valores serão arredondados da seguinte forma:

Se o décimo do número for menor ou igual a 5 (cinco), mantém o inteiro. Quando superior a 5 (cinco) o inteiro é acrescido de uma unidade.

Ex.: atualização do capital de giro, onde:

Valor = 26.000

TR = 30%

Logo = 26.000 x 1,3 = 33.8000

Resposta: o valor atualizado do Capital de Giro é de 34.000

ou:

Valor = 31.000

TR = 30%

Logo = 31.000 x 1,3 = 40.3000

Resposta: o valor atualizado do Capital de Giro é de 40 000

7.3. Cálculo da Prestação

- Capital de Giro

As prestações são mensais, sem carência e sobre o saldo devedor incidirá reajuste monetário com base na variação da Taxa Referencial de juros-TR da data base, ou seja, do dia 15 ou 30 de cada mês, divulgada pelo Banco Central do Brasil, sem qualquer acréscimo.

a) Expressão:

$$Pr1 = (VC + TR)$$

$$Pr2 = Pr + Tr$$

$$Prn - Pr (n - 1) + TR \text{ onde: } Prn = \text{Prestação}$$

n = Número da Prestação

VC = Valor do Crédito

TR = Taxa Referencial de
Juros (%)

p = Número de Prestações
de vidas

b) Aplicação:

Segue exemplo de um microempresário que solicitou CR\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros reais) ao PRORENDA - Microempresa.

Modalidade do crédito - Capital de Giro

TR (constante_ - 30%

prazos = 3 meses

Logo: VC = 30.000

p = 3

TR = 30%

Pr1 = (30.000 + 30%) / 3

Pr1 = 13.000

Pr2 = 13.000 + 30%

Pr2 = 16.900

Pr3 = 16.900 + 30%

Pr3 = 21.9703

Modalidade do Crédito - Investimento Fixo ou Misto

TR (constante) - 30 %

Prazos - 7 meses

Logo :

VC = 30.000

p = 7 meses

TR = 30%

Carência - 30 dias

Pro = 30.000 + 30%

Pr1 = (39.000 + 30%) / 6

Pr1 = 8.450

Pr2 = 8.450 + 30%

Pr2 = 10.985

Pr3 = 10.985 + 30%

Pr3 = 14.280,50

.

.

.

Pr6 =

8.0 - Liberação dos Recursos e Pagamento dos Empréstimos

- Os recursos são liberados pelas Agências do BEC,
quais sejam :

* Agência Metropolitana Plácido Clastelo

Rua Senador Pompeu, 970

* Agência Distrital de Messejana

Rua Coronel Joaquim Bezerra, s/n

* Agência Distrital Valdemar Alcântar

Av. Mister Hull, 5235

* Agência Distrital de Parangaba

Rua 7 de Setembro, 14

- A liberação ocorrerá aproximadamente em cinco dias úteis após o CAP, em parcela única.

- O pagamento dos empréstimos dos membros do GSC deve ser de preferência efetuado pelo coordenador do grupo, sempre na data do seu vencimento.

PRINCÍPIOS DO FUNDO ROTATIVO DE CRÉDITO

- Grupo-alvo são os proprietários de microempresas formalizadas ou não, com o faturamento no máximo de até 4 mil UFIR e renda familiar "per capita" de até 340 UFIR. Preferencialmente, residentes nos bairros periféricos do Município de Fortaleza;

- os microempresários se juntam para formar um grupo solidário - grupo de avalistas mútuos, de 3 a 5 pessoas, ou requisitar o crédito individualmente apresentando como garantia um avalista;

- o destino do crédito pode ser para capital de giro, capital fixo e misto;

- o empréstimo tem a forma de uma linha de crédito, e um empresário pode, em princípio, receber vários créditos;

- a partir do 2º crédito não há limites de faturamento da microempresa solicitante;

- a concessão, a partir do 2º crédito, depende do pagamento pontual dos créditos anteriores;

- o montante do Crédito de capital de Giro cresce dependendo do desenvolvimento quantitativo e qualitativo da empresa. Os demais, Fixo e Misto, são constantes, com carência de trinta dias;

- na análise de crédito devem ser considerados :

* a capacidade de endividamento da empresa;

* a disposição/vontade do empresário de pagar pontualmente;

* o orçamento familiar, porque a empresa e a família são consideradas como uma unidade sócio-econômica;

* a viabilidade econômica do projeto;

- a estrutura do fundo de crédito deve garantir um processo ágil de concessão de crédito (no máximo 30 dias);

- a decisão sobre a concessão do crédito é realizada no Comitê de Aprovação de Projetos, composto pelas seguintes pessoas :

* o Coordenador do PRORENDA-Microempresa;

* um representada da SEPLAN;

* um representante da GTZ;

* um representante do banco (BEC);

* um representante da universidade/CETREDE;

* um representante dos empresários;

- os próprios empresários vão explicar e defender os projetos perante o Comitê de Aprovação de Projetos - CAP;

- preferencialmente o acompanhamento do crédito deverá ser feito pela mesma pessoa que fez a análise do projeto, no caso, o analista de crédito;

- em caso de inadimplência, o PRORENDA recorre, através do Banco, à ação judicial. (Ver contrato anexo)

2.7 - Orientações para os interessados em Financiamento

As MPME's podem elaborar seus projetos de financiamento através das Instituições Financeiras responsáveis pelas linhas de crédito adequadas às suas necessidades. Entretanto, existem organizações especializadas no auxílio e confecção dos mesmos. São empresas particulares credenciadas aos bancos financiadores ou instituições como o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE) e o Sistema Nacional de Emprego (SINE), sendo que, este último, atua exclusivamente com o Fundo de Crédito Rotativo (PRORENDA), e os demais são entidades capacitadas a prestarem auxílio na elaboração e confecção dos projetos referentes aos outros programas de financiamento apresentados nessa pesquisa.

Salienta-se que a elaboração dos projetos representa custos para as MPME's. Contudo, o SEBRAE e o CETREDE sobressaem por oferecerem esse serviço com alta qualidade e os custos reduzidos (podendo, em certos casos, não apresentar custo algum). O SINE, por sua vez, elabora os projetos do programa PRORENDA sem apresentar qualquer custo para as empresas proponentes.

Percebe-se, então, que é vantajoso buscar o auxílio e orientação dessas organizações, visto que representam apoio valioso para a obtenção de recursos junto aos programas de financiamento.

Deve-se, ainda, ressaltar que os projetos elaborados devem conter :

- Carta-Proposta que é o pedido formal de financiamento;

- Diagnóstico da Empresa requerente, realizado através de auditoria e por instituições credenciadas pelo Banco (particulares, CETREDE, SEBRAE, SINE); e

- Documentação obrigatória (Ver anexo)

O Projeto de Financiamento deve ser enviado à Instituição responsável pelo programa escolhido para avaliação. Se atender os requisitos quais sejam, condições de pagamento e garantias, a empresa é comunicada e os recursos liberados.

A mesma instituição financeira e o SINE, no caso do PRORENDA, acompanham a aplicação dos recursos financiados, a efetuação dos pagamentos acordados quando necessário, efetua suas cobranças.

2.8 - Alguns Resultados

Em 1992, foram beneficiados cerca de 1558 empresários pelos financiamentos com recursos oriundos do FNE, representando um total de CR\$ 2.284.416 milhões *. Esses dados referem-se somente ao setor industrial e incluem os repasses a bancos estaduais com o BEC . (Ver Tabela 1)

Com essa contribuição foram gerados, aproximadamente, 24.500 empregos diretos e indiretos, o que resultou num acréscimo da renda gerada estimada em CR\$ 1.877.948 milhões * no valor bruto da produção. (Ver Tabela 2)

Desses recursos aplicados provenientes do FNE para o setor industrial, apenas 14,71% do valor total destinaram-se às MPME's apesar de 91,08% do total em quantidade de beneficiados serem micro, pequenos e médios empresários. (Ver Tabela 3)

É importante atender para o fato de que a distribuição das aplicações do FNE, é resultado da demanda, e que em relação aos Estados depende, também, de indicadores referentes ao tamanho geográfico, populacional e, principalmente, econômico. Visto isso, entenderemos as razões porque os Estados do Ceará e Bahia são os que se destacam entre os beneficiados pelo FNE. Enquanto que o Ceará 4.606 beneficiados num total de Cr\$ 319.555 milhões * , a Bahia tem 7.928 num total de Cr\$ 463.227 milhões *, em aporte de recursos destinados ao setor industrial. (Ver Tabela IV).

* Valores de dezembro/92

TABELA 1
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE)
Desempenho Operacional e Propostas em Carteira
Período: Jan-Dez/92

(Cr\$ Milhões *)

Setores e Programas	CONTRATAÇÕES (1)			PROPOSTAS EM CARTEIRA	
	Quantidade de Benefic.	Valor	(%) Sobre Valor Contratações	Quantidade de Benefic.	Valor
SETOR RURAL	14.329	2.034.073	39,6	1.242	416.538
DITEC	31	8.083	0,2	15	4.157
PROAGRI	3.552	441.513	8,6	165	42.769
PROIR	5.516	942.006	18,3	156	98.003
PROPEC	5.140	640.399	12,5	906	271.609
PROG. DA TERRA	90	2.072	0,0	—	—
SETOR AGROINDUSTRIAL	7.034	820.941	16,0	15	92.347
AGRIN	7.034	820.941	16,0	15	92.347
SETOR INDUSTRIAL	1.558	2.284.416	44,4	39	196.904
MINERAL	12	59.620	1,2	3	41.270
PRODETEC	5	4.060	0,1	0	0
PRODIN	174	1.134.240	22,1	13	47.866
PROMOC	1.258	568.647	11,1	13	37.439
PROTAD	109	517.849	10,1	10	70.329
TOTAL	22.921	5.139.430	100,0	1.296	705.789

FONTE: BNB/Departamento de Planejamento e Marketing - DEPLA.

NOTAS: (1) Inclusive repasses a Bancos Estaduais.

(*) Valores atualizados pela TR.

TABELA 2
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE)
Repercussões Econômicas das Contratações na Região Nordeste (1)
Ano de 1992

(Cr\$ Milhões)

VARIÁVEIS	RESULTADOS (2)			
	Setor Rural	Setor Agroindustrial	Setor Industrial	Total
1. Valor Bruto da Produção	3.077.384	1.194.187	3.747.667	8.019.238
2. Valor Agregado (produto)	1.740.495	705.675	1.877.948	4.324.118
3. Salários Pagos	316.674	133.471	388.813	838.958
4. Geração de Empregos (Diretos e Indiretos)	82.000	43.000	24.500	149.500
5. Efeitos para Trás (Compra de Insumos)	992.726	373.241	1.464.448	2.830.415
6. Efeitos para Frente (Venda de Insumos)	1.581.335	517.791	1.942.333	4.041.459
7. Importações				
7.1. Do Resto do País	277.896	96.825	306.916	681.637
7.2. Do Resto do Mundo	49.220	32.935	33.975	116.130

FONTE: BNB-DESIN/ETENE e Matriz de Insumo Produto para o Nordeste em 1980.

NOTAS: (1) Cálculo realizado com a Matriz de Insumo-Produto da Economia do Nordeste;

(2) Resultados a serem alcançados ao fim do ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da Região.

(*) Valores atualizados pela TR.

TABELA 3
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE)
Contratações por Categorias de Beneficiários/Setor
Período: Jan/Dez.92

(Cr\$ Milhões*)

Categorias	Setor Rural		Setor Agroindustrial		Setor Industrial		Total	
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.
MINI/PEQUENO								
(ABS)	916.477	13.852	111.951	6.993	146.732	1.367	1.175.160	22.212
(%)	45,06	96,67	13,64	99,42	6,42	87,74	22,87	96,91
MÉDIO								
(ABS)	385.583	316	79.487	11	187.048	52	652.118	379
(%)	18,96	2,21	9,68	0,16	8,19	3,34	12,69	1,65
GRANDE								
(ABS)	732.013	161	629.503	30	1.950.636	139	3.312.152	330
(%)	35,99	1,12	76,68	0,43	85,39	8,92	64,45	1,44
TOTAL								
(ABS)	2.034.073	14.329	820.941	7.034	2.284.416	1.558	5.139.430	22.921
(%)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE: BNB/Departamento de Planejamento e Marketing - DEPLA.

NOTA: (*) Valores atualizados pela TR.

TABELA 4
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE)
Contratações por Estados e Setores (1)
Período: Jan/Dez.92

(Cr\$ Milhões *)

Estados	Setor Rural (A)	Setor Agroindustrial (B)	Setor Industrial (C)	Total Estado (A+B+C)	Estado/ Total (%)	Número Benefic.	Número Benefic./ Total (%)	Número Empreg. Diretos
ALAGOAS	42.928	30.829	284.352	358.109	7,0	1.420	6,2	3.081
BAHIA	772.642	340.236	463.227	1.576.105	30,7	7.928	34,6	14.481
CEARÁ	280.925	142.510	319.225	742.660	14,5	4.606	20,1	13.220
MARANHÃO	93.183	19.178	296.814	409.175	8,0	193	0,8	2.341
MINAS GERAIS	182.870	5.386	6.394	194.650	3,8	1.105	4,8	4.233
PARÁIBA	69.363	25.959	181.603	276.925	5,4	849	3,7	4.173
PERNAMBUCO	182.197	108.872	346.216	637.285	12,4	544	2,4	5.111
PIAUI	45.854	4.089	30.517	80.460	1,6	1.774	7,7	2.165
R. G. NORTE	306.926	139.794	158.776	605.496	11,8	3.774	16,5	7.449
SERGIPE	57.185	4.088	197.292	258.565	5,0	728	3,2	2.038
TOTAL	2.034.073	820.941	2.284.416	5.139.430	100,0	22.921	100,0	58.292

FONTE: BNB/Departamento de Planejamento e Marketing - DEPLA.

NOTAS: (1) Inclusive repasses a Bancos Estaduais.

(*) Valores atualizados pela TR.

CONCLUSÃO

Ao comparar o universo das alternativas de financiamentos direcionados à grandes empresas com as direcionadas às MPME's, verifica-se a enorme disparidade entre as facilidades oferecidas a um e a outro tipo de instituição, percebendo-se então, o quão difícil é a sobrevivência das organizações de pequeno porte.

No entanto, mesmo em número reduzido, os programas de aporte de recursos apresentados neste trabalho demonstram grande importância pois proporcionam valiosa contribuição ao crescimento e desenvolvimento do Estado do Ceará e da Região Nordeste.

De certo que os programas de financiamento não resolverão problemas financeiros das MPME's, contudo, junto a um bom planejamento, podem, certamente, amenizá-los.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BARBOSA, Allan Queiroz. O conflito em micro e pequenas empresas . 1991.
2. Banco do Nordeste do Brasil SA - BNB
3. Banco do Brasil SA
4. Banco do Estado do Ceará - BEC
5. BNB - Relatório 1992. 1993.
6. BNB - Informações Básicas sobre o FNE . 1993.
7. CNBV - Mercado de Capitais. 1993.
8. CNBV - Introdução ao Mercado de Ações . 1989.
9. DAMPI/CNI - Visão atual da Micro, Pequena e Média Empresa no Brasil. 1989.
10. DAMPI/CNI - Tempo de Mudança . 1989.
11. Federação das Industrias do Estado do Ceará - FIEC
12. FERREIRA, Assuéro. As pequenas e médias empresas na expansão industrial brasileira com ênfase para o Estado do Ceará . 1985.
13. HUBERMAN, Leo. A História da Riqueza do Homem. 1986.

14. RATTNER, Henrique. Pequenas e Médias Empresas in
Revista de Economia Política. 1984 - vol 4 nº 3.

15. Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média
Empresa - SEBRAE

ANEXOS

FIEC defende diversificação da pauta de exportação

A FIEC tem defendido a necessidade de diversificação da pauta de exportação do Ceará, com maior participação de produtos. Para concretizar esta reivindicação foi lançado pelo secretário nacional de Comércio Exterior, Renato Marques, o Programa Novos Pólos de Comércio Exterior. A solenidade aconteceu em 17 de setembro, no auditório da Casa da Indústria, com a presença de técnicos do Ministério da Indústria e Comércio, Bndes, Sebrae, Secretaria Estadual de Indústria e Comércio, BNB, BB, BEC, Embrapa, Nutec, Coditur, Facic e FIEC.

O Programa tem como fundamento a existência de expressivo contingente da produção nacional não engajada no comércio exterior. Os Novos Pólos visam, sobretudo, ao engajamento de pequenas e médias empresas no processo exportador brasileiro. Pretende, portanto, intensificar a ação de setores com vocação exportadora e potencial pouco explorado.

Para identificar os centros de maior potencial de expansão e coordenar o trabalho de colaboração entre os órgãos do governo e da iniciativa privada, Renato Marques falou aos empresários cearenses. Disse que "vivemos um novo ambiente econômico" e por isso é necessária a parceria para o desenvolvimento. Destacou que o Programa Novos Pólos vai marcar uma nova fase econômica no Brasil, estimulando as



O secretário nacional de comércio exterior, Renato Marques, aposta nas exportações

promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Renato Marques pediu especial atenção para esta aprendizagem, qualificando a formação de mão-de-obra, como fundamental para o sucesso do Programa.

EXPORTAÇÕES - "Embora crescendo em números absolutos, pelo aspecto da participação cearense sobre as exportações

empresas na compra de equipamentos que favoreçam um melhor produto final e a especialização da mão-de-obra.

Esta especialização da mão-de-obra será intensificada através de cursos

brasileiras, cafmos, ao longo dos últimos 30 anos, de 2,9 para 0,8% nos dias de hoje", reconhece o presidente da FIEC, Fernando Cirino Gurgel. Ele salienta, entretanto, os números da exportação

cearense de 1992 como estimuladores:

"No ano passado exportamos um total de US\$ 303 milhões. Desse valor, 76% são representados por quatro produtos - castanha de caju sem casca com 40,45%; fios têxteis com 16,41%; lagosta com 12,46%; e cera de carnaúba com 6,57%".

Para Cirino, o Programa Novos Pólos de Comércio Exterior traz propostas para as exportações que muito se assemelham às preconizadas pelos cea-

Ao finalizar a solenidade de lançamento do Programa, o secretário da Indústria e Comércio do Estado, Antônio Balhmann, lembrou que o Ceará está conquistando espaços comerciais no mundo inteiro. "Estamos atraindo parceiros certos", frisou Balhmann. Como exemplo citou o setor têxtil. Se há dez anos o Estado produzia 99 mil fusos através de 1.400 teares; hoje esta produção é de 650 mil fusos com pelo menos cinco mil teares trabalhando.

Setor cresce 7,3% em 93

Os primeiros números das exportações no Ceará, em 1993, dão um sinal positivo. O setor cresceu 7,3% de janeiro a julho deste ano, em relação a 1992. As exportações nos primeiros sete meses atingiram US\$ 186,7 milhões.

Os principais produtos exportados foram castanha de caju, lagosta, cera de carnaúba, calçados, tecidos, fios de fibra de poliéster, artigos de vestuário e granito talhado ou serrado. O granito merece destaque, pois foi um setor que superou a marca de US\$ 748 mil alcançada em 1992. Somente de janeiro a julho, o granito movimentou US\$ 1,13 milhão.

renses, como as dos setores do mármore e granito, confecções, metalmeccânico, frutas tropicais, móveis, calçados e artefatos.

Segundo o presidente da FIEC, "certamente com o programa se inicia uma nova fase das exportações cearenses e brasileiras". Salientou ainda que "estamos caminhando no rumo certo", através dessa perspectiva de desenvolvimento.

Citou ainda o setor de mármore e granito. "Há seis anos não havia sequer uma planta industrial nessa área. Hoje o setor é emergente e deverá crescer na pauta de exportação com a utilização da melhor tecnologia existente". Mas para Antônio Balhmann há ainda muito o que fazer:

"Tudo depende da força do industrial. E para isso um dos passos importantes é este Programa", finalizou.

Sebrae avaliza empréstimos de microempresas

Micro e pequenas empresas serão beneficiadas com a participação de capital estrangeiro com 50%



Luciano Monteiro é o coordenador do Sebrae no Ceará

O Projeto de Lei define como “micro” as empresas com faturamento até 250 mil Ufir e “pequenas” com faturamento entre 250 mil e 700 mil Ufir. Segundo o Sebrae, pelos dados do IBGE, com esses valores as 3,5 milhões de micro e pequenas empresas do país estarão distribuídas da seguinte maneira na economia nacional: 85,9% das indústrias, 94% do comércio e 99% da prestação de serviços.

O Artigo 32 do Projeto determina que as micro e pequenas empresas pagarão as tarifas públicas sempre pelo valor mínimo. Luciano Monteiro explica que existem grandes isenções até para multinacionais, como no caso da energia elétrica. Ele informa que a legislação trabalhista e previdenciária será colocada muito mais como orientadora, eliminando as exigências burocráticas. Os empregados, porém, terão seus direitos previstos assegurados. A contribuição das microempresas para o custeio das prestações por acidente de trabalho será calculada pelo percentual mínimo. Monteiro diz que com a regulamentação do Artigo 179 mais de 2 milhões de microempresas irregulares deverão se legalizar.

As micro e pequenas empresas poderão ter a partir de agora o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa) como co-avalista dos empréstimos bancários que realizarem. Este é um dos benefícios concedidos pelo artigo 179 da Constituição Federal, cujo Projeto de Lei substitutivo do Senador Elcio Tavares foi aprovado antes de ontem pelo Senado. O Sebrae formará um Fundo correspondente a 5% da sua arrecadação para a garantia dos empréstimos até o valor de 20 mil Ufir (CR\$ 1,12 milhão, em setembro).

Outro benefício concedido será a possibilidade de participação de capital estrangeiro em até 50% do patrimônio das micro e pequenas empresas. Segundo o superintendente do Sebrae, Luciano Monteiro, isto irá favorecer a formação de joint-ventures com empresas nacionais. Os grandes empresários do país também poderão ser sócios de pequenas empresas desde que sejam minoritários. Monteiro afirma que o Projeto de Lei aprovado representa um ano de pesquisa do Sebrae junto às pequenas empresas do país e várias discussões com senadores e representantes do Ministério da Fazenda.

Prorenda e Promic divulgados através de ciclo de palestras

O candidato a micro-empresário e o próprio micro que já detém seu próprio negócio ainda não conhecem os mecanismos de alavancagem oferecidos por dois programas destinados especificamente a incrementar o desenvolvimento das pequenas e microempresas do Ceará. Para divulgar os instrumentos ofertados pelo Prorenda e pelo Promic – os dois programas destinados ao setor – o Instituto Eivaldo Lodi (IEL), em conjunto com o Departamento de Assistência à Média e Pequena Indústria (Dampi), promoveu no último dia 28 de setembro um ciclo de palestras no terceiro andar da Casa da Indústria.

O público-alvo dos dois programas são potenciais candidatos a serem micro e pequenos empresários. O Prorenda atua em quatro áreas: capacitação, crédito, atividades complementares e consultoria empresarial. Os recursos do Prorenda podem financiar

capital de giro, capital fixo e misto. O diferencial do Prorenda, com relação a outras linhas de crédito, é que o financiamento é dado mais de uma vez com prazos curtos e poucas exigências.

Até setembro, o Prorenda já financiou um total de Cr\$ 6 milhões e 500 mil com uma média de crédito de Cr\$ 32 mil por empresário. Cerca de 500 micro e pequenos empresários já foram beneficiados com o programa, que tem como objetivo básico dar subsídios para que o empresário se adapte à realidade do mercado.

O Promic é um programa de crédito orientado que deverá realizar, até 1994, 18 cursos de criação de desenvolvimento de microempresa. A partir desse treinamento, deverão ser elaboradas propostas de crédito para financiamento pelo Banco do Nordeste do Brasil, através do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, com acompanhamento e supervisão do Programa. O

crédito concedido através do programa destina-se a financiar as necessidades relativas a investimento fixo, investimento misto ou aquisição de matérias-primas.

O Promic é um dos quatro subprogramas do Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda (Proger) administrado pela Prefeitura de Fortaleza com o apoio do Cetrede e BNB. O Prorenda é executado pelo Sine/CE e conta com o apoio da GTZ – Sociedade Alemã de Cooperação Técnica. Durante o evento promovido na FIEC, falaram José Nogueira Sobrinho, gerente do Prorenda Microempresa; Petra Muller Gloddé, consultora da GTZ, e Fernando Menezes Xavier, que falou sobre o Promic.

Durante o evento, o IEL firmou parceria com os representantes dos programas para intermediar o contato entre os interessados e os organismos responsáveis por cada programa.

Prorenda e Promic divulgados através de ciclo de palestras

O candidato a micro-empresário e o próprio micro que já detém seu próprio negócio ainda não conhecem os mecanismos de alavancagem oferecidos por dois programas destinados especificamente a incrementar o desenvolvimento das pequenas e microempresas do Ceará. Para divulgar os instrumentos ofertados pelo Prorenda e pelo Promic – os dois programas destinados ao setor – o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), em conjunto com o Departamento de Assistência à Média e Pequena Indústria (Dampi), promoveu no último dia 28 de setembro um ciclo de palestras no terceiro andar da Casa da Indústria.

O público-alvo dos dois programas são potenciais candidatos a serem micro e pequenos empresários. O Prorenda atua em quatro áreas: capacitação, crédito, atividades complementares e consultoria empresarial. Os recursos do Prorenda podem financiar

capital de giro, capital fixo e misto. O diferencial do Prorenda, com relação a outras linhas de crédito, é que o financiamento é dado mais de uma vez com prazos curtos e poucas exigências.

Até setembro, o Prorenda já financiou um total de Cr\$ 6 milhões e 500 mil com uma média de crédito de Cr\$ 32 mil por empresário. Cerca de 500 micro e pequenos empresários já foram beneficiados com o programa, que tem como objetivo básico dar subsídios para que o empresário se adapte à realidade do mercado.

O Promic é um programa de crédito orientado que deverá realizar, até 1994, 18 cursos de criação de desenvolvimento de microempresa. A partir desse treinamento, deverão ser elaboradas propostas de crédito para financiamento pelo Banco do Nordeste do Brasil, através do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, com acompanhamento e supervisão do Programa. O

crédito concedido através do programa destina-se a financiar as necessidades relativas a investimento fixo, investimento misto ou aquisição de matérias-primas.

O Promic é um dos quatro subprogramas do Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda (Proger) administrado pela Prefeitura de Fortaleza com o apoio do Cetrede e BNB. O Prorenda é executado pelo Sine/CE e conta com o apoio da GTZ – Sociedade Alemã de Cooperação Técnica. Durante o evento promovido na FIEC, falaram José Nogueira Sobrinho, gerente do Prorenda Microempresa; Petra Muller Glodde, consultora da GTZ, e Fernando Menezes Xavier, que falou sobre o Promic.

Durante o evento, o IEL firmou parceria com os representantes dos programas para intermediar o contato entre os interessados e os organismos responsáveis por cada programa.

1 O SISTEMA BNDES

O Sistema BNDES é constituído pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e por suas duas subsidiárias: Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME e BNDES Participações S.A. — BNDESPAR.

Sua atribuição básica é apoiar os empreendimentos prioritários ao desenvolvimento da economia brasileira, com ênfase no estímulo à iniciativa privada nacional. De forma integrada, BNDES, FINAME e BNDESPAR dispõem de um conjunto de modalidades operacionais permanentemente atualizadas, visando assegurar o atendimento às necessidades de investimento de longo prazo de empresas privadas e entidades públicas.

A ação financiadora do Sistema BNDES objetiva alocar os recursos à sua disposição de forma a garantir o maior e melhor impacto possível sobre o desenvolvimento nacional, promovendo crescimento da produção de bens e serviços, modernização e capacitação tecnológicas, geração de empregos e ampliação da gama de produtos competitivos no mercado externo.

Essa característica sempre exigiu do Banco uma visão dinâmica das questões econômicas brasileiras e a identificação permanente dos problemas estruturais e dos pontos de estrangulamento a serem superados, bem como de setores-chave para aplicação de recursos.

Trajetória e Objetivos

Criado em 20 de junho de 1952, o então denominado Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE dedicou-se expressivamente, nos anos 50 e 60, a projetos nos setores de transporte ferroviário e portuário, geração e transmissão de energia,



Empresa - Financiamento

SISTEMA BNDES

1 SISTEMA BNDES

Trajetória e Objetivos
Dimensão e Atuação
Clientes

2 BNDES

3 FINAME

4 BNDESPAR

5 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

EVFIME MÁQUINAS KIBIKU

1 O SISTEMA BNDES

O Sistema BNDES é constituído pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e por suas duas subsidiárias: Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME e BNDES Participações S.A. — BNDESPAR.

Sua atribuição básica é apoiar os empreendimentos prioritários ao desenvolvimento da economia brasileira, com ênfase no estímulo à iniciativa privada nacional. De forma integrada, BNDES, FINAME e BNDESPAR dispõem de um conjunto de modalidades operacionais permanentemente atualizadas, visando assegurar o atendimento às necessidades de investimento de longo prazo de empresas privadas e entidades públicas.

A ação financiadora do Sistema BNDES objetiva alocar os recursos à sua disposição de forma a garantir o maior e melhor impacto possível sobre o desenvolvimento nacional, promovendo crescimento da produção de bens e serviços, modernização e capacitação tecnológicas, geração de empregos e ampliação da gama de produtos competitivos no mercado externo.

Essa característica sempre exigiu do Banco uma visão dinâmica das questões econômicas brasileiras e a identificação permanente dos problemas estruturais e dos pontos de estrangulamento a serem superados, bem como de setores-chave para aplicação de recursos.

Trajetória e Objetivos

Criado em 20 de junho de 1952, o então denominado Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE dedicou-se expressivamente, nos anos 50 e 60, a projetos nos setores de transporte ferroviário e portuário, geração e transmissão de energia,



Empreendimento

SISTEMA BNDES

1 SISTEMA BNDES

Trajetória e Objetivos
Dimensão e Atuação
Clientes

2 BNDES

3 FINAME

4 BNDESPAR

5 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

FUNDAÇÃO DE INVESTIMENTO

para atuar nos segmentos de bens de consumo considerados relevantes para a política de desenvolvimento.

Graças às decisões adotadas na década de 70, o Banco teve presença marcante na expansão dos setores de bens de capital e insumos básicos, viabilizando projetos nas áreas de celulose e papel, química e petroquímica, fertilizantes, alumínio, aços especiais, álcool, zinco, indústria metal-mecânica, autopeças e uma diversificada linha de máquinas e equipamentos.

Em 1982, o BNDE foi designado administrador de parte dos recursos do recém-criado Fundo de Investimento Social — Finsocial, ocorrendo a alteração de sua denominação para Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES. No âmbito dessas novas atribuições, o Banco atuou durante sete anos em projetos nas áreas de nutrição, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor. Com a progressiva redução das transferências de recursos do Finsocial, desde 1989 o BNDES deixou de operar nesse segmento.

Ainda em 1982, realizou-se a fusão das três subsidiárias (Embramec, Fibase e Ibrasa), surgindo a BNDES Participações S.A. — BNDESPAR. O objetivo original, no entanto, não se modificou: participar em caráter transitório do capital social de empresas privadas nacionais, prioritariamente sob a forma de ações preferenciais sem direito a voto.

No ano seguinte, o Banco recebeu a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante — FMM. O fato é digno de registro por duas razões principais: o expressivo volume de recursos vinculados ao FMM, representando transferências anuais equivalentes US\$ 483 milhões, em média, no período 1984/1990; e a introdução de técnicas modernas de análise de projetos para a fabricação de navios por estaleiros sediados no Brasil.

enfrentando os obstáculos ao desenvolvimento da economia, que inibiam a utilização adequada dos meios de produção e dos recursos naturais do País. No mesmo período, grande atenção foi dada, também, à siderurgia e à mineração.

Com o revigoramento do sistema produtivo resultante dos investimentos na infra-estrutura e na siderurgia, em meados da década de 60, o BNDE passou a diversificar setorialmente sua atuação, tendo como diretriz básica o apoio à empresa privada. O Banco, que estimulou a expansão das empresas do setor de máquinas e equipamentos, não se limitou a financiar os empreendimentos: em 1964 foi criada a FINAME, como principal instrumento de apoio à comercialização de bens de capital produzidos no País.

A crise provocada pelo choque do petróleo, em 1973, alertou o País para o redirecionamento de prioridades no setor industrial, de forma a reduzir em sua pauta de importações o peso dos itens insumos básicos e equipamentos básicos, que causavam expressivo desequilíbrio na balança comercial. Assim, o BNDE passou a concentrar seus financiamentos nestes setores, como forma de substituir importações e, sobretudo, de criar uma base produtiva capaz de gerar excedentes exportáveis daqueles produtos cujas vantagens comparativas poderiam ser exploradas pelo Brasil.

Nesse contexto, o BNDE procurou adequar seu perfil institucional, criando no segundo semestre de 1974 três novas subsidiárias, destinadas a aportar recursos não exigíveis através de participação societária em empresa: a Mecânica Brasileira S.A. — Embramec, em âmbito de atuação no setor de bens de capital; a Insumos Básicos S.A. — Financiamento e Participações — Fibase, para atender às empresas produtoras de insumos básicos; e a Investimentos Brasileiros S.A. — Ibrasa,

para atuar nos segmentos de bens de consumo considerados relevantes para a política de desenvolvimento.

Graças às decisões adotadas na década de 70, o Banco teve presença marcante na expansão dos setores de bens de capital e insumos básicos, viabilizando projetos nas áreas de celulose e papel, química e petroquímica, fertilizantes, alumínio, aços especiais, álcool, zinco, indústria metal-mecânica, autopeças e uma diversificada linha de máquinas e equipamentos.

Em 1982, o BNDE foi designado administrador de parte dos recursos do recém-criado Fundo de Investimento Social — Finsocial, ocorrendo a alteração de sua denominação para Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES. No âmbito dessas novas atribuições, o Banco atuou durante sete anos em projetos nas áreas de nutrição, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor. Com a progressiva redução das transferências de recursos do Finsocial, desde 1989 o BNDES deixou de operar nesse segmento.

Ainda em 1982, realizou-se a fusão das três subsidiárias (Embramec, Fibase e Ibrasa), surgindo a BNDES Participações S.A. — BNDESPAR. O objetivo original, no entanto, não se modificou: participar em caráter transitório do capital social de empresas privadas nacionais, prioritariamente sob a forma de ações preferenciais sem direito a voto.

No ano seguinte, o Banco recebeu a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante — FMM. O fato é digno de registro por duas razões principais: o expressivo volume de recursos vinculados ao FMM, representando transferências anuais equivalentes US\$ 483 milhões, em média, no período 1984/1990; e a introdução de técnicas modernas de análise de projetos para a fabricação de navios por estaleiros sediados no Brasil.

enfrentando os obstáculos ao desenvolvimento da economia, que inibiam a utilização adequada dos meios de produção e dos recursos naturais do País. No mesmo período, grande atenção foi dada, também, à siderurgia e à mineração.

Com o revigoramento do sistema produtivo resultante dos investimentos na infra-estrutura e na siderurgia, em meados da década de 60, o BNDE passou a diversificar setorialmente sua atuação, tendo como diretriz básica o apoio à empresa privada. O Banco, que estimulou a expansão das empresas do setor de máquinas e equipamentos, não se limitou a financiar os empreendimentos: em 1964 foi criada a FINAME, como principal instrumento de apoio à comercialização de bens de capital produzidos no País.

A crise provocada pelo choque do petróleo, em 1973, alertou o País para o redirecionamento de prioridades no setor industrial, de forma a reduzir em sua pauta de importações o peso dos itens insumos básicos e equipamentos básicos, que causavam expressivo desequilíbrio na balança comercial. Assim, o BNDE passou a concentrar seus financiamentos nestes setores, como forma de substituir importações e, sobretudo, de criar uma base produtiva capaz de gerar excedentes exportáveis daqueles produtos cujas vantagens comparativas poderiam ser exploradas pelo Brasil.

Nesse contexto, o BNDE procurou adequar seu perfil institucional, criando no segundo semestre de 1974 três novas subsidiárias, destinadas a aportar recursos não exigíveis através de participação societária em empresa: a Mecânica Brasileira S.A. — Embramec, em âmbito de atuação no setor de bens de capital; a Insumos Básicos S.A. — Financiamento e Participações — Fibase, para atender às empresas produtoras de insumos básicos; e a Investimentos Brasileiros S.A. — Ibrasa,

pela BNDESPAR, de transferir ao setor privado o controle e a gestão de empresas em que detinha participação societária majoritária. O BNDES é atualmente responsável pelo suporte administrativo, financeiro e técnico do Programa Nacional de Desestatização — PND.

Desde o início efetivo do Programa, ou seja, nos últimos quatro meses de 1990, o BNDES e a Comissão Diretora do PND avaliaram a situação econômico-financeira, bem como as condições gerais para a privatização de inúmeras empresas, e recomendaram à Presidência da República a inclusão de 22 delas no Programa. Foram oficialmente incorporadas 20 empresas (posição em março de 91), pertencentes predominantemente aos setores de siderurgia, fertilizantes, petroquímica, máquinas e equipamentos, escolhidas como ponto de partida para as privatizações por apresentarem alta concentração de capitais públicos e estarem dissociadas das áreas de competência específica do Estado.

Em março de 1991 foi ampliado o campo de atuação do BNDES, admitindo-se o financiamento a empresas estrangeiras sediadas ou que venham a se instalar no País, desde que esteja vinculado a recursos externos adicionais captados pelo Banco. Essa medida se coaduna com a nova etapa do desenvolvimento brasileiro, na qual assumem maior ênfase a integração à economia internacional, o incremento da capacitação tecnológica e o aumento do fluxo de capital externo em direção a investimentos no sistema produtivo nacional.

Dimensão e Atuação

A presença do Sistema BNDES no cenário econômico e financeiro brasileiro é primordial para a viabilização dos investimentos de longo prazo necessários à formação bruta de capital fixo. Ao longo dos últimos cinco anos, o

Com o encerramento do ciclo de substituição das importações, nos últimos anos da década de 80, o Sistema BNDES vem reorientando sua atuação no sentido de incrementar o grau de competitividade do setor industrial. Assim, vem sendo enfatizado o apoio a empreendimentos voltados para o aumento da capacidade instalada, que atendam aos seguintes requisitos: capacitação tecnológica, reorganização do sistema de produção e gerenciamento e adoção de técnicas de gestão e de produção que propiciem aumento da produtividade.

Além dos macroobjetivos de aumentar a produção industrial brasileira e gerar mais renda e novas oportunidades de emprego, um dos papéis relevantes assumidos pelo Sistema BNDES tem sido o de, através de sua ação financiadora, intensificar a exportação de bens manufaturados em condições de competir nos mercados externos.

Enquadram-se neste caso os grandes projetos de implantação e expansão das fábricas de celulose de fibra curta e de papel, que representaram, em 1989 e 1990, cerca de 16% do total das operações aprovadas pelo Sistema BNDES.

No setor de infra-estrutura, por sua vez, o Sistema BNDES confere prioridade aos empreendimentos que visem à expansão, ao aumento da eficiência e à melhoria do padrão de qualidade dos serviços públicos. Ênfase especial está sendo atribuída aos empreendimentos realizados e co-financiados por empresas e capitais privados.

Paralelamente às atividades de financiamento, o BNDES foi designado pelo Governo Federal, em agosto de 1990, gestor do Fundo Nacional de Desestatização, à luz de sua experiência anterior bem-sucedida, conduzida sobretudo

pela BNDESPAR, de transferir ao setor privado o controle e a gestão de empresas em que detinha participação societária majoritária. O BNDES é atualmente responsável pelo suporte administrativo, financeiro e técnico do Programa Nacional de Desestatização — PND.

Desde o início efetivo do Programa, ou seja, nos últimos quatro meses de 1990, o BNDES e a Comissão Diretora do PND avaliaram a situação econômico-financeira, bem como as condições gerais para a privatização de inúmeras empresas, e recomendaram à Presidência da República a inclusão de 22 delas no Programa. Foram oficialmente incorporadas 20 empresas (posição em março de 91), pertencentes predominantemente aos setores de siderurgia, fertilizantes, petroquímica, máquinas e equipamentos, escolhidas como ponto de partida para as privatizações por apresentarem alta concentração de capitais públicos e estarem dissociadas das áreas de competência específica do Estado.

Em março de 1991 foi ampliado o campo de atuação do BNDES, admitindo-se o financiamento a empresas estrangeiras sediadas ou que venham a se instalar no País, desde que esteja vinculado a recursos externos adicionais captados pelo Banco. Essa medida se coaduna com a nova etapa do desenvolvimento brasileiro, na qual assumem maior ênfase a integração à economia internacional, o incremento da capacitação tecnológica e o aumento do fluxo de capital externo em direção a investimentos no sistema produtivo nacional.

Dimensão e Atuação

A presença do Sistema BNDES no cenário econômico e financeiro brasileiro é primordial para a viabilização dos investimentos de longo prazo necessários à formação bruta de capital fixo. Ao longo dos últimos cinco anos, o

Com o encerramento do ciclo de substituição das importações, nos últimos anos da década de 80, o Sistema BNDES vem reorientando sua atuação no sentido de incrementar o grau de competitividade do setor industrial. Assim, vem sendo enfatizado o apoio a empreendimentos voltados para o aumento da capacidade instalada, que atendam aos seguintes requisitos: capacitação tecnológica, reorganização do sistema de produção e gerenciamento e adoção de técnicas de gestão e de produção que propiciem aumento da produtividade.

Além dos macroobjetivos de aumentar a produção industrial brasileira e gerar mais renda e novas oportunidades de emprego, um dos papéis relevantes assumidos pelo Sistema BNDES tem sido o de, através de sua ação financiadora, intensificar a exportação de bens manufaturados em condições de competir nos mercados externos.

Enquadram-se neste caso os grandes projetos de implantação e expansão das fábricas de celulose de fibra curta e de papel, que representaram, em 1989 e 1990, cerca de 16% do total das operações aprovadas pelo Sistema BNDES.

No setor de infra-estrutura, por sua vez, o Sistema BNDES confere prioridade aos empreendimentos que visem à expansão, ao aumento da eficiência e à melhoria do padrão de qualidade dos serviços públicos. Ênfase especial está sendo atribuída aos empreendimentos realizados e co-financiados por empresas e capitais privados.

Paralelamente às atividades de financiamento, o BNDES foi designado pelo Governo Federal, em agosto de 1990, gestor do Fundo Nacional de Desestatização, à luz de sua experiência anterior bem-sucedida, conduzida sobretudo

O volume de recursos desembolsados pelo Sistema BNDES permite colocá-lo entre as maiores agências internacionais de desenvolvimento. De fato, no período 86/90, enquanto os desembolsos do Banco Mundial (BIRD), que atua em todos os continentes, situaram-se, em média, no nível de US\$ 12 bilhões por ano, e os do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no nível de US\$ 2 bilhões por ano, para toda a América Latina, os do Sistema BNDES elevaram-se a US\$ 3,6 bilhões, beneficiando exclusivamente a economia brasileira.

Por outro lado, de acordo com levantamento realizado em 1989 pelo BIRD, os ativos financeiros do BNDES são 30% superiores aos do BID e correspondem a 25% do total de ativos do próprio Banco Mundial.

Atualmente, o Sistema BNDES tem como principal fonte de receita o retorno dos financiamentos concedidos, que em 1990 respondeu por 61% do total do volume das aplicações. A segunda maior fonte de receita na composição do orçamento do BNDES é o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), constituído a partir do Fundo PIS/Pasep. Em 1990, as transferências do FAT para o Sistema BNDES foram de US\$ 1,3 bilhão, equivalente a 28% do total das fontes. Numa escala menor de participação, os recursos do FMM e os recursos externos representaram, respectivamente, 10% e 1% do total do volume das aplicações do Sistema BNDES.

Sistema BNDES desembolsou, em média, US\$ 3,6 bilhões. Em 1990, os desembolsos atingiram US\$ 3,2 bilhões.

Considerando que a participação do Sistema BNDES cobre, na média, 50% das necessidades dos projetos por ele apoiados (sendo os outros 50% constituídos por recursos próprios do empresário e/ou recursos de terceiros), em 1990 o Sistema alavancou cerca de US\$ 6,4 bilhões em investimentos.

Esta expressiva canalização de recursos atende a uma demanda que se distribui por amplo leque de atividades: (1) no que se refere aos *empreendimentos industriais*, o Sistema BNDES apóia praticamente todos os seus segmentos; (2) na *infra-estrutura*, são prioritários os sistemas de transporte e armazenagem, telecomunicações, geração, transmissão e conservação de energia, incluindo-se ainda a infra-estrutura econômica e social de complexos e grandes projetos industriais; (3) *desenvolvimento agrícola*, apoiando a empresa rural e as atividades de reflorestamento; (4) *construção naval*; (5) *comércio e serviços*; (6) *comercialização de máquinas e equipamentos*; (7) *proteção ao meio ambiente*; (8) *desenvolvimento tecnológico*; e (9) *fortalecimento do mercado de capitais e participação acionária*.

Quanto ao segmento das micro, pequenas e médias empresas, o atendimento se dá através de ampla rede de agentes financeiros locais, via repasses de recursos do BNDES, buscando-se agilidade e eficiência na análise dos pleitos e na alocação de recursos no âmbito do Programa de Processamento Automático. Atento à necessidade de promover a redução dos desequilíbrios regionais, o Sistema BNDES oferece condições financeiras diferenciadas e mais favorecidas para as micro, pequenas e médias empresas localizadas nas regiões menos desenvolvidas do País.

O volume de recursos desembolsados pelo Sistema BNDES permite colocá-lo entre as maiores agências internacionais de desenvolvimento. De fato, no período 86/90, enquanto os desembolsos do Banco Mundial (BIRD), que atua em todos os continentes, situaram-se, em média, no nível de US\$ 12 bilhões por ano, e os do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no nível de US\$ 2 bilhões por ano, para toda a América Latina, os do Sistema BNDES elevaram-se a US\$ 3,6 bilhões, beneficiando exclusivamente a economia brasileira.

Por outro lado, de acordo com levantamento realizado em 1989 pelo BIRD, os ativos financeiros do BNDES são 30% superiores aos do BID e correspondem a 25% do total de ativos do próprio Banco Mundial.

Atualmente, o Sistema BNDES tem como principal fonte de receita o retorno dos financiamentos concedidos, que em 1990 respondeu por 61% do total do volume das aplicações. A segunda maior fonte de receita na composição do orçamento do BNDES é o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), constituído a partir do Fundo PIS/Pasep. Em 1990, as transferências do FAT para o Sistema BNDES foram de US\$ 1,3 bilhão, equivalente a 28% do total das fontes. Numa escala menor de participação, os recursos do FMM e os recursos externos representaram, respectivamente, 10% e 1% do total do volume das aplicações do Sistema BNDES.

Sistema BNDES desembolsou, em média, US\$ 3,6 bilhões. Em 1990, os desembolsos atingiram US\$ 3,2 bilhões.

Considerando que a participação do Sistema BNDES cobre, na média, 50% das necessidades dos projetos por ele apoiados (sendo os outros 50% constituídos por recursos próprios do empresário e/ou recursos de terceiros), em 1990 o Sistema alavancou cerca de US\$ 6,4 bilhões em investimentos.

Esta expressiva canalização de recursos atende a uma demanda que se distribui por amplo leque de atividades: (1) no que se refere aos *empreendimentos industriais*, o Sistema BNDES apóia praticamente todos os seus segmentos; (2) na *infra-estrutura*, são prioritários os sistemas de transporte e armazenagem, telecomunicações, geração, transmissão e conservação de energia, incluindo-se ainda a infra-estrutura econômica e social de complexos e grandes projetos industriais; (3) *desenvolvimento agrícola*, apoiando a empresa rural e as atividades de reflorestamento; (4) *construção naval*; (5) *comércio e serviços*; (6) *comercialização de máquinas e equipamentos*; (7) *proteção ao meio ambiente*; (8) *desenvolvimento tecnológico*; e (9) *fortalecimento do mercado de capitais e participação acionária*.

Quanto ao segmento das micro, pequenas e médias empresas, o atendimento se dá através de ampla rede de agentes financeiros locais, via repasses de recursos do BNDES, buscando-se agilidade e eficiência na análise dos pleitos e na alocação de recursos no âmbito do Programa de Processamento Automático. Atento à necessidade de promover a redução dos desequilíbrios regionais, o Sistema BNDES oferece condições financeiras diferenciadas e mais favorecidas para as micro, pequenas e médias empresas localizadas nas regiões menos desenvolvidas do País.

O órgão líder do Sistema, o BNDES é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e opera das formas seguintes:

— *diretamente*, através da alocação de recursos ou prestação de garantias a empreendimentos ou operações de maior porte;

— *indiretamente*, através de repasses de recursos para uma ampla rede de agentes, formada pelos bancos comerciais (privados e públicos), bancos múltiplos e de investimento e bancos federais, regionais e estaduais de desenvolvimento. Essa rede, que atinge todas as regiões do País, atua principalmente em iniciativas de alcance local, geralmente vinculadas à expansão do segmento das micro, pequenas e médias empresas;

— *em consórcio*, através da participação conjunta do BNDES com seus agentes financeiros, visando não só minimizar riscos, mas sobretudo diversificar as fontes de recursos para os projetos apoiados.

O BNDES, juntamente com a FINAME e a BNDESPAR, coloca à disposição de seus clientes uma variada gama de produtos e serviços bancários, que podem ser utilizados inclusive de forma associada. Dentre essas modalidades operacionais, destacam-se:

- financiamento a empresas;
- financiamento a acionistas para aumento de capital de empresas;
- prestação de garantia;
- participação societária;
- garantia de subscrição de valores mobiliários;
- financiamento pré-embarque para máquinas e equipamentos destinados à exportação;
- financiamento a pessoas físicas para aquisição de equipamentos agrícolas.

O Sistema BNDES pode conceder apoio financeiro a:

1 — empresas privadas sediadas no País cujo controle efetivo seja exercido, direta ou indiretamente, por pessoa física ou grupo de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País e nas quais o poder de decisão esteja assegurado, em instância final, à maioria do capital votante representado pela participação societária nacional;

2 — entidades do setor público ou por estas direta ou indiretamente controladas;

3 — pessoas físicas, domiciliadas e residentes no País. Neste caso, exclusivamente sob a forma de:

- financiamento a acionista, por ocasião de subscrição de capital;
- financiamento ao produtor rural;
- financiamento a armadores, com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM);

4 — pessoas jurídicas de Direito Privado sediadas no País cujo controle seja exercido, direta ou indiretamente, por pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, desde que o BNDES disponha de recursos captados no exterior para essa finalidade ou, nos termos da legislação vigente, o Poder Executivo autorize a concessão de colaboração financeira.

O órgão líder do Sistema, o BNDES é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e opera das formas seguintes:

— *diretamente*, através da alocação de recursos ou prestação de garantias a empreendimentos ou operações de maior porte;

— *indiretamente*, através de repasses de recursos para uma ampla rede de agentes, formada pelos bancos comerciais (privados e públicos), bancos múltiplos e de investimento e bancos federais, regionais e estaduais de desenvolvimento. Essa rede, que atinge todas as regiões do País, atua principalmente em iniciativas de alcance local, geralmente vinculadas à expansão do segmento das micro, pequenas e médias empresas;

— *em consórcio*, através da participação conjunta do BNDES com seus agentes financeiros, visando não só minimizar riscos, mas sobretudo diversificar as fontes de recursos para os projetos apoiados.

O BNDES, juntamente com a FINAME e a BNDESPAR, coloca à disposição de seus clientes uma variada gama de produtos e serviços bancários, que podem ser utilizados inclusive de forma associada. Dentre essas modalidades operacionais, destacam-se:

- financiamento a empresas;
- financiamento a acionistas para aumento de capital de empresas;
- prestação de garantia;
- participação societária;
- garantia de subscrição de valores mobiliários;
- financiamento pré-embarque para máquinas e equipamentos destinados à exportação;
- financiamento a pessoas físicas para aquisição de equipamentos agrícolas.

O Sistema BNDES pode conceder apoio financeiro a:

1 — empresas privadas sediadas no País cujo controle efetivo seja exercido, direta ou indiretamente, por pessoa física ou grupo de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País e nas quais o poder de decisão esteja assegurado, em instância final, à maioria do capital votante representado pela participação societária nacional;

2 — entidades do setor público ou por estas direta ou indiretamente controladas;

3 — pessoas físicas, domiciliadas e residentes no País. Neste caso, exclusivamente sob a forma de:

- financiamento a acionista, por ocasião de subscrição de capital;
- financiamento ao produtor rural;
- financiamento a armadores, com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM);

4 — pessoas jurídicas de Direito Privado sediadas no País cujo controle seja exercido, direta ou indiretamente, por pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, desde que o BNDES disponha de recursos captados no exterior para essa finalidade ou, nos termos da legislação vigente, o Poder Executivo autorize a concessão de colaboração financeira.

Programa Agrícola — Implantado em agosto de 1990, tem por finalidade apoiar especificamente a aquisição de máquinas e equipamentos voltados para a produção agropecuária ou agroindustrial. Sua forma de atuação busca incentivar a continuidade da mecanização agrícola e o aumento da produtividade no campo.

Finamex — O Programa de Financiamento à Exportação de Máquinas e Equipamentos destina-se às indústrias brasileiras exportadoras desses bens. Começou a operar em 1990 com o financiamento pré-embarque, que corresponde a um adiantamento de recursos ao fabricante para fazer face aos custos correntes da produção voltada ao mercado externo. Mais uma vez a FINAME responde às necessidades do setor de bens de capital, contribuindo para viabilizar o crescimento da presença brasileira no comércio internacional, conforme os objetivos da política governamental.

3 FINAME

Com o objetivo de promover o desenvolvimento, consolidação e modernização do parque brasileiro produtor de bens de capital, mediante financiamento à comercialização de máquinas e equipamentos fabricados no País, a FINAME atua através de extensa rede de instituições financeiras credenciadas.

Suas operações caracterizam-se pela rapidez e pragmatismo, atendendo aos clientes de praticamente todos os segmentos nacionais produtores de máquinas e equipamentos.

Para se ter uma idéia da agilidade operacional da FINAME, vale ressaltar que nos últimos cinco anos a subsidiária aprovou 132.242 operações, ou seja, 26.448 pleitos por ano, em média, ou ainda 2.204 por mês. No período 1986/1990, a FINAME desembolsou, em média, US\$ 1,23 bilhão, por ano, em favor do setor produtor de máquinas e equipamentos.

A FINAME atende a seus mutuários através de quatro programas operacionais:

Programa Automático — Apóia a aquisição de máquinas e equipamentos de produção seriada. O segmento das micro e pequenas empresas se beneficia de condições de financiamento mais favorecidas do que as praticadas para as demais empresas.

Programa Especial — Voltado sobretudo para os equipamentos de maior valor e aqueles destinados a projetos de grande porte. Destaca-se pelos prazos mais dilatados de amortização, compatíveis com o fato de estarem vinculados, em sua maioria, a bens de capital fabricados sob encomenda.

Programa Agrícola — Implantado em agosto de 1990, tem por finalidade apoiar especificamente a aquisição de máquinas e equipamentos voltados para a produção agropecuária ou agroindustrial. Sua forma de atuação busca incentivar a continuidade da mecanização agrícola e o aumento da produtividade no campo.

Finamex — O Programa de Financiamento à Exportação de Máquinas e Equipamentos destina-se às indústrias brasileiras exportadoras desses bens. Começou a operar em 1990 com o financiamento pré-embarque, que corresponde a um adiantamento de recursos ao fabricante para fazer face aos custos correntes da produção voltada ao mercado externo. Mais uma vez a FINAME responde às necessidades do setor de bens de capital, contribuindo para viabilizar o crescimento da presença brasileira no comércio internacional, conforme os objetivos da política governamental.

3 FINAME

Com o objetivo de promover o desenvolvimento, consolidação e modernização do parque brasileiro produtor de bens de capital, mediante financiamento à comercialização de máquinas e equipamentos fabricados no País, a FINAME atua através de extensa rede de instituições financeiras credenciadas.

Suas operações caracterizam-se pela rapidez e pragmatismo, atendendo aos clientes de praticamente todos os segmentos nacionais produtores de máquinas e equipamentos.

Para se ter uma idéia da agilidade operacional da FINAME, vale ressaltar que nos últimos cinco anos a subsidiária aprovou 132.242 operações, ou seja, 26.448 pleitos por ano, em média, ou ainda 2.204 por mês. No período 1986/1990, a FINAME desembolsou, em média, US\$ 1,23 bilhão, por ano, em favor do setor produtor de máquinas e equipamentos.

A FINAME atende a seus mutuários através de quatro programas operacionais:

Programa Automático — Apóia a aquisição de máquinas e equipamentos de produção seriada. O segmento das micro e pequenas empresas se beneficia de condições de financiamento mais favorecidas do que as praticadas para as demais empresas.

Programa Especial — Voltado sobretudo para os equipamentos de maior valor e aqueles destinados a projetos de grande porte. Destaca-se pelos prazos mais dilatados de amortização, compatíveis com o fato de estarem vinculados, em sua maioria, a bens de capital fabricados sob encomenda.

Nesses casos específicos — numericamente inexpressivos diante do universo de empresas apoiadas — a BNDESPAR transferiu, na ocasião propícia, a responsabilidade de gestão. Através desse procedimento de desestatização, marcante no período de 1987 a 1989, a BNDESPAR desmobilizou suas participações majoritárias em doze empresas, no âmbito dos setores têxtil, de bens de capital, ferro-ligas, celulose e papel, mineração, metalurgia e siderurgia, transferindo-as para o controle privado.

No final de 1990, a Carteira de Participações Societárias da BNDESPAR atingiu o valor de US\$ 4,1 bilhões, englobando 168 empresas, principalmente dos setores de papel e celulose, petroquímico, alimentício, fertilizantes, têxtil, informática, eletroeletrônico, siderúrgico, metalúrgico e de bens de capital.

A função básica da BNDESPAR é aportar recursos não exigíveis, sob a forma de participação societária, a empresas cujos projetos sejam considerados prioritários. A presença acionária é transitória e minoritária.

A participação da BNDESPAR em operações de subscrição de valores mobiliários poderá ser direta, em emissões privadas, ou indireta através de emissões públicas, ou ainda através de garantia firme de subscrição de debêntur.

A BNDESPAR tem por filosofia desmobilizar uma vez alcançada a maturidade do projeto sua participação acionária na empresa, seja através da colocação pulverizada de suas ações no mercado secundário de títulos, democratizando o controle do capital e fortalecendo o mercado de capitais, seja através da realização de *block-trades* via bolsas de valores.

Eventualmente, por dificuldades na implantação do projeto, ou ainda — em consonância com as diretrizes do Governo — por ter que assumir a responsabilidade de implantar alguns projetos industriais, o Sinter BNDES viu-se na contingência de tornar-se controlador e administrador de certas empresas.

Nesses casos específicos — numericamente inexpressivos diante do universo de empresas apoiadas — a BNDESPAR transferiu, na ocasião propícia, a responsabilidade de gestão. Através desse procedimento de desestatização, marcante no período de 1987 a 1989, a BNDESPAR desmobilizou suas participações majoritárias em doze empresas, no âmbito dos setores têxtil, de bens de capital, ferro-ligas, celulose e papel, mineração, metalurgia e siderurgia, transferindo-as para o controle privado.

No final de 1990, a Carteira de Participações Societárias da BNDESPAR atingiu o valor de US\$ 4,1 bilhões, englobando 168 empresas, principalmente dos setores de papel e celulose, petroquímico, alimentício, fertilizantes, têxtil, informática, eletroeletrônico, siderúrgico, metalúrgico e de bens de capital.

A função básica da BNDESPAR é aportar recursos não exigíveis, sob a forma de participação societária, a empresas cujos projetos sejam considerados prioritários. E presença acionária é transitória e minoritária.

A participação da BNDESPAR em operações de subscrição de valores mobiliários poderá ser direta, em emissões privadas, ou indireta através de emissões públicas, ou ainda através de garantia firme de subscrição de debênture.

A BNDESPAR tem por filosofia desmobilizar uma vez alcançada a maturidade do projeto, sua participação acionária na empresa, seja através da colocação pulverizada de suas ações no mercado secundário de títulos, democratizando o controle do capital e fortalecendo o mercado de capitais, seja através da realização de *block-trades* via bolsas de valores.

Eventualmente, por dificuldades na implantação do projeto, ou ainda — em consonância com as diretrizes do Governo — por ter que assumir a responsabilidade de implantar alguns projetos industriais, o Sistema BNDES viu-se na contingência de tornar-se controlador e administrador de certas empresas.

SISTEMA BNDES

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Av. República do Chile, 100
CEP 20139 - Rio de Janeiro - RJ
Telex: (021) 30447/33189 - Tel: 277-7447
Fax: (021) 262-8827 e 262-8513

FINAME - Agência Especial de Financiamento Industrial

Av. República do Chile, 100/17º andar
CEP 20139 - Rio de Janeiro - RJ
Telex: (021) 21857 - Tel: 277-7447
Fax: (021) 220-7909

BNDESPAR - BNDES Participações S.A.

Av. República do Chile, 100 - 20º andar
CEP 20139 - Rio de Janeiro - RJ
Telex: (021) 30165 - Tel: 277-7447
Fax: (021) 220-1627

ESCRITÓRIOS

Brasília

Setor Bancário Sul - Conj. 1
Bloco E - 13º andar
CEP 70070 - Brasília - DF
Telex: (061) 1190 - Tel: 225-4350
Fax: (061) 225-5179

São Paulo

Av. Paulista, 460/12º andar
CEP 01310 - São Paulo - SP
Telex: (011) 35568 - Tel: 251-5055
Fax: (011) 251-5917

Recife

Rua Riachuelo, 105 - 7º andar
CEP 50000 - Recife - PE
Telex: (081) 2016 - Tel: 231-0200
Fax: (081) 221-4983

5 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

Na década que se inicia, a modernização do parque produtor brasileiro é fundamental no sentido de gerar incrementos de produtividade e redução de custos, aumentando gradativamente a capacidade de competição, tanto no mercado interno, menos protegido, quanto no externo, onde o avanço tecnológico é fator preponderante para a obtenção de ganhos de competitividade.

No atual contexto, reafirma-se a importância da presença do Sistema BNDES no cenário econômico e financeiro brasileiro. Irrigando todos os setores produtivos do País, induzindo à modernização e à capacitação tecnológica das empresas brasileiras, fomentando a expansão daqueles setores cujas vantagens comparativas favoreçam a competitividade de produtos brasileiros nos mercados externos, ou ainda promovendo a desestatização de empresas e abrindo novas frentes que permitam a privatização dos serviços de utilidade pública, em todos esses campos o Sistema BNDES vem atuando resolutamente. Ao longo de sua história, o Sistema BNDES evoluiu junto com a seqüência de fases do desenvolvimento brasileiro, cumprindo o papel para o qual foi criado: um banco promotor de mudanças, um banco de desenvolvimento.

SISTEMA BNDES

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Av. República do Chile, 100
CEP 20139 - Rio de Janeiro - RJ
Telex: (021) 30447/33189 - Tel: 277-7447
Fax: (021) 262-8827 e 262-8513

FINAME - Agência Especial de Financiamento Industrial

Av. República do Chile, 100/17º andar
CEP 20139 - Rio de Janeiro - RJ
Telex: (021) 21857 - Tel: 277-7447
Fax: (021) 220-7909

BNDESPAR - BNDES Participações S.A.

Av. República do Chile, 100 - 20º andar
CEP 20139 - Rio de Janeiro - RJ
Telex: (021) 30165 - Tel: 277-7447
Fax: (021) 220-1627

ESCRITÓRIOS

Brasília

Señor Bancário Sul - Conj. 1
Bloco E - 13º andar
CEP 70070 - Brasília - DF
Telex: (061) 1190 - Tel: 225-4350
Fax: (061) 225-5179

São Paulo

Av. Paulista, 460/12º andar
CEP 01310 - São Paulo - SP
Telex: (011) 35568 - Tel: 251-5055
Fax: (011) 251-5917

Recife

Rua Riachuelo, 105 - 7º andar
CEP 50000 - Recife - PE
Telex: (081) 2016 - Tel: 231-0200
Fax: (081) 221-4983

5 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

Na década que se inicia, a modernização do parque produtor brasileiro é fundamental no sentido de gerar incrementos de produtividade e redução de custos, aumentando gradativamente a capacidade de competição, tanto no mercado interno, menos protegido, quanto no externo, onde o avanço tecnológico é fator preponderante para a obtenção de ganhos de competitividade.

No atual contexto, reafirma-se a importância da presença do Sistema BNDES no cenário econômico e financeiro brasileiro. Irrigando todos os setores produtivos do País, induzindo à modernização e à capacitação tecnológica das empresas brasileiras, fomentando a expansão daqueles setores cujas vantagens comparativas favoreçam a competitividade de produtos brasileiros nos mercados externos, ou ainda promovendo a desestatização de empresas e abrindo novas frentes que permitam a privatização dos serviços de utilidade pública, em todos esses campos o Sistema BNDES vem atuando resolutamente. Ao longo de sua história, o Sistema BNDES evoluiu junto com a seqüência de fases do desenvolvimento brasileiro, cumprindo o papel para o qual foi criado: um banco promotor de mudanças, um banco de desenvolvimento.

O Sistema BNDES

O Sistema BNDES é constituído pelo BNDES — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e por suas subsidiárias: FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial e BNDESPAR — BNDES Participações S.A.

Desde sua criação, em 1952, a atribuição básica do Banco é a de apoiar empreendimentos prioritários ao desenvolvimento da economia brasileira, com ênfase no estímulo à empresa privada nacional.

Para o período 1991/1994, o Plano Estratégico do Sistema BNDES define que seu papel é o de contribuir para a expansão da capacidade produtiva e para o aumento da competitividade da economia brasileira, potencializando a participação de recursos privados no financiamento dos investimentos, promovendo:

- a reestruturação da indústria, procurando adequá-la a um maior grau de competição doméstica e internacional;
- a modernização e a adequação da infra-estrutura econômica, privilegiando a realização de investimentos pelo setor privado;
- a modernização do setor agropecuário, privilegiando a incorporação e a difusão de novos conhecimentos tecnológicos; e
- a conservação do meio ambiente.

De forma integrada, BNDES, FINAME e BNDESPAR dispõem de um conjunto de produtos que visam assegurar o atendimento das necessidades de investimento de longo prazo.

Além do apoio direto às empresas, o Sistema BNDES também financia investimentos através de repasses de seus recursos a uma extensa rede de agentes financeiros presente em todas as regiões do País, formada pelos bancos comerciais, bancos múltiplos, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento e financeiras.

Agentes Financeiros do Sistema BNDES

Bancos Comerciais

Banco Agrimisa S.A. *
Banco Bandeirantes S.A. *
Banco Brasileiro Comercial S.A. - BBC *
Banco da Bahia S.A. *
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — Credireal *
Banco de Crédito Real do Rio Grande do Sul S.A. *
Banco Digibanco S.A. *
Banco do Brasil S.A.
Banco do Estado da Bahia S.A. — Baneb *
Banco do Estado de Alagoas S.A. — Produban
Banco do Estado de Goiás S.A. — BEG *
Banco do Estado de Mato Grosso S.A. — Bemat
Banco do Estado de Minas Gerais S.A. — Bemge *
Banco do Estado de Rondônia S.A. — Beron
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. — Besc
Banco do Estado de Sergipe S.A. — Banese
Banco do Estado do Acre S.A. — Banacre
Banco do Estado do Amazonas S.A. — BEA
Banco do Estado do Pará S.A. — Banpará
Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. — Banerj *
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — Banrisul
Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB
Banco do Progresso S.A. *
Banco Europeu para a América Latina (Real) S.A. *
Banco Induscred S.A. *
Banco Industrial e Comercial S.A. *
Banco Mercantil de Descontos S.A. *
Banco Mercantil do Brasil S.A. *
Banco Mitsubishi Brasileiro S.A. *
Banco Pontual S.A.
Banco Real S.A. *
Banco Rural S.A. *
Banfort - Banco Fortaleza S.A. *
BMG - Banco Comercial S.A. *
BRB - Banco de Brasília S.A.
Citibank N.A. *
Crediplan - Banco Comercial S.A. *
Deutsch - Sudamerikanische Bank AG
Deutsche Bank Aktiengesellschaft *
Lloyds Bank PLC
The First National Bank of Boston *

Bancos Múltiplos

Banco A. J. Renner S.A. *
Banco Agroinvest S.A. *
Banco América do Sul S.A.
Banco Antonio de Queiroz S.A. *
Banco Arbi S.A. *
Banco Augusta Industrial e Comercial S.A.
Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Banco Banorte S.A.
Banco Battistella S.A. *
Banco BBA Creditanstalt S.A.
Banco BMC S.A. *
Banco BMG S.A.
Banco Boavista S.A.
Banco Bozano, Simonsen S.A.
Banco Bradesco S.A.
Banco Braseg S.A.
Banco Chase Manhattan S.A. *
Banco Cidade S.A.
Banco Comercial Bancesa S.A. *
Banco Credibanco S.A.
Banco Crédit Commercial de France S.A.
Banco Crefisul S.A.
Banco da Amazônia S.A. — Basa
Banco Daycoval S.A.
Banco de Boston S.A. *
Banco de Crédito de São Paulo S.A. *
Banco de Crédito Nacional S.A.
Banco de Montreal S.A. - Moltrealbank
Banco de Tokyo S.A. *
Banco Dibens S.A. *
Banco do Estado de Pernambuco S.A. — Bandepe
Banco do Estado de São Paulo S.A. — Banespa
Banco do Estado do Ceará S.A. — BEC
Banco do Estado do Espírito Santo S.A. — Banestes *
Banco do Estado do Maranhão S.A. — BEM
Banco do Estado do Paraná S.A. — Banestado
Banco Econômico S.A. *
Banco Fenícia S.A. *
Banco Ficrisa Axelrud S.A. *
Banco Fininvest S.A. *
Banco Francês e Brasileiro S.A.
Banco Geral do Comércio S.A.
Banco Graphus S.A.
Banco Guanabara S.A. *
Banco Hércules S.A. — Comercial e de Crédito ao Consumidor
Banco Holandês S.A.
Banco Icatu S.A. *
Banco Inter-Atlântico S.A.
Banco Itamarati S.A.
Banco Itaú S.A.
Banco Martinelli S.A. *
Banco Mercantil de São Paulo S.A. *

* Agente exclusivo da FINAME

** Agente exclusivo do BNDES

FNE LINHAS DE FINANCIAMENTO

ÁREA INDUSTRIAL



BNB BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S.A.

O FNE E VOCÊ

O FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste tem como objetivo financiar os setores produtivos privados, promovendo o desenvolvimento, a geração de emprego e renda e a modernização tecnológica na Região. Os diversos programas do FNE abrangem as áreas agroindustrial, agropecuária, mineral e industrial. São linhas de financiamento com estabilidade garantida pela própria Constituição Brasileira e adequadas às necessidades da Região. Assim, financiamento de longo prazo não só se torna viável como acessível a micro, pequenos e médios empresários e produtores do Nordeste, suas associações e cooperativas, com prioridade para quem quer produzir no semi-árido.

O painel ao lado apresenta um resumo dos Programas da Área Industrial. Veja os que mais lhe interessam e converse com a gente sobre detalhes, vantagens e condições de financiamento. Estamos à sua disposição, em nossas agências, para prestar esclarecimentos e receber sua proposta. Conte com o BNB. Com o FNE, você tem todo o crédito para crescer.

PROGRAMA
FNE

OBJETIVO

A QUEM SE DESTINA

O QUE FINANCIA

LIMITES MÁXIMOS
DE FINANCIAMENTO

PRAZOS

ENCARGOS
FINANCEIROS

GARANTIAS

	INDÚSTRIAS TRADICIONAIS	INDÚSTRIAS INTERMEDIÁRIAS
PROGRAMA FNE	PROTAD - Programa de Apoio às Indústrias Tradicionais Selecionadas.	PRODIN - Programa de Apoio às Indústrias de Bens Intermediários e de Capital Selecionadas.
OBJETIVO	Implantar, expandir, modernizar e realocar indústrias que atuem em segmentos tradicionais do Nordeste, para sua atualização tecnológica e melhoria de competitividade.	Implantar, expandir, modernizar e realocar indústrias produtoras de bens de capital e de consumo intermediário, capazes e contribuir para a aceleração do crescimento econômico e a geração de empregos na Região.
A QUEM SE DESTINA	Empresas industriais privadas brasileiras, de capital nacional, que atuem nos segmentos têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos, de couros e peles a partir do "wet-blue" ou de alimentos derivados do trigo (exclusive moagem).	Empresas industriais privadas brasileiras, de capital nacional, que atuem nos complexos químico, metal-mecânico ou de minerais não-metálicos.
O QUE FINANCIA	Investimentos Fixos (novos investimentos em ativo imobilizado • modernização tecnológica • preservação do meio ambiente • despesas de implantação • importação de equipamentos • organização e automação industrial • veículos, máquinas, tratores e implementos como item integrante de um projeto • aquisição de equipamentos, inclusive de informática, e aquisição de "software"). Investimentos Mistos (capital de giro associado aos investimentos fixos).	Investimentos Fixos (novos investimentos em ativo imobilizado • modernização tecnológica • preservação do meio ambiente • despesas de implantação • importação de equipamentos • organização e automação industrial • veículos, máquinas, tratores e implementos como item integrante de um projeto • aquisição de equipamentos, inclusive de informática, e aquisição de "software"). Investimentos Mistos (capital de giro associado aos investimentos fixos).
LIMITES MÁXIMOS DE FINANCIAMENTO	Para microempresas, de 80 a 90%. Para pequenas empresas, de 70 a 80%. Para médias e grandes empresas, de 40 a 70%.	Para microempresas, de 80 a 90%. Para pequenas empresas, de 70 a 80%. Para médias e grandes empresas, de 40 a 70%.
PRAZOS	Para micro e pequenas empresas, até 6 anos, inclusive até 2 anos de carência. Para médias e grandes empresas, até 10 anos, inclusive até 4 anos de carência.	Para micro e pequenas empresas, até 6 anos, inclusive até 2 anos de carência. Para médias e grandes empresas, até 10 anos, inclusive até 4 anos de carência.
ENCARGOS FINANCEIROS	Juros de 8% ao ano mais atualização pela TR. Redução de encargos para micro, pequenas e médias empresas, podendo alcançar até 30%. E para cooperativas, até 40%, a critério do BNB.	Juros de 8% ao ano mais atualização pela TR. Redução de encargos para micro, pequenas e médias empresas, podendo alcançar até 30%. E para cooperativas, até 40%, a critério do BNB.
GARANTIAS	Fiança/aval, acrescidas de hipoteca e/ou alienação fiduciária (ou acrescidas de penhor cedular, para micro e pequenas empresas, até os limites preestabelecidos e atualizados periodicamente pelo BNB).	Fiança/aval, acrescidas de hipoteca e/ou alienação fiduciária (ou acrescidas de penhor cedular, para micro e pequenas empresas, até os limites preestabelecidos e atualizados periodicamente pelo BNB).

TECNOLOGIA INDUSTRIAL**MINERAÇÃO**

PRODETEC - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico Industrial.

MINERAL - Programa de Apoio ao Setor Mineral.

Acelerar o desenvolvimento tecnológico da indústria regional. Promover a modernização organizacional das empresas, através da adoção de novas técnicas de gestão e organização da produção.

Promover o desenvolvimento do setor mineral no Nordeste, através de sua exploração econômica e racional.

Empresas industriais privadas brasileiras, de capital nacional, que atendam aos requisitos dos subprogramas: INCUBADAS - Apoio às Empresas Instaladas em Parques de Desenvolvimento Tecnológico ou Pólos de Modernização Tecnológica do Nordeste ou a Elas Associadas; PROTEC - Apoio às Indústrias de Tecnologia de Ponta; TRANSFER - Apoio à Compra e Absorção de Tecnologia; P&D - Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento; GERIR - Apoio à Modernização Organizacional.

Empresas industriais privadas brasileiras, de capital nacional, autorizadas a funcionar como empresas de mineração que atendam a requisitos específicos de cada linha de financiamento. Cooperativas e pessoas físicas devidamente assentadas em áreas de Reserva Garimpeira, na lavra e beneficiamento em regime de permissão.

Investimentos Fixos (novos investimentos em ativo imobilizado • modernização tecnológica • preservação do meio ambiente • despesas de implantação • importação de equipamentos • aquisição de equipamentos fabricados no exterior e montados no País • veículos, máquinas, tratores e implementos como item integrante de um projeto • automação industrial com implantação de técnicas modernas de gestão e de organização da produção, incluindo consultorias, treinamento, reordenação de "lay-out" e adaptações de máquinas e dispositivos • aquisição de equipamentos, inclusive de informática, e aquisição de "software"). Investimentos Mistos (capital de giro associado aos investimentos fixos).

Lavra e beneficiamento em regimes de permissão, licenciamento e concessão, bem como pesquisa mineral em regime de autorização.

Ítems financiáveis:

Investimentos Fixos (novos investimentos em ativo imobilizado • modernização tecnológica • preservação do meio ambiente • despesas de implantação • gastos com pesquisa mineral • importação de equipamentos • organização e automação industrial • veículos, máquinas, tratores e implementos como item integrante de um projeto).

Investimentos Mistos (capital de giro associado aos investimentos fixos).

INCUBADAS - De 80 a 90%, para micro e pequenas empresas.
PROTEC/TRANSFER/P&D/GERIR - Para micro e pequenas empresas, de 80 a 90%.
Para médias empresas, de 70 a 80%.
Para grandes empresas, de 60 a 70%.

Para microempresas, de 80 a 90%.
Para pequenas empresas, de 70 a 80%.
Para médias e grandes empresas, de 60 a 70%.

INCUBADAS: até 10 anos, inclusive até 6 anos de carência.
PROTEC/TRANSFER/P&D: até 10 anos, inclusive até 4 anos de carência.
GERIR: até 6 anos, inclusive até 2 anos de carência.

PERMISSÃO - Até 3 anos, inclusive até 1 ano de carência. LICENCIAMENTO - Até 8 anos, inclusive até 3 anos de carência. CONCESSÃO - Até 9 anos, inclusive até 3 anos de carência. AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - Até 12 anos, inclusive até 6 anos de carência.

Juros de 8% ao ano mais atualização pela TR. Redução de encargos para micro, pequenas e médias empresas, podendo alcançar até 30%. E para cooperativas, até 40%, a critério do BNB.

Juros de 8% ao ano mais atualização pela TR. Redução de encargos para micro, pequenas e médias empresas, podendo alcançar até 30%. E para cooperativas, até 40%, a critério do BNB.

Fiança/aval, acrescidas de hipoteca e/ou alienação fiduciária (ou acrescidas de penhor cedular, para micro e pequenas empresas, até os limites preestabelecidos e atualizados periodicamente pelo BNB). No subprograma INCUBADAS, admite-se fiança/aval isoladamente, quando não for possível a garantia real.

Fiança/aval, acrescidas de hipoteca e/ou alienação fiduciária (ou acrescidas de penhor cedular, para micro e pequenas empresas, até os limites preestabelecidos e atualizados periodicamente pelo BNB).

OUTRAS INDÚSTRIAS DINÂMICAS

PROGRAMA FNE	PROMOC - Programa de Apoio Industrial Complementar.
OBJETIVO	Conceder financiamento para atividades industriais dinâmicas não contempladas nos programas PROTAD, PRODIN, PRODETEC e MINERAL.
A QUEM SE DESTINA	Empresas industriais privadas brasileiras, de capital nacional, localizadas no semi-árido e micro e pequenas empresas localizadas em outras áreas, atuantes em segmentos selecionados.
O QUE FINANCIA	Investimentos Fixos (novos investimentos em ativo imobilizado • modernização tecnológica • preservação do meio ambiente • despesas de implantação • importação de equipamentos • organização e automação industrial • veículos, máquinas, tratores e implementos como item integrante de um projeto). Investimentos Mistos (capital de giro associado aos investimentos fixos).
LIMITES MÁXIMOS DE FINANCIAMENTO	Para microempresas, de 80 a 90%. Para pequenas empresas, de 70 a 80%. Para médias e grandes empresas, de 40 a 70%.
PRAZOS	Para micro e pequenas empresas, até 6 anos, inclusive até 2 anos de carência. Para médias e grandes empresas, até 10 anos, inclusive até 4 anos de carência.
ENCARGOS FINANCEIROS	Juros de 8% ao ano mais atualização pela TR. Redução de encargos para micro, pequenas e médias empresas, podendo alcançar até 30%. E para cooperativas, até 40%, a critério do BNB.
GARANTIAS	Fiança/aval, acrescidas de hipoteca e/ou alienação fiduciária (ou acrescidas de penhor cedular, no caso de micro e pequenas empresas, até os limites preestabelecidos e atualizados periodicamente pelo BNB).

AGÊNCIAS DO BNB

ALAGOAS: Arapiraca, Batalha, Mata Grande, Palmeira dos Índios, Penédo, Santana do Ipanema, União dos Palmares, **Maceió:** Centro, Metro.

BAHIA: Alagoinhas, Andaraí, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, C.I.A., Camacan, Camaçari, Cícero Dantas, Correntina, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Ipiáú, Irecê, Itaberaba, Itabuna, Itamaraju, Itapetinga, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Medeiros Neto, Morro do Chapéu, Mundo Novo, Paulo Afonso, Santa Maria da Vitória, Santo Antônio de Jesus, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, **Salvador:** Barra, Comércio, Iguatemi, Porto Seco-Pirajá, Sete de Setembro.

CEARÁ: Aracati, Baturité, Boa Viagem, Brejo Santo, Campos Sales, Canindé, Crateús, Crato, D.I.F., Granja, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Maranguape, Mombaça, Nova Russas, Quixadá, Quixeramobim, São Benedito, Sobral, Tauá, Tianguá, **Fortaleza:** Aldeota, Bezerra de Menezes, Floriano Peixoto, Major Facundo, Montese.

DISTRITO FEDERAL: Brasília

MARANHÃO: Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, Zé Doca, **São Luís:** Centro, Metro.

MINAS GERAIS: Belo Horizonte, Brasília de Minas, Januária, Januária, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Salinas.

PARAÍBA: Alagoa Grande, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Guarabira, Itaporanga, Patos, Pombal, Sapé, Solânea, Sousa, Sumé, João Pessoa: Centro, Metro

PERNAMBUCO: Araripe, Bezerros, Caruaru, Floresta, Garanhuns, Goiana, Ouricuri, Paulista, Pesqueira, Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Seretânia, Surubim, Timbaúba, Vitória de Santo Antão, **Recife:** Boa Viagem, Conde da Boa Vista, Encruzilhada, Imbiribeira, Sete de Setembro.

PIAUI: Água Branca, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Esperantina, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Valença do Piauí, **Teresina:** Centro, Metro.

RIO DE JANEIRO: Rio de Janeiro

RIO GRANDE DO NORTE: Açú, Angicos, Apodi, Caicó, Currais Novos, Jardim do Seridó, Macau, Mossoró, Pau dos Ferros, Santa Cruz, Santo Antônio, Natal: Centro, Metro.

SÃO PAULO: São Paulo

SERGIPE: Boquim, Carira, Estância, Gararu, Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, Neópolis, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Propriá, Simão Dias, Tobias Barreto, **Aracaju:** Centro, Metro.



As informações deste folheto estão atualizadas até maio/93 e podem ser alteradas em função de ajustes na programação do FNE.

bnb BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S.A.

FNE

Fundo Constitucional
de Financiamento
do Nordeste

PRODETEC

Programa de Apoio ao
Desenvolvimento Tecnológico
Industrial

1991

O QUE É O FNE

O FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - foi criado pela Constituição Federal de 1988 e se destina a financiar atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial da Região.

Seus recursos originam-se de percentual da arrecadação do Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados e são transferidos pela União ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., seu órgão administrador, para aplicação, de acordo com os Planos de Desenvolvimento Regional.

QUEM É O BNB

O BNB é o segundo maior Banco de Desenvolvimento do Brasil. É um órgão federal, com sede em Fortaleza(CE), de atuação múltipla no mercado, sendo ao mesmo tempo uma instituição de fomento, um banco competitivo e uma empresa de capital aberto.

Contando com uma rede de 172 agências, atua em todo o Nordeste, Norte de Minas, Brasília(DF), Belo Horizonte(MG), Rio de Janeiro(RJ), São Paulo(SP) e Vitória(ES).

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

A programação do FNE para o setor industrial baseia-se nas seguintes estratégias:

- melhoria da competitividade e modernização das empresas regionais;
- prioridade para setores industriais dinâmicos, maiores geradores de renda e emprego;
- tratamento preferencial às micro e pequenas empresas.

O QUE É O PRODETEC

É um programa criado especialmente pelo BNB para incrementar o uso e desenvolvimento de tecnologia, através dos subprogramas:

INCUBADAS

Apoio às Empresas Instaladas em Parques Tecnológicos do Nordeste ou a elas Associadas — financia micro e pequenas empresas que utilizam tecnologias geradas em universidades e centros de pesquisa e sejam apoiadas por esses organismos;

PROTEC

Apoio às Indústrias de Tecnologia de Ponta — dá suporte creditício a empreendimentos que utilizem alta tecnologia, em especial tecnologia de ponta;

TRANSFER

Apoio à Compra e Absorção de Tecnologia — propicia a realização de compra, absorção e transferência de tecnologia entre empresas, inclusive mediante "joint-ventures" tecnológicas;

P & D

Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento — possibilita a implantação de centros de pesquisa e desenvolvimento, laboratórios e departamentos de engenharia de empresas, além de programas e projetos de P & D.

Consulte o quadro explicativo ao lado para conhecer as condições de financiamento desses subprogramas:

BNB/FNE
CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO DO
PRODETEC — PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL

OBJETIVOS	BENEFICIÁRIOS	ITENS FINANCIÁVEIS	LIMITES DE FINANCIAMENTOS			PRAZOS	ENCARGOS FINANCEIROS
			CATEGORIA DA EMPRESA	SEMI-ÁRIDO	OUTRAS ÁREAS		
<p>Acelerar o processo de desenvolvimento tecnológico da indústria regional, com ênfase na expansão de segmentos que utilizem tecnologia avançada, de elevada eficiência e poder de competitividade.</p>	<p>Os beneficiários subdividem-se conforme os subprogramas abaixo discriminados:</p> <p>a) INCUBADAS - Apoio às Empresas (micro/pequenas) instaladas em Parques Tecnológicos do Nordeste ou a elas Associadas (mediante a utilização de tecnologias geradas em Universidades/Centros de Pesquisas);</p> <p>b) PROTEC - Apoio às Indústrias de Tecnologia de Ponta;</p> <p>c) TRANSFER - Apoio à Compra e Absorção de Tecnologia;</p> <p>d) P & D - Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento.</p>	<p>a) Investimentos fixos:</p> <p>i) novos investimentos em ativo imobilizado;</p> <p>ii) gastos com desenvolvimento tecnológico;</p> <p>iii) gastos com preservação do meio ambiente;</p> <p>iv) despesas de implantação;</p> <p>v) importação de equipamentos;</p> <p>vi) aquisição de equipamentos fabricados no exterior e montados no país.</p> <p>b) Investimento misto (capital de giro associado ao investimento fixo).</p>	<p>INCUBADAS</p> <p>Micro</p> <p>Pequena</p> <p>PROTEC/TRANSFER/P & D</p> <p>Micro</p> <p>Pequena</p> <p>Média/Grande</p>	<p>90%*</p> <p>80%*</p> <p>90%*</p> <p>80%*</p> <p>70%*</p>	<p>80%*</p> <p>70%*</p> <p>80%*</p> <p>70%*</p> <p>60%**</p>	<p>Em função do cronograma físico e financeiro do projeto e capacidade de pagamento:</p> <p>a) INCUBADAS: até 10 (dez) anos, inclusive, 04 (quatro) anos de carência.</p> <p>b) PROTEC: Micro/Pequena Empresa — até 10 (dez) anos, inclusive 04 (quatro) anos de carência;</p> <p>Média/Grande Empresa — até 08 (oito) anos, inclusive 03 (três) anos de carência.</p> <p>c) TRANSFER: até 10 (dez) anos, inclusive 04 (quatro) anos de carência.</p> <p>d) P & D: até 10 (dez) anos, inclusive 04 (quatro) anos de carência.</p>	<p>Juros:</p> <p>a) INCUBADAS: 8% ao ano;</p> <p>b) PROTEC/TRANSFER/P & D: Micro/Pequena Empresa: 8% ao ano; Média/Grande Empresa: - semi-árido: 4% ao ano; - outras áreas: 5% ao ano.</p> <p>Atualização monetária com base na Taxa Referencial-TR.</p> <p>As micro/pequenas empresas serão beneficiadas com uma redução de encargos, sendo:</p> <p>a) Na região do semi-árido: 30% (trinta por cento);</p> <p>b) Outras áreas: 20% (vinte por cento).</p>

* Exclusivamente recursos do FNE

** Recursos do FNE combinados com outras fontes, a critério do BNB

LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	
Máximo Financiável	
INCUBADAS	Cr\$ 80 milhões
PROTEC	Cr\$ 2 bilhões
TRANSFER	Cr\$ 2 bilhões
P & D	Cr\$ 2 bilhões

GARANTIAS
<ul style="list-style-type: none"> ■ Hipoteca e/ou; ■ Alienação Fiduciária; ■ Fiança/Aval. <p>■ Para as operações com micro e pequenas empresas de valor até Cr\$ 1,3 milhão, quando não for possível a obtenção de garantia de hipoteca/alienação fiduciária, admitir-se-á: Fiança; Aval; Penhor Censual.</p>

PROGRAMAS DO FNE PARA A ÁREA INDUSTRIAL

PROTAD — Apoio às Indústrias Tradicionais Seleccionadas

PRODIN — Apoio às Indústrias de Bens Intermediários e de Capital Seleccionadas

PRODETEC — Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico Industrial

INCUBADAS — Apoio às Empresas Instaladas em Parques Tecnológicos do Nordeste ou a elas Associadas

PROTEC — Apoio às Indústrias de Tecnologia de Ponta

TRANSFER — Apoio à Compra e Absorção de Tecnologia

P & D — Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento

MINERAL — Apoio ao Setor Mineral

PERMISSÃO — Apoio à Lavra e Beneficiamento em Regime de Permissão

CONCESSÃO E LICENCIAMENTO — Apoio à Lavra e Beneficiamento em Regimes de Concessão e Licenciamento

PESQUISA MINERAL — Apoio à Pesquisa Mineral

PROMOC — Apoio Industrial Complementar

PROGRAMAS DO FNE PARA A ÁREA RURAL E AGROINDUSTRIAL

AGRIN — Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria Alimentar

PROIR — Apoio à Agricultura Irrigada

PROAGRI — Modernização da Agricultura Não-Irrigada

PROPEC — Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Regional

DITEC — Difusão Tecnológica Rural

PRODESA — Apoio Creditício à Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semi-Árido Nordestino

PROINTEC — Apoio a Inovações Tecnológicas

PRODIR - Distritos Privados de Irrigação

Folderes explicativos dos programas que lhe interessem estão disponíveis em uma de nossas agências.

ORIENTAÇÕES AOS INTERESSADOS EM FINANCIAMENTOS

■ a proposta de financiamento deve ser acompanhada de projeto de autoria da própria empresa, dos Escritórios de Projetos credenciados pelo BNB ou do SEBRAE (Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa);

■ os projetos serão analisados mediante critérios técnicos, que levam em conta o seu mérito econômico e social, bem como os princípios legais de preservação do meio ambiente;

■ informações mais detalhadas podem ser prestadas pela agência do BNB mais próxima.

bnb BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S.A.

FNE

Fundo Constitucional
de Financiamento
do Nordeste

MINERAL

Programa de Apoio ao
Setor Mineral

1991

O QUE É O FNE

O FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - foi criado pela Constituição Federal de 1988 e se destina a financiar atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial da Região.

Seus recursos originam-se de percentual da arrecadação do Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados e são transferidos pela União ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., seu órgão administrador, para aplicação, de acordo com os Planos de Desenvolvimento Regional.

QUEM É O BNB

O BNB é o segundo maior Banco de Desenvolvimento do Brasil. É um órgão federal, com sede em Fortaleza(CE), de atuação múltipla no mercado, sendo ao mesmo tempo uma instituição de fomento, um banco competitivo e uma empresa de capital aberto.

Contando com uma rede de 172 agências, atua em todo o Nordeste, Norte de Minas, Brasília(DF), Belo Horizonte(MG), Rio de Janeiro(RJ), São Paulo(SP) e Vitória(ES).

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

A programação do FNE para o setor industrial baseia-se nas seguintes estratégias:

- melhoria da competitividade e modernização das empresas regionais;
- prioridade para setores industriais dinâmicos, maiores geradores de renda e emprego;
- tratamento preferencial às micro e pequenas empresas.

O QUE É O MINERAL

É um programa criado especialmente pelo BNB para estimular a exploração das potencialidades apresentadas na atividade de mineração, financiando empresas de todos os portes que se dediquem à lavra, beneficiamento, pesquisa de ocorrências minerais e desenvolvimento de novas tecnologias na Região.

Consulte o quadro explicativo ao lado para conhecer as condições de financiamento desse programa:

**CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO DO
MINERAL — PROGRAMA DE APOIO AO SETOR MINERAL**

OBJETIVOS	BENEFICIÁRIOS	ITENS FINANCIÁVEIS	LIMITES DE FINANCIAMENTOS			PRAZOS	ENCARGOS FINANCEIROS
			CATEGORIA DA EMPRESA	SEMI-ÁRIDO	OUTRAS ÁREAS		
Promover o desenvolvimento do setor mineral no Nordeste, gerando novos empregos e aumento da riqueza da Região.	Os beneficiários subdividem-se conforme os subprogramas abaixo discriminados: a) PERMISSÃO - Apoio à Lavra e Beneficiamento em Regime de Permissão; b) CONCESSÃO E LICENCIAMENTO - Apoio à Lavra e Beneficiamento em Regimes de Concessão e Licenciamento; c) PESQUISA MINERAL - Apoio à Pesquisa Mineral.	a) Investimentos fixos: i) novos investimentos em ativo imobilizado; ii) gastos com modernização tecnológica; iii) gastos com preservação do meio ambiente; iv) despesas de implantação; v) gastos com pesquisa mineral; vi) importação de equipamentos; vii) aquisição de equipamentos fabricados no exterior e montados no país. b) Investimento misto (capital de giro associado ao investimento fixo).	Micro Pequena Média/Grande	90%* 80%* 70%*	70%* 60%* 50%**	a) Regime de permissão — até 03 (três) anos, inclusive 01 (um) ano de carência. b) Regime de concessão e licenciamento — até 08 (oito) anos, inclusive 03 (três) anos de carência. c) Pesquisa mineral — até 12 (doze) anos, inclusive 04 (quatro) anos de carência.	Juros: 8% ao ano; Atualização monetária com base na Taxa Referencial-TR. As micro/pequenas empresas serão beneficiadas com uma redução de encargos, sendo: a) Na região do semi-árido: 30% (trinta por cento); b) Outras áreas: 20% (vinte por cento).

* Exclusivamente recursos do FNE

** Recursos do FNE combinados com outras fontes, a critério do BNB

LIMITE DE ENDIVIDAMENTO Máximo Financiável Cr\$ 2,5 bilhões	GARANTIAS <ul style="list-style-type: none"> ■ Hipoteca e/ou; ■ Alienação Fiduciária; ■ Fiança/Aval. ■ Para as operações com micro e pequenas empresas de valor até Cr\$ 1,3 milhão, quando não for possível a obtenção de garantia de hipoteca/alienação fiduciária, admitir-se-á: Fiança; Aval; Penhor Cedular.
--	---

PROGRAMAS DO FNE PARA A ÁREA INDUSTRIAL

PROTAD — Apoio às Indústrias Tradicionais Seleccionadas

PRODIN — Apoio às Indústrias de Bens Intermediários e de Capital Seleccionadas

PRODETEC — Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico Industrial

INCUBADAS — Apoio às Empresas Instaladas em Parques Tecnológicos do Nordeste ou a elas Associadas

PROTEC — Apoio às Indústrias de Tecnologia de Ponta

TRANSFER — Apoio à Compra e Absorção de Tecnologia

P & D — Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento

MINERAL — Apoio ao Setor Mineral

PERMISSÃO — Apoio à Lavra e Beneficiamento em Regime de Permissão

CONCESSÃO E LICENCIAMENTO — Apoio à Lavra e Beneficiamento em Regimes de Concessão e Licenciamento

PESQUISA MINERAL — Apoio à Pesquisa Mineral

PROMOC — Apoio Industrial Complementar

PROGRAMAS DO FNE PARA A ÁREA RURAL E AGROINDUSTRIAL

AGRIN — Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria Alimentar

PROIR — Apoio à Agricultura Irrigada

PROAGRI — Modernização da Agricultura Não-Irrigada

PROPEC — Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Regional

DITEC — Difusão Tecnológica Rural

PRODESA — Apoio Creditício à Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semi-Árido Nordestino

PROINTEC — Apoio a Inovações Tecnológicas

PRODIR - Distritos Privados de Irrigação

Folderes explicativos dos programas que lhe interessarem estão disponíveis em uma de nossas agências.

ORIENTAÇÕES AOS INTERESSADOS EM FINANCIAMENTOS

■ a proposta de financiamento deve ser acompanhada de projeto de autoria da própria empresa, dos Escritórios de Projetos credenciados pelo BNB ou do SEBRAE (Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa);

■ os projetos serão analisados mediante critérios técnicos, que levam em conta o seu mérito econômico e social, bem como os princípios legais de preservação do meio ambiente;

■ informações mais detalhadas podem ser prestadas pela agência do BNB mais próxima.

Programas de Financiamento Industrial

**DEPARTAMENTO DE CRÉDITO INDUSTRIAL
E SERVIÇOS - DECIS**

BEC Banco
do Estado
do Ceará S.A.

FCE - FUNDO DE FINANCIAMENTO À MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO SETOR PRODUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ

1. FINALIDADE:

Investimento fixo (construções civis, instalações, máquinas e equipamentos) e misto (fixo mais giro) e capital de giro puro.

2. BENEFICIÁRIOS:

Micros e pequenas empresas industriais cearenses.

3. LIMITES DE FINANCIAMENTO: *

Microempresa - até Cr\$ 120 milhões.

Pequena empresa - até Cr\$ 160 milhões.

Capital de Giro - até Cr\$ 45,0 milhões.

4. ENQUADRAMENTO: *

Microempresa: receita operacional líquida anual projetada, menor ou igual a Cr\$ 668 milhões.

Pequena empresa: receita operacional líquida anual projetada, maior que Cr\$ 668 milhões e menor ou igual a Cr\$ 3.352 milhões.

5. PRAZO:

Investimentos Fixos ou Mistos - Até 5 anos inclusive até 2 anos de carência.

Capital de Giro - Até 24 meses com até 6 meses de carência.

Durante o período de carência serão cobrados juros trimestrais.

6. ENCARGOS FINANCEIROS:

Atualização monetária: 70% da variação da TR

Juros: Microempresa: 3% ao ano.

Pequena empresa: 5% ao ano.

7. GARANTIAS:

Garantia do bem financiado, aval ou garantia reais mínimas de 130%, dependendo do valor do financiamento.

* Valores de Fev/93 - Correção pelo IGP-M.

FNE - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

1. FINALIDADE:

Investimento fixo (construções civis, instalações, máquinas e equipamentos) e misto (fixo mais giro) e aquisição de matérias-primas.

2. BENEFICIÁRIOS:

Micros e pequenas empresas dos setores: Industrial, Agro-industrial e Mineral.

3. LIMITES DE FINANCIAMENTO: *

Microempresa: até Cr\$ 108 milhões para aquisição de matérias-primas - Até Cr\$ 400 milhões para investimentos fixos e/ou mistos.

Pequena empresa - até Cr\$ 270 milhões para aquisição de matérias-primas - Até Cr\$ 800 milhões para investimento fixo/misto.

4. ENQUADRAMENTO: *

Microempresa - receita operacional líquida anual projetada, menor ou igual a Cr\$ 1.424 milhões.

Pequena empresa - receita operacional líquida anual projetada maior que Cr\$ 1.424 milhões e menor ou igual a Cr\$ 14,2 bilhões.

5. PRAZO:

Para investimento fixo/misto - Até 60 meses, inclusive até 24 de carência.

Para aquisição de matérias-primas: Até 36 meses, inclusive até 12 de carência.

6. ENCARGOS FINANCEIROS:

Atualização Monetária: variação da TR.

Juros: 8% ao ano.

Os Encargos Financeiros serão reduzidos em 30% caso a empresa esteja situada no semiárido e em 20% no caso de outra localização.

7. GARANTIAS:

Reais - preferentemente hipotecárias, mínima de 130% do vr. financiado e aval/fiança dos sócios ou terceiros.

* Valores de Fev/93 - Correção pela TR.

POC - PROGRAMA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS

1. FINALIDADE:

Investimento fixo (construções civis, instalações e equipamentos) e misto (fixo mais giro).

2. BENEFICIÁRIOS:

Empresas Industriais, Comerciais e de Serviço

3. LIMITES DO FINANCIAMENTO:

Definido pela capacidade de pagamento do projeto,convindo observar que financiamento acima de US\$ 1 milhão terá consulta prévia BNDES.

4. PRAZO:

Até 60 meses, inclusive até 24 de carência.

5. ENCARGOS FINANCEIROS:

Atualização Monetária - variação da TR.

Juros: de 8% a 12% ao ano variando em função do porte e do setor da empresa.

6. GARANTIAS:

Reais mínimas de 130% do valor financiado aval dos sócios ou de terceiros.

FINAME - AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL

1. FINALIDADE:

Aquisição de máquinas e equipamentos novos de empresas cadastradas na FINAME.

2. BENEFICIÁRIOS:

Empresas privadas nacionais.

3. LIMITES DO FINANCIAMENTO:

Definido pela capacidade de pagamento do projeto.

4. PRAZO:

Até 60 meses, inclusive até 12 meses de carência.

5. ENCARGOS FINANCEIROS:

Atualização Monetária: variação da TR.

Juros: de 8% a 12% ao ano dependendo do porte da empresa e do tipo de investimento.

6. GARANTIAS:

Reais mínimas de 130% do valor do financiamento e aval dos principais sócios ou de terceiros.

PCI - PROGRAMA DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL

1. FINALIDADE:

Investimento fixo e misto.

2. BENEFICIÁRIOS:

Empresas industriais enquadradas no Programa de Financiamento à Competitividade Industrial - PFCI do Governo Federal.

3. LIMITES DO FINANCIAMENTO:

Definido em função da capacidade de pagamento da empresa e limitado a 70% do investimento programado.

4. PRAZO:

Até 48 meses, inclusive até 24 meses de carência.

5. ENCARGOS FINANCEIROS:

Atualização Monetária: variação da TR.

Juros: de 12% ao ano.

6. GARANTIAS:

Reais mínimas de 130% do valor do financiamento e aval dos principais sócios controladores.

BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC
Departamento de Crédito Industrial e Serviços - DECIS

Além das linhas de crédito já destacadas, o BEC conta ainda com vários programas especiais destinados ao atendimento dos diversos setores de nossa economia, quais sejam:

FADES/SIC/PI:

Fundo de Assistência ao Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Ceará.

FDI/PROVIN:

Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará.

PRORENDA:

Fundo Rotativo de Crédito.

PROGRAMA JANGADEIRO:

Financiamento a pescadores artesanais e a associação de pescadores (pesca marítima).

PROJOVEM:

Financiamento a micros, pequenas, médias e grandes empresas filiadas a AJE (Associação dos Jovens Empresários) ou por ela recomendadas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os interessados em obter informações mais detalhadas sobre as normas operacionais dos programas poderão entrar em contato com nossa rede de agências ou diretamente no DECIS, no seguinte endereço:

Av. Antônio Sales, 2187 - 6º andar
Fone: 266.2840 - FAX: 244.3616
Fortaleza-CE

INFORMAÇÕES SOBRE EMPRÉSTIMOS - BNB/BEC/BB

DISCRIMINAÇÃO	FNE/BNB	FCE/BEC	MIPEN-OURO/BB								
1. BENEFICIÁRIO	EMPRESAS INDUSTRIAIS	EMPRESAS INDUSTRIAIS	EMPRESAS IND.COM. E SERVIÇOS								
2. Finalidade do Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> - Construção e compras de máquinas, equip., instalações, móveis e utens., agora em diante chamados INVERSÕES FIXAS. - Inversões Fixas associadas a Capital de Giro, nas proporções: <ul style="list-style-type: none"> . Inversões Fixas: 70% . Capital de Giro: 30% - Compras de material (Insumos) até o valor de: Micro: 1.000 URTR Peq.: 2.500 URTR - Compras de material e complemento de INVERSÕES FIXAS. 	<ul style="list-style-type: none"> - Construção e compras de máq. equip., instalações, móveis e utens., agora em diante chamados INVERSÕES FIXAS. - Inversões Fixas associadas a Capital de Giro, na proporção: <ul style="list-style-type: none"> . Inversões Fixas: 50% . Capital de Giro: 50% - Capital de Giro (Puro) até o valor de Cr\$ 700,0 mil. - FNE/BEC: mesmas condições que o FNE/BNB. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de máquinas e equip., móveis, manuais técnicos e inclusive gestão empresarial, agora em diante chamados INVERSÕES FIXAS: - Inversões Fixas associados a Capital de Giro, na proporção: <ul style="list-style-type: none"> . Inversões Fixas: 70% . Capital de Giro: 30% 								
3. Limite de Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> - Por Empresa: Para regiões fora do semi-árido Cr\$ 100 milhões Para regiões dentro do semi-árido Cr\$ 400 milhões. 	<ul style="list-style-type: none"> - Micro: Cr\$ 1.250 mil. - Pequena: Cr\$ 1.800 mil. <table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">FNE/BEC</td> <td style="text-align: center;">INSUMOS</td> </tr> <tr> <td>- Micro: Cr\$ 4,0 milhões</td> <td>CR\$: 820,0 Mil</td> </tr> <tr> <td>- Pequena: Cr\$ 8,0 milhões</td> <td>CR\$: 2,05 Milhões</td> </tr> </table>	FNE/BEC	INSUMOS	- Micro : Cr\$ 4,0 milhões	CR\$: 820,0 Mil	- Pequena : Cr\$ 8,0 milhões	CR\$: 2,05 Milhões	<ul style="list-style-type: none"> - Micro e Pequena: Cr\$ 241 milhões. 		
FNE/BEC	INSUMOS										
- Micro : Cr\$ 4,0 milhões	CR\$: 820,0 Mil										
- Pequena : Cr\$ 8,0 milhões	CR\$: 2,05 Milhões										
4. Participação do Banco no Empréstimo	<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">SEMI-ÁRIDO</td> <td style="text-align: center;">OUTRAS REGIÕES</td> </tr> <tr> <td>- Micro: 90%</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>- Pequena: 80%</td> <td>70%</td> </tr> <tr> <td>- Grande: 70%</td> <td>40%</td> </tr> </table> <p>OBS.: No caso de Empresas já existentes, a participação do Banco não leva em conta o que a empresa já investiu em seu patrimônio.</p>	SEMI-ÁRIDO	OUTRAS REGIÕES	- Micro : 90%	80%	- Pequena : 80%	70%	- Grande : 70%	40%	<ul style="list-style-type: none"> - Micro: 70% - Pequena: 60% <p>OBS.: No caso de empresa já existente, a participação do Banco leva em conta o que a empresa já investiu em seu patrimônio (Imobilizado e Capital de Giro).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Micro: 80% - Pequena: 70% <p>OBS.: No caso de empresa já existente, a participação do Banco não leva em conta o que a empresa já investiu em seu patrimônio (Imobilizado e Capital de Giro).</p>
SEMI-ÁRIDO	OUTRAS REGIÕES										
- Micro : 90%	80%										
- Pequena : 80%	70%										
- Grande : 70%	40%										
5. Juros	<ul style="list-style-type: none"> - 8% ao ano, com rebate de 20% para micro e pequenas empresas fora do semi-árido e 30% dentro do semi-árido. 	<ul style="list-style-type: none"> - 3,0% ao ano, para as micro empresas. - 5,0% ao ano, para as pequenas empresas 	<ul style="list-style-type: none"> - 12,68% ao ano, para as micro e pequenas empresas. 								
6. Atualização Monetária	<ul style="list-style-type: none"> - Pela TR plena para médias e grandes empresas pela TR com rebate de 20% para micro e pequenas empresas fora do Semi-árido e 30% dentro do semi-árido. 	<ul style="list-style-type: none"> - 70% fa TR para todas as empresas. - Capital de Giro 80% da TR para todas as empresas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Correção plena, 100% da TR. 								
7. Enquadramento da Empresa	<ul style="list-style-type: none"> - Micro - faturamento líquido anual até 19,8 milhões - Pequena - faturamento líquido anual Cr\$ 19,8 milhões e até 198,8 milhões. - Média - faturamento líquido anual acima de Cr\$ 198,8 milhões até Cr\$ 579,5 milhões. - Grande - faturamento líquido anual acima de Cr\$ 579,5 milhões. 	<ul style="list-style-type: none"> - Micro - faturamento anual até Cr\$ 5.500 mil - Pequena - fat.bruto anual de Cr\$ 5.500 mil até Cr\$ 27.400 mil. - FNE/BEC - Micro: fat. líquido anual até Cr\$ 14,54 milhões. Pequena: fat. líquido anual Cr\$ 14,54 milhões até Cr\$ 145,39 milhões 	<p>Empresa Existente - faturamento últimos 12 meses</p> <ul style="list-style-type: none"> - Micro: faturamento anual até Cr\$ 140,0 milhões - Pequena: faturamento anual acima de Cr\$ 140,0 milhões até Cr\$ 1,4 bilhões. <p>Empresas em Implantação - faturamento projetado anual:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Micro: até 470 milhões - Pequena: de 470 milhões até 4,7 bilhões. 								
8. Prazos Máximos	<ul style="list-style-type: none"> - Até 6 anos, micro e pequena sendo: Até 2 anos de carência e 4 anos de amortização para todas as empresas. - Insumos: até 3 anos sendo: Até 01 ano de carência e 02 anos de amortização para todas as empresas. - Média e Grande: 10 anos sendo: 4 anos de carência e 6 anos de amortização. 	<ul style="list-style-type: none"> - Até 05 anos sendo: 1 ano de carência e 4 anos para pagar. - Giro Puro: 24 meses (6 de carência e 18 de amortização). <p style="text-align: center;">FNE/BEC</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 05 anos, sendo: Até 01 ano de carência; - Até 04 anos para pagamento. Insumos: até 03 anos sendo: Até 01 anos de carência e até 02 anos de amortização (para todas as empresas) 	<p>Investimento-Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 3 anos, sendo: Até 01 ano de carência, até 02 anos para pagamento (todas as empresas). <p>Investimento Misto - Cestão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 18 meses, sendo: 06 meses de carência, 01 ano para amortização. 								
9. Garantia	<ul style="list-style-type: none"> - Financiamento até 600 UR-TR, garantia 1:1, ou seja, o valor da garantia é igual ao valor do financiamento. - Financiamento até 600 UR-TR, poderá ser feito com avalista; - Financiamento acima de 600 UR-TR, garantia de 1:3 ou seja, 30% acima do valor financiado, sendo a garantia real (máq. a ser adquirida); máq. existentes na empresa (se tiverem notas fiscais); móveis (terreno ou prédios, com escritura e registro). 	<ul style="list-style-type: none"> - Financiamento até Cr\$ 500,0 mil, garantia menor ou igual a 1. A garantia neste caso fica limitado ao valor do bem financiado. - Empresas a serem implantadas ou em implantação (até 8 meses), garantia bem financ. + aval de terceiros ou bens reais (1:1). - Financiamento acima de Cr\$ 500,0 até Cr\$ 1.000 mil será exigido além do bem financiado, reforço de aval e/ou garantia real a critério do BEC. - Para financiamento acima Cr\$ 1.000 mil, garantia real, mínima de 130% ou seja, 30% acima do valor financiado. Capital de Giro Puro: garantia real 130%. 	<ul style="list-style-type: none"> - Financiamento todo com garantia de 1:3, ou seja, 30% acima do valor financiado, sendo a garantia real (máq. a ser adquirida); máq. existentes na empresa (se tiver nota fiscal); Imóveis (terrenos ou prédio, com escritura e registro). 								

SEBRAE/CE

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA ELABORAÇÃO DO SEU PROJETO

- () XEROX DO CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS (SOMENTE EMPRESA LTDA.)
- () XEROX DO CGC E CGF
- () XEROX DO REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL
- () XEROX DO DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS OU DECLARAÇÃO DE LUCRO PRESUMIDO
- () XEROX DO BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA NORMAL EM IMPLANTAÇÃO)
- () XEROX DA RENOVAÇÃO OU REGISTRO DE MICROEMPRESA
- () BALANCETE DE ____/____/____ (SOMENTE PARA EMPRESA NORMAL)
- () PRODUÇÃO MENSAL DOS ÚLTIMOS MESES POR TIPO DE PRODUTO DE ____/____ A ____/____
- () FATURAMENTO MÊS A MÊS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO ____/____ A ____/____
- () XEROX DOS IMPOSTOS OU TRIBUTOS: PIS/FINSOCIAL, FGTS, IAPAS, ICMS, IR, IPI, ISS (OS ÚLTIMOS RECOLHIMENTOS)
- () RELAÇÃO DAS DIVIDAS EXISTENTE DE LONGO PRAZO (ANEXAR CÓPIAS DOS CONTRATOS)
- () PROPOSTA DE VENDAS DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS A REALIZAR
- () ORÇAMENTO DAS INSTALAÇÕES OU CONSTRUÇÕES CIVIS, COM PLANTA BAIXA
- () XEROX DA ESCRITURA E REGISTRO DO IMÓVEL A SER DADO COMO GARANTIA
- () XEROX DAS NOTAS FISCAIS DAS MÁQUINAS A SEREM DADAS EM GARANTIAS
- () RECIBO DE AQUISIÇÃO DAS MÁQUINAS A SEREM DADAS EM GARANTIAS
- () LAY-OUT INDUSTRIAL DETALHADO DISCRIMINANDO AS MÁQUINAS A SEREM UTILIZADAS NAS EMPRESAS
- () CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (CND)

MAPA DE PRODUÇÃO

PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO

FICHA TÉCNICA

MATERIAL	UNID.	QUANT.	PREÇO

IMPORTANTE: A RAPIDEZ DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEPENDE DA BREVIDADE NO FORNECIMENTO DAS INFORMAÇÕES.

PROPOSTA DE FINANCIAMENTO

Fortaleza, 14 de janeiro de 1993

Ao
Banco do Estado do Ceará S/A - BEC
Departamento de Crédito Industrial e Serviços - DECIS

Prezados Senhores:

Submetemos à apreciação de V.Sas. a presente proposta de financiamento, no valor de Cr\$175.000.000,00 (Cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros), no âmbito do Programa Jovem Empresário - PRO Jovem.

Para tanto, prestamos as informações a seguir e anexamos a documentação exigida por esse Banco, para análise do pleito.

Colocamo-nos à disposição para prestar outras informações ou remeter documentos julgados necessários ao processo de financiamento, na pessoa do representante da empresa, Sr. GIOVANNI PACELLI, pelo fone: 252.36.97.

Atenciosamente

Giovanni Pacelli A.F. Gomes

I - CARACTERIZAÇÃO DA PROPONENTE

1. RAZÃO SOCIAL: GPA FERREIRA GOMES - ME

1.1. FILIADO À AJE

1.2. RECOMENDADO PELA AJE

2. DATA DA CONSTITUIÇÃO: 10/07/92

3. ENDEREÇO: RUA ANTONIO AUGUSTO, 2170

TELEFONE: 252.36.97

4. SETOR DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

5. CGC: 41583956/0001-40

6. OBJETIVO SOCIAL: (CITAR CLÁUSULA CONTRATUAL)
INDÚSTRIA DE REMANUFATURAMENTO DE AUTO PEÇAS EM GERAL

7. PRINCIPAIS SÓCIOS

NOME	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL		REPRESENTA A EMPRESA
	Cr\$ 1:00	%	
GIOVANNI PACELLI AGUIAR FERREIRA GOMES	40.000.000	100	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

II - OBJETIVO DO PROJETO

IMPLANTAÇÃO

AMPLIAÇÃO

MODERNIZAÇÃO

RELOCALIZAÇÃO

III - FINALIDADE DO FINANCIAMENTO

INVESTIMENTO FIXO

INVESTIMENTO MISTO

AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA

MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

IV - SITUAÇÃO ATUAL E FUTURA DA EMPRESA (COMENTAR SUCINTAMENTE O DESEMPENHO ATUAL DA EMPRESA E OS RESULTADOS ESPERADOS EM FUNÇÃO DO FINANCIAMENTO SOLICITADO).

A GPA Ferreira Gomes é uma empresa de fabricação de peças e acessórios para veículos automotores. Trabalhando principalmente com a venda de cilindros - mestres remanufaturados sob medida, tecnologia proveniente da Fluidloc/RJ, indústria de componentes para freios que está atuando com tecnologia de ponta e apoiando a venda de cilindros-mestres através de postos exclusivos de serviços.

A atividade de acabamento externo será feita com eletro galvanização ácida (contra corrosão), inexistente na maioria das capitais do país.

Vale ressaltar que a empresa atuará quase sem competição, já que não existe empresa no Nordeste que remanufature cilindro - mestre, com a tecnologia que a GPA disporá. O financiamento solicitado destinar-se-á principalmente à aquisição dos equipamentos necessários para a aplicação de tecnologia de recondicionamento dos cilindros - mestre de freio, os quais serão vendidos por cerca de 40% do preço de um cilindro novo.

V - ESQUEMA DE PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO

PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE/UNIDADE VENDIDA. ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISTO (PRÓXIMOS 12 MESES)	
		QUANTIDADE/UNIDADE	VALOR (CR\$ 1,00)
CILINDRO MESTRE			
- CHEVETTE 80 - 86		1584	554.400.000
- CORCEL/DEL REY - TODOS		2112	528.000.000
- F 1000, D-10/D-20		2112	950.400.000
- CHEVETTE 86 EM DIANTE		1056	264.000.000
- VOYAGE, GOL, PARATI, SANTANA		1056	264.000.000

OBS.: Ver Memória de Cálculo item "RECEITA PROJETADA"

VIII - INFORMAR A RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS, CONFORME QUADRO ABAIXO.

DISCRIMINAÇÃO	ÚLTIMO EXERCÍCIO	PROJETADA PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.560.800.000,00
(-) IMPOSTOS FATURADOS (IPI, ICMS, PIS E FINSOCIAL)		-
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.560.800.000,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		1.040.481.960,00
. MATERIA PRIMA		792.000.000,00
. MATERIAIS SECUNDÁRIOS		2.580.000,00
. MATERIAL DE EMBALAGEM		31.680.000,00
. MÃO DE OBRA INDUSTRIAL E ENCARGOS		178.500.000,00
. ENERGIA E ÁGUA		10.080.000,00
. DEPRECIAÇÃO		15.440.960,00
. OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS		10.201.000,00
(=) LUCRO BRUTO		1.520.318.040,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		253.150.000,00
. COMERCIAIS		-
. ADMINISTRATIVAS		224.400.000,00
. FINANCEIRAS		8.750.000,00
. TRIBUTARIAS		-
. OUTRAS DESPESAS		20.000.000,00
(=) LUCRO OPERACIONAL		1.267.168.040,00
(-) PREVISÃO PARA I.R.		-
(=) LUCRO LÍQUIDO		1.267.168.040,00

OBS: VER MEMÓRIA DE CÁLCULO ANEXA.

IX - RELAÇÃO DAS GARANTIAS OFERECIDAS (ANEXAR ESCRITURA, MATRÍCULA E/OU NOTAS FISCAIS).

Um sítio, no município de Cascavel-CE, conforme matrícula nº 3551, do Cartório Moura Machado.

Valor estimado: Cr\$250.000.000,00;

X - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A CRITÉRIO DA EMPRESA

VI - USOS E FONTES DO PROJETO

DATA BASE:

	EXISTENTE (1)	A REALIZAR (2)	%	TOTAL (1 + 2)	%
	EM: / /				
	CR\$ 1,00	CR\$ 1,00		CR\$ 1,00	
<u>USOS</u>					
<u>INVESTIMENTO TOTAL</u>	56.059.660,	175.000.000,		231.059.660,	100,0
- FIXO	36.059.660,	118.350.000,		154.409.660,	66,8
- GIRO	20.000.000,	56.650.000,		76.650.000	33,2
<u>FONTES</u>					
<u>RECURSOS TOTAIS</u>	56.059.660,	175.000.000,		231.059.660,	100,0
- <u>RECURSOS PROPRIOS</u>	56.059.660,	-		56.059.660,	24,3
- <u>RECURSOS TERCEIROS</u>	-	175.000.000		175.000.000,	75,7
PROGRAMA	-	175.000.000,		175.000.000,	75,7
OUTROS	-				

VII - RELAÇÃO DAS DÍVIDAS EXISTENTES DE LONGO PRAZO (ANEXAR CÓPIAS DOS CONTRATOS).

NÃO EXISTEM.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A) RECEITA PROJETADA (Próximos 12 meses)

A empresa deverá produzir e comercializar 660 cilindros/mês, sendo:

132	(Chevette 80/86) x Cr\$350.000/ud (x 12)	= Cr\$ 554.400.000,00
176	(Corcel/Del Rey) x Cr\$250.000/ud (x 12)	= Cr\$ 528.000.000,00
176	(F.1000/D-10/D-20) x Cr\$450.000/ud (x 12)	= Cr\$ 950.400.000,00
88	(Chevette 86) x Cr\$250.000/ud (x 12)	= Cr\$ 264.000.000,00
88	(Voyage, Gol, Parati, Santana) x Cr\$250.000/ud (x 12) =	<u>Cr\$ 264.000.000,00</u>
660		Cr\$2.560.800.000,00

B) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

B.1 - MATÉRIAS PRIMAS

1. CARCAÇA DE CILINDROS

Independente do tipo de veículo, cada carcaça de cilindro será adquirida por Cr\$15.000,00. Serão utilizados 30 cilindros/dia.

Deste modo, o custo com esta matéria-prima será de:

$$30 \text{ ud/dia} \times 22 \text{ dias} \times 12 \text{ meses} \times \text{Cr}\$15.000,00 \dots\dots = \text{Cr}\$ 118.800.000,00$$

2. REPARO DE CILINDRO

Cada reparo custará Cr\$85.000,00. Deste modo, o custo deste material será:

$$30 \text{ ud/dia} \times 22 \text{ dias} \times 12 \text{ meses} \times \text{Cr}\$85.000,00 \dots\dots = \text{Cr}\$ 673.200.000,00$$

TOTAL DE MATÉRIAS PRIMAS

$$= \text{Cr}\$ 792.000.000,00.$$

B.2 - MATERIAIS SECUNDÁRIOS

01 litro de óleo solúvel p/torno/mês x 12 meses x

$$\text{Cr}\$ 50.000,00 \dots\dots = \text{Cr}\$ 600.000,00$$

02 litros de fluido freio/mês, para montagem x

$$12 \text{ meses} \times \text{Cr}\$ 60.000,00 \dots\dots = \text{Cr}\$ 1.440.000,00$$

$$30 \text{ folhas lixa, para acabamento interno} \dots\dots = \text{Cr}\$ 540.000,00$$

TOTAL DE MATERIAIS SECUNDÁRIOS

$$= \text{Cr}\$ 2.580.000,00$$

B.3 - MATERIAL DE EMBALAGEM

$$30 \text{ cx/dia} \times 22 \text{ dias} \times 12 \text{ meses} \times \text{Cr}\$ 3.000,00 \dots\dots = \text{Cr}\$ 23.760.000,00$$

30 sacos plásticos e etiquetas x 22 dias x 12 meses x

$$\text{Cr}\$1.000,00 \dots\dots = \text{Cr}\$ 7.920.000,00$$

TOTAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM

$$= \text{Cr}\$ 31.680.000,00$$

B.4 - MÃO-DE-OBRA INDUSTRIAL E ENCARGOS

Serão contratados os seguintes funcionários:

(SM = Cr\$1.250.000,00)

1 torneiro mecânico x 3 SM	= 3.750.000,00 x 12	= Cr\$ 45.000.000,00
1 vigia x 2 SM	= 2.500.000,00 x 12	= Cr\$ 30.000.000,00
1 aux. mecânico x 1 SM	= 1.250.000,00 x 12	= Cr\$ 15.000.000,00
1 aux. serv. gerais x 1 SM	= 1.250.000,00 x 12	= Cr\$ 15.000.000,00
1 recepcionista x 1,5 SM	= 1.875.000,00 x 12	= <u>Cr\$ 22.500.000,00</u>
T O T A L		= Cr\$127.500.000,00

Considerou-se um acréscimo de encargos sociais, da ordem de 40% = Cr\$ 51.000.000,00

TOTAL DE MÃO-DE-OBRA + ENCARGOS SOCIAIS = Cr\$178.500.000,00

B.5 - ENERGIA E ÁGUA

. Energia: Cr\$700.000,00/mês x 12 meses = Cr\$ 8.400.000,00

. Água: Cr\$140.000,00/mês x 12 meses = Cr\$ 1.680.000,00

TOTAL DE ENERGIA E ÁGUA = Cr\$ 10.080.000,00

B.6 - DEPRECIÇÃO

Considerou-se como custo de depreciação o percentual de 10% sobre o valor dos bens existentes e dos bens a adquirir, conforme demonstrativo abaixo:

A) BENS EXISTENTES

1 arquivo p/pastas e formulários	Cr\$ 800.000,00
2 escrivaninhas	Cr\$ 1.080.000,00
6 cadeiras de plástico	Cr\$ 480.000,00
1 prateleira p/estoque de reparos	Cr\$ 153.000,00
1 armário p/guarda de ferramentas caras - embutido	Cr\$ 1.580.000,00
1 frigobar	Cr\$ 730.000,00
1 máquina de escrever	Cr\$ 582.000,00
1 fogão 2 bocas c/relógio e mangueira	Cr\$ 328.000,00
1 botijão de gás	Cr\$ 352.800,00
1 estante p/estoque de produção	Cr\$ 252.760,00
1 estante p/estoque de sucata	Cr\$ 457.000,00
1 mesa p/equipamento de polimento externo	Cr\$ 308.900,00
1 mesa p/ moto esmeril	Cr\$ 80.600,00
1 bancada de trabalho p/apoio ao torno, montagem e desmontagem dos cilindros	Cr\$ 126.800,00
1 bancada de apoio ao jateamento	Cr\$ 126.800,00
1 calculadora	Cr\$ 1.580.000,00

1 porquimetro Fimec 17 cm	Cr\$ 3.326.000,00
1 micrômetro starret 1 polegada	Cr\$ 1.614.000,00
1 micrômetro starret 25 mm	Cr\$ 1.950.000,00
1 relógio comparador de 18-35 mm MITUTOYO	Cr\$ 3.200.000,00
1 pistola de pintura - arprex	Cr\$ 604.000,00
2 sargentos de 30 cm	Cr\$ 650.000,00
1 furadeira manual Hobby - Bosch	Cr\$ 840.000,00
1 motor weg 3.430 rpm trif.	Cr\$ 1.413.000,00
1 motor arno 1.750 rpm monof.	Cr\$ 3.540.000,00
2 mandril de 5/8" aperto rápido	Cr\$ 3.230.000,00
1 morsa nº 4 marca Forfasul	Cr\$ 708.000,00
1 mandril de 5/8" ROHM	Cr\$ 1.340.000,00
1 moto esmeril schulz	Cr\$ 1.730.000,00
2 alicates de pressão Gedore	Cr\$ 280.000,00
8 chaves de fenda/estrela	Cr\$ 380.000,00
8 brocas SKF de 1/16" a 1/4"	Cr\$ 540.000,00
1 martelo tamanho médio	Cr\$ 69.000,00
1 arco de serra c/lâmina (starret)	Cr\$ 149.000,00
2 alicates de ponta c/mola (Gedore)	Cr\$ 370.000,00
1 alicate de ponta sem mola (Gedore)	Cr\$ 159.000,00
1 serrote p/madeira stanley	Cr\$ 107.000,00
12 chaves de boca 6 a 30 mm	Cr\$ 495.000,00
6 chaves de anel 6 a 17 mm	Cr\$ 285.000,00
1 alicate comum (Tramontina)	Cr\$ 62.000,00

TOTAL DE BENS EXISTENTES Cr\$ 36.059.660,00

B) BENS A ADQUIRIR

1 Torno mecânico	Cr\$ 78.000.000,00
1 compressor de ar	Cr\$ 8.000.000,00
1 cabine de jato de areia	Cr\$ 9.000.000,00
1 regulador de voltagem	Cr\$ 7.500.000,00
1 alargador (19,65 mm)	Cr\$ 4.425.000,00
1 alargador (21,24 mm)	Cr\$ 4.425.000,00
1 alargador (22,61 mm)	Cr\$ 4.425.000,00
1 mandril flutuante	Cr\$ 2.575.000,00

TOTAL DE BENS A ADQUIRIR Cr\$ 118.350.000,00

C) TOTAL GERAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS Cr\$ 154.409.660,00

DEPRECIACÃO : 10% Cr\$ 15.440.960,00

B.7 - OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS

Considerou-se o percentual de 5% sobre a previsão de despesas com:

. MO + ES	Cr\$ 178.500.000,00
. Energia e Água	Cr\$ 10.080.000,00
. Depreciação	Cr\$ 15.440.960,00
T O T A L	Cr\$ 204.020.960,00
X 5%	Cr\$ 10.201.000,00

B.8 - DESPEAS OPERACIONAIS

1. Administrativas:

. prolabore : 10 SM x 12	Cr\$ 150.000.000,00
. honorários Contador : 2 SM x 12	Cr\$ 30.000.000,00
. limpeza/conservação : Cr\$ 500.000,00 x 12	Cr\$ 6.000.000,00
. telefone : Cr\$ 400.000,00 x 12	Cr\$ 4.800.000,00
. aluguel : Cr\$2.000.000,00 x 12	Cr\$ 24.000.000,00
. combustível : Cr\$800.000,00 x 12	Cr\$ 9.600.000,00
TOTAL	Cr\$ 224.400.000,00

2. Financeiras

. 5 % de juros anuais sobre o crédito solicitado de Cr\$ 175.000.000,00	Cr\$ 8.750.000,00
TOTAL	Cr\$ 8.750.000,00

3. Outras Despesas

. Publicidade e visitas a clientes	Cr\$ 15.000.000,00
. Materiais diversos	Cr\$ 5.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 20.000.000,00

legítimas possuidoras, livres de ônus ou tributo do imóvel constante de um terreno desmembrado do imóvel denominado "Sítio Pedro de Sousa", atualmente "Sítio Tarauaká", no Corrente Prata, desta Comarca, com os seguintes caracteres: ao norte, medindo 200,00 metros, com terras de FRANCISCO Franco e Oliveira; ao sul, medindo 14,50 metros, com terras de Francisco Valdo dos Santos; ao nascente, por seis segmentos: 180,00 metros, no sentido sul/norte, estremando com terras dos herdeiros de Tertuliano Alves; 35,50 metros, no sentido poente/nascente, estremando ainda com terras dos herdeiros de Tertuliano Alves; 300,00 metros, no sentido sul/norte, estremando com o terreno ora desmembrado deste e pertencente aos vendedores; 100,00 metros, no sentido poente/nascente, estremando ainda com o terreno ora desmembrado deste pertencente aos vendedores e 250,00 metros, no sentido sul/norte, estremando com terras de José Osvaldo Freite; ao poente, por sete segmentos: 187,00 metros, no sentido sul/norte; 50,00 metros, no sentido nascente/poente, 93,00 metros, no sentido sul/norte; 100,00 metros, no sentido nascente/poente; 400,00 metros, no sentido sul/norte; 100,00 metros, no sentido poente/nascente e 50,00 metros, no sentido sul/norte, tudo estremando com o terreno ora desmembrado deste e pertencente aos vendedores, perfazendo assim um polígono com uma área de 12,16 hectares, no qual se acha encravada uma casa própria para moradia e de fabrico de rapadura, construída de tijolos e telhas, angenho de ferro e madeira; adquirido em maior porção, na conformidade dos registros nos R.01 das matrículas nos. 2.396 e 2.397, Livro 2, do Cartório Imobiliário desta cidade e Comarca. E, possuindo eles outorgantes o imóvel acima descrito e caracterizado, vendem com todas as suas benfeitorias e servidões existentes ao outorgado comprador, GIOVANNI PARCELLI FERREIRA GOMES, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), importância que confessam haver recebido das mãos do comprador, neste ato, em moeda corrente e nacional e da qual lhe dão plena, geral e irrevogável quitação de paga, ao mesmo tempo que lhe cedem e transferem todos os direitos, domínio, ação e posse que vinham exercendo até a presente data sobre o aludido imóvel, do qual o comprador poderá empossar-se desde já, como seu que fica sendo de hoje em diante, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA, obrigando-se eles vendedores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a, quando chamados à autoria, defender o comprador, respondendo pela evicção de direito. Por sua vez, pelo comprador me foi dito, em presença das mesmas testemunhas, que aceitava esta escritura em seus expressos termos. Apresentam-me os seguintes documentos que ficam arquivados: IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Certifico e porto por fé que o imposto de transmissão incidente sobre a presente transação foi recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, agência local, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), conforme DAM- Documento de Arrecadação Municipal nº 305 e Guia de Informação do ITBI nº 142/92, data dos de 14 de maio de 1992, expedidos pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Cascavel-Secretaria de Finanças do Município. a) Silvio Roberto

to Moreira - digo, imposto de transmissão incidente sobre a presente transação recolhido junto ao Banco do Brasil - agência desta cidade, no valor de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), referente a 2% (dois por cento) sobre a avaliação de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros, a). Silvio Roberto Moreira. QUITAÇÃO MUNICIPAL: Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Cascavel. Certidão Negativa nº. 137/92. Certifico para os devidos fins que o imóvel desmembrado do sítio Pedro de Sousa, atualmente Sítio Tarauaká, no Corrente Prata, com uma área de 12,16 hectares, encravada uma casa de moradia, fábrica de rapaduras, construídas de tijolos e telhas, pertencente a José Gerardo de Albuquerque Carvalho, está quite de impostos e taxas municipais até a presente data. Ressalvando, porém, a Secretaria de Finanças caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar a pessoa ou o imóvel o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor, Secretaria de Finanças do município de Cascavel, deste Estado, 14 de maio de 1992. a). Silvio Roberto Moreira. Declara o outorgado comprador, que dispensa as certidões fiscais referentes aos tributos que incidam sobre o citado imóvel, respondendo, nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986, pelo pagamento dos débitos fiscais, caso existentes. E de como assim disseram e outorgaram, ante as testemunhas, dou fé, me padiram e eu lhes lavrei esta escritura e mim distribuída, a qual lida as partes na presença das testemunhas e por acharem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinam com as testemunhas em referência que são: Maria do Ó Ribeiro França, datilógrafa e Maria Liduína de Silva, funcionária de Justiça, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta cidade. Eu, as) Valmir Facundo-2º (segundo) Tabelião, datilografei, subscrevo e assino em público e raso do que uso. Em testemunho (sinal) da verdade. as) Valmir Facundo-2º Tabelião. as) José Gerardo de Albuquerque Carvalho. Ecirual Souza Galvão de Carvalho. Giovanni Parcellli Aguiar Ferreira Gomes. Tests.: as) Maria do Ó Ribeiro França. Maria Liduína de Silva. TRASLADADA HOJE. DATA RETRO. ESTÁ CONFORFE O ORIGINAL A QUE ME REPORTO E DOU FÉ.

CASCABEL - CEARÁ
 Em testemunho da verdade
 Valmir Facundo
 Tabelião

Protocolo nº 1-A nº 5.029 às 10:00 hs.
 Matrícula nº 3.551 Registro nº R.01/3.551
 Averbação nº 11 = Cascavel Ce 221.051/1992
 Valmir Facundo - Of. no Registro de Imóveis
 Luiza Canuto Facundo - Substituta



CETREDE
PARQUE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Av. da Universidade, 2932 – CEP 60.020-181 – Caixa Postal, 172 – PABX 281.3277
FAX n.º (085) 281.6246 – Fortaleza – Ceará

A

GPA - FERREIRA GOMES - ME - CGC N° 41583956/0001-40

DEVE

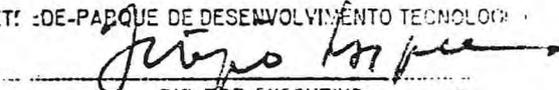
AO

CETREDE - PARQUE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Importa a presente fatura em CR\$ 1.750.000,00 (hum milhão sete centos e cinquenta mil cruzeiros), pela elaboração da proposta de financiamento junto ao PROJOVEM/BEC. O valor devido, deverá ser pago por ocasião da liberação dos recursos pelo BEC.

Fortaleza, 15 de Janeiro de 1993.

CETREDE - PARQUE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO


DIRETOR EXECUTIVO

Reconheço a exatidão do débito acima descrito, comprometendo-me a efetuar o pagamento ao CETREDE, imediatamente após o recebimento dos recursos a serem liberados pelo BEC.

X 
GIOVANNI PACHELLI AGUIAR FERREIRA GOMES

FLUIDLOC S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Praça Sargento Fábio Pavani, 84 - Pavuna
21530 - RIO DE JANEIRO, RJ
BRASIL



FLUIDOS E PEÇAS PARA
FREIOS
ANTICONGELANTE

Novo Tel: 474-1100
Novo FAX: 022-0203

TELEFONE: (021) 371-0580

TELEX: 2137549 - FLUD BR

CGC(MF): 42.552.190/0001-08

INSC. EST. 82.057.242

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1992.

À

G.P.A. Ferreira Gomes
Rua Antonio Augusto, 2170 - Piedade
60110 - Fortaleza, CE.

A/C Sr. Giovanni Pecelli.

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta propor a V.Sas. acordo de prestação de serviços de assistência técnica de freios no tocante à remanufatura de cilindros mestre com a instalação de conjunto de embolos feitos "sob medida" produzidos por nossa fábrica a um custo 40% mais barato do que o reparo standard.

Para tanto será necessário que V.Sas. realizem um curso de 1 semana em nossa fábrica, possuam um torno em condições adequadas e tenham um consumo mensal mínimo de 100 (cem) conjuntos mencionados acima.

Em contrapartida V.Sas. serão nomeados "Serviço Autorizado Exclusivo" no estado do CEARÁ.

Caso uma das cláusulas acima não seja cumprida, o acordo é automaticamente desfeito.

No aguardo de uma confirmação, permanecemos ao seu inteiro dispor e subscrevemo-nos.

Cordialmente,


FLUIDLOC S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MICHEL S. VENTURA
DEPT. TÉCNICO

A N E X O S

PARA COMPOR O PROCESSO, A EMPRESA TERÁ QUE ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

1. RELAÇÃO DAS GARANTIAS REAIS: CÓPIA XEROX DE MATRÍCULA ATUALIZADA, DE IMÓVEL E/OU RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES - (ACOMPANHANDO AS NOTAS FISCAIS) QUE VENHAM A FAZER PARTE DO CONTRATO.
2. CÓPIA XEROX DO SEGUINTE:
 - . CEC E CGF;
 - . CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS, OU REGISTRO DA FIRMA;
 - . NO CASO DE SOCIEDADE ANÔNIMA: ESTATUTO SOCIAL, ÚLTIMA ATA DO AUMENTO DE CAPITAL, ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA;
 - . ÚLTIMA GUIA DE RECOLHIMENTO DO: PIS/FINSOCIAL, FGTS, INSS, IR, ICMS E IPI.
3. BALANÇOS DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (INCLUSIVE O DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PERDAS), NO CASO DE LUCRO PRESUMIDO, A EMPRESA DEVE APRESENTAR A RELAÇÃO DE VENDAS MÊS A MÊS.
4. ORÇAMENTO DETALHADO DAS CONSTRUÇÕES CIVIS PROJETADAS, ORÇAMENTO DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, ETC.,
5. CÓPIA XEROX DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS.
6. OUTRAS INFORMAÇÕES A CRITÉRIO DO BANCO, EM FUNÇÃO DA COMPLEXIDADE DO PROJETO.

OBSERVAÇÃO

O CADASTRAMENTO DA EMPRESA E DE SEUS DIRIGENTES SERÁ FEITO EM AGÊNCIA DO BEC DE ESCOLHA DA EMPRESA.

(Local e data)

Ao
Banco do Estado do Ceará S/A - BEC
Av. Antônio Sales, 2187 - 6ª andar
Fortaleza - CE.

Prezados Senhores,

Submetemos a análise desse Banco as informações anexas sobre esta empresa, com o objetivo de justificar a proposta de financiamento que ora fazemos, no valor de Cr\$ _____, com recursos do Fundo de Financiamento às Micro, Pequena e Média Empresa no Setor Produtivo do Estado do Ceará - F.C.E., administrado pelo BEC.

O financiamento solicitado destina-se a complementar nossas necessidades de recursos para execução de investimento em () fixo e/ou () misto.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para a apresentação de informações adicionais julgadas necessárias e esclarecemos que o nosso representante que acompanhará o desenvolvimento do estudo será o Sr. _____ que poderá ser contactado através do(s) telefone(s) _____ ou à Rua _____

Atenciosamente,

(assinatura sob carimbo)

A) RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MICROEMPRESA (OFICIALMENTE REGISTRADA)

01. Cadastro atualizado da Empresa e dos Sócios (Agência da sede da empresa).
02. Relação das Garantias Reais oferecidas para cobertura do financiamento (cópia da escritura e registro do Cartório de Imóveis para hipoteca e matrícula atualizada do imóvel a ser dado em garantia); cópia das Notas Fiscais das Máquinas Existentes e/ou recebido, objeto da garantia.
03. Cópia atualizada do C.G.C. e C.G.F.
04. Cópia do Contrato Social e/ou Registro da Firma e último aditivo se houver.
05. Cópia do Formulário nº 02 da Receita Federal, para comprovação de enquadramento como microempresa.
06. No caso de não ser enquadrada como microempresa na área estadual, apresentar cópia das 3 (três) últimas guias de recolhimento do ICMS.
07. No caso de investimentos fixos a realizar, apresentar os orçamentos das construções civis com planta baixa, orçamentos das instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, etc.
08. No caso de empresa em implantação, apresentar declaração das vendas para os próximos 12 (doze) meses, informando inclusive a margem de lucro.
09. Informar o número de empregados:

Antes do Projeto	APÓS O PROJETO

B) RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA PEQUENA EMPRESA (*)

Além dos documentos acima especificados, excluindo-se os itens 05 e 08, apresentar:

10. Últimas guias de recolhimento do:
 - 10.1. PIS/FINSOCIAL
 - 10.2. FGTS
 - 10.3. INSS
 - 10.4. IR
 - 10.5. IPI
11. Balanço do último exercício (com demonstração de resultados).

12. Relação das Dívidas Existentes de Longo Prazo (anexar cópias dos contratos).

13. Informar a relação das Receitas e Despesas, conforme quadro abaixo:

PRODUTOS	QUANT./UNID. VENDIDA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISTO (PRÓXIMO 12 MESES)	
		QUANT./UNID.	VALOR (Cr\$1,0
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-	
(-) IMPOSTOS FATURADOS (IPI, ICMS, PIS E FINSOCIAL)			
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			
. Matéria-Prima			
. Materiais Secundários			
. Material de Embalagem			
. Mão-de-obra Industrial e Encargos			
. Energia e Água			
. Depreciação			
. Outros Custos Industriais			
(=) LUCRO BRUTO			
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
. Comerciais			
. Administrativas			
(=) LUCRO OPERACIONAL			

14. ASSINATURAS PARA ENCAMINHAMENTO:

ASS: DA EMPRESA

ASS: DA AGÊNCIA E/OU CEAG

(*) PEQUENA EMPRESA: Receita Operacional Projetada, maior que Cr\$ 52,0 milhões e menor ou igual a Cr\$ 260,0 milhões.



PRORENDA

MICROEMPRESA

- Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará - SEPLAN
- Secretaria de Indústria e Comércio - SIC
- Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE
- Sociedade Alemã de Cooperação Técnica - GTZ

GRUPO SOLIDÁRIO DE CRÉDITO

ANALISTA RESPONSÁVEL _____			
ÁREA _____	DATA	<input type="text"/>	<input type="text"/>

NOME DO GRUPO _____	Nº DE PARTICIPANTES	<input type="text"/>	<input type="text"/>
---------------------	---------------------	----------------------	----------------------

NOME DO(A) PARTICIPANTE COORDENADOR(A) _____		CPF _____	
FILIAÇÃO _____			
ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA _____		BAIRRO _____	
TELEFONE _____	CIDADE _____	ESTADO _____	CEP _____
PROFISSÃO _____	GRAU DE INSTRUÇÃO _____	SEXO _____	
IDENTIDADE _____	ORGÃO EXPEDIDOR _____	DATA DA EXPEDIÇÃO _____	DATA DE NASCIMENTO _____
NACIONALIDADE _____	NATURALIDADE _____	ESTADO CIVIL _____	REGIME DO CASAMENTO _____
NOME E ENDEREÇO COMERCIAL _____			
ATIVIDADE _____	REGISTRO COMERCIAL _____	CGC MF _____	
FATURAMENTO _____	CGF _____		

NOME DO(A) PARTICIPANTE		CPF	
FILIAÇÃO			
ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA			BAIRRO
TELEFONE	CIDADE	ESTADO	CEP
PROFISSÃO	GRAU DE INSTRUÇÃO		SEXO
IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DA EXPEDIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	REGIME DO CASAMENTO
NOME E ENDEREÇO COMERCIAL			
ATIVIDADE	REGISTRO COMERCIAL	CGC MF	
FATURAMENTO			CGF

NOME DO(A) PARTICIPANTE		CPF	
FILIAÇÃO			
ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA			BAIRRO
TELEFONE	CIDADE	ESTADO	CEP
PROFISSÃO	GRAU DE INSTRUÇÃO		SEXO
IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DA EXPEDIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	REGIME DO CASAMENTO
NOME E ENDEREÇO COMERCIAL			
ATIVIDADE	REGISTRO COMERCIAL	CGC MF	
FATURAMENTO			CGF



PROREND A

MICROEMPRESA

- Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará - SEPLAN
- Secretaria de Indústria e Comércio - SIC
- Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE
- Sociedade Alemã de Cooperação Técnica - GTZ

CRÉDITO INDIVIDUAL

ANALISTA RESPONSÁVEL _____				
ÁREA _____	DATA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

NOME DO(A) PARTICIPANTE _____			CPF _____
FILIAÇÃO _____			DATA NASCIMENTO _____
ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA _____			RATRRO _____
TELEFONE _____	CIDADE _____	ESTADO _____	CEP _____
PROFISSÃO _____	GRAU DE INSTRUÇÃO _____	SEXO _____	
IDENTIDADE _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	DATA EXPEDIÇÃO _____	
NACIONALIDADE _____	NATURALIDADE _____	ESTADO CIVIL _____	REGIME DO CASAMENTO _____
NOME E ENDEREÇO COMERCIAL _____			
ATIVIDADE _____	REGISTRO COMERCIAL _____	CGC MF _____	
FATURAMENTO _____	CGF _____		

NOME DO(A) AVALISTA			CPF
FILIAÇÃO			DATA NASCIMENTO
ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA			BAIRRO
TELEFONE	CIDADE	ESTADO	CEP
PROFISSÃO	GRAU DE INSTRUÇÃO		SEXO
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO	
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	REGIME DO CASAMENTO
NOME E ENDEREÇO COMERCIAL			
ATIVIDADE	REGISTRO COMERCIAL	CGC/MF	
RENDA MENSAL	FATURAMENTO	CGF	

ATENÇÃO:

ANEXAR CÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS:

Avalista Dono de Empresa:

- Comprovante de endereço
- Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior
- e referências pessoais e bancárias.

Avalista Empregado:

- Comprovante de endereço
- Contra-Cheque ou Declaração da empresa
- e referências pessoais e bancárias.

PROPRIETÁRIA

MICROEMPRESA

INVENTÁRIO/BALANCETE

- Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará - SEPLAN
- Secretaria de Indústria e Comércio - SIC
- Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE
- Sociedade Alemã de Cooperação Técnica - GTZ

ATIVIDADE: PRODUÇÃO/SERVIÇOS

DATA

NOME DO PARTICIPANTE _____

NOME DO GRUPO _____

CAPITAL DE GIRO			
MATÉRIA-PRIMA	QUANT.	CUSTO ATUAL (UNID.)	TOTAL
TOTAL			
PRODUTOS ACABADOS OU EM ELABORAÇÃO	QUANT.	CUSTO ATUAL (UNID.)	TOTAL
TOTAL			
TOTAL DE MATÉRIA-PRIMA E PRODUTOS			\$ _____

CAIXA/BANCOS _____
(preencher o total de dinheiro que tem na microempresa e no banco) \$ _____

QUANTO TEM A RECEBER _____
(preencher o total de dinheiro que ainda não recebeu p/conta de alguma venda) \$ _____

CAPITAL DE GIRO \$ _____

PROFIÊNCIA MICROEMPRESA

- Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará - SEPLAN
- Secretaria de Indústria e Comércio - SIC
- Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE
- Sociedade Alemã de Cooperação Técnica - GTZ

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA MICROEMPRESA E DO MICROEMPRESÁRIO

ANALISTA RESPONSÁVEL _____ DATA DA ENTREVISTA

01. NOME DO PARTICIPANTE _____

02. DATA DO NASCIMENTO GRUPO SOLIDÁRIO _____

03. ENDEREÇO _____

04. BARRIO _____ TELEFONE RECAIXO COM _____

05. GRAU DE INSTRUÇÃO 1. ANALFABETO 2. ALFABETIZADO 3. SUPERIOR
 4. 1º GRAU COMPLETO 5. 1º GRAU INCOMPLETO
 6. 2º GRAU COMPLETO 7. 2º GRAU INCOMPLETO

06. COMO ADQUIRIU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 1. ENSINADO PELO PAI OU PARENTE
 2. EMPRESAS ANTERIORES
 3. CURSOS PROFISSIONALIZANTES
 4. APRENDEU SOZINHO 0. OUTROS

07. SITUAÇÃO FAMILIAR

MEMBROS DA FAMÍLIA NÚMERO DE CRIANÇAS

NÚMERO DE ADULTOS

Nº DE DEPENDENTES

MEMBROS DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO

RENDA DE OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA	
PROCEDÊNCIA	VALOR
TOTAL	

RENDA DO MICROEMPRESÁRIO	
PROCEDÊNCIA	VALOR
RETIRADA (ME)	
OUTRAS	
TOTAL	

RENDA FAMILIAR _____

08. CONDIÇÃO DE MORADIA 1. PRÓPRIO
 2. ALUGADO
 3. CEDIDO

9. ESTRUTURA DE GASTOS COM A FAMÍLIA

CASTO	MÉDIA (MÊS)	OBSERVAÇÃO
ALUGUEL		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
SAÚDE		
EDUCAÇÃO		
LAZER		
LUZ		
GÁS		
ÁGUA		
OUTROS		
TOTAL		

OBSERVAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA

(Fatores negativos e positivos que podem afetar o microempresário e o projeto)

CARACTERÍSTICAS DA MICROEMPRESA

10. ENDEREÇO DA MICROEMPRESA

11. HISTÓRIA COMO EMPRESÁRIO

- QUANTO TEMPO TRABALHA INDEPENDENTE ANO(S)

- TEMPO DE CRIAÇÃO DO NEGÓCIO ANO(S)

- COMO E COM QUE RECURSOS COMEÇOU O SEU NEGÓCIO

12. SETOR

1 PRODUÇÃO 2 COMÉRCIO 3 SERVIÇO

ESPECIFIQUE: _____

13. TIPO DE ORGANIZAÇÃO

1 INDIVIDUAL 2 FAMILIAR 3 SOCIETÁRIA

14. CONDIÇÃO LEGAL

1 FORMAL 2 INFORMAL

15. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO NEGÓCIO

1 CÔMODO DA RESIDÊNCIA
 2 GALPÃO DA RESIDÊNCIA
 3 INSTALAÇÃO FORA DA RESIDÊNCIA
 4 AMBULANTE

OBSERVAÇÃO

16. EM CASO DE INSTALAÇÃO FORA DA RESIDÊNCIA, INDIQUE A CONDIÇÃO DO IMÓVEL

1 PRÓPRIO 2 ALUGADO 3 CEDIDO

18. DESPESAS TOTAIS

DESPEAS ADMINISTRATIVAS Contador, mat. de escrit. Salário pessoal adm.	\$
DESPEAS COMERCIAIS Comissao vendedor, frete, material de divulgaçao	
ÁGUA, LUZ, TELEFONE	
ALUGUEL	
IMPOSTO	
EMBALAGEM	
DIVERSOS	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO

_____ LUCRO BRUTO _____

1. _____ PARA QUEM VENDE? _____

2. COMO VENDE? A VISTA A PRAZO PERÍODO _____ PARCELADO PERÍODO _____

21. COMPRAS

COM QUE FREQUÊNCIA VEZES/ _____

QUANTO APROXIMADAMENTE Cr\$ _____

LOCAL _____

FORMAS DE PAGAMENTO

A VISTA

A PRAZO

PARCELADO

PERÍODO _____

PERÍODO _____

22. OCUPAÇÃO

FUNÇÃO	QTD	MF	OUT	JORNADA			FIXO	COMISSÃO	SALÁRIO	SUBTOTAL
				C	P	E				
TOTAL								TOTAL		

22. INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

— A LOCALIZAÇÃO E O TAMANHO SÃO ADEQUADOS PARA A SUA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO? —

— OBSERVAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E HIGIENE DO LOCAL —



PRORENDIA

MICROEMPRESA

- Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará - SEPLAN
- Secretaria de Indústria e Comércio - SIC
- Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE
- Sociedade Alemã de Cooperação Técnica - GTZ

PROPOSTA PARA CRÉDITO

NOME DO PARTICIPANTE _____

NOME DO GRUPO _____

01. QUANDO COMEÇOU COM O NEGÓCIO? ANOS

02. ESCREVA NO QUADRO ABAIXO: OS PRODUTOS/SERVIÇOS QUE VOCÊ TRABALHA, AS QUANTIDADES PRODUZIDAS E O FATURAMENTO DO MÊS PASSADO; DEPOIS FAÇA UMA PREVISÃO PARA OS PRÓXIMOS 2 MESES.

PRODUTOS/SERVIÇOS	MÊS ANTERIOR		1º MÊS		2º MÊS	
	QUANT.	FATURAMENTO	QUANT.	FATURAMENTO	QUANT.	FATURAMENTO
TOTAL						

03. QUAIS OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE SUA MICROEMPRESA?

04. QUAL SEU OBJETIVO COM ESTE CRÉDITO?

05. O QUE MAIS VOCÊ PRECISA PARA CUMPRIR ESSE OBJETIVO?

06. QUAL O TOTAL EM DINHEIRO NECESSÁRIO PARA REALIZAR O PROJETO?

_____ \$ _____

07. DE ONDE VIRÃO E EM QUE SERÃO APLICADOS ESTES RECURSOS?

		VALOR	APLICAÇÃO
PROPRIA	GIRO		
	FIXO		
PRÓPRIOS	GIRO		
	FIXO		
TERCEIROS	GIRO		
	FIXO		

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO EXPRESSAM A VERDADE.

ASSINATURA DO(A) EMPRESÁRIO(A)

OBSERVAÇÕES:

- A) NO CASO DE COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OU REFORMAS, ANEXAR ORÇAMENTOS.

- B) NO CASO DE COMPRA DE MATÉRIA-PRIMA OU MERCADORIA, ANEXAR LISTA DE COMPRAS.

____ NOME _____

____ BAIRRO _____

____ PRAZO _____

____ IR _____

GIRO	FIXO	VALOR TOTAL DO CRÉDITO	PRESTAÇÃO PREVISTA			
			1	2	3	4

____ ESTADO CIVIL _____

IDADE

____ INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS FAMILIARES _____

Nº DE DEPENDENTES

Nº DE MEMBROS DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO

RETIRADA DO MICROEMPRESÁRIO _____ \$ _____

OUTRAS RENDAS DO MICROEMPRESÁRIO POR MÊS _____ \$ _____

RENDAS DE OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA _____ \$ _____

RENDAS FAMILIAR _____ \$ _____

CUSTO FAMILIAR POR MÊS _____ \$ _____

____ OBSERVAÇÕES _____

____ INFORMAÇÕES SOBRE O NEGÓCIO _____

____ SECTOR DE ATIVIDADE _____

____ CONDIÇÃO LEGAL _____

____ COMERCIALIZAÇÃO (Descrição do Mercado e Forma de Comercialização) _____

TEMPO DE FUNCIONAMENTO

____ TIPO DE ORGANIZAÇÃO _____

____ LOCAL DE FUNCIONAMENTO _____

____ CONDIÇÃO DO IMÓVEL _____

PESSOAL OCUPADO

Nº DE EMPREGADOS

____ OBSERVAÇÕES _____

DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL

CAIXA/BANCOS	<input type="text"/>	FORNECEDORES	<input type="text"/>
CONTAS A RECEBER	<input type="text"/>	ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	<input type="text"/>
ESTOQUES	<input type="text"/>	CONTAS A PAGAR	<input type="text"/>
ATIVO CIRCULANTE	<input type="text"/>	EMPRÉSTIMOS	<input type="text"/>
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	<input type="text"/>	PASSIVO CIRCULANTE	<input type="text"/>
INSTALAÇÕES	<input type="text"/>		
VEÍCULOS	<input type="text"/>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<input type="text"/>
ATIVO PERMANENTE	<input type="text"/>	LUCRO LÍQUIDO	<input type="text"/>
RET. TOT. APLIC.	<input type="text"/>	REC. TOT. OBTIDOS	<input type="text"/>

Obs.: Composição dos Estoques

= PRODUTOS ACABADOS

MATÉRIA-PRIMA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

VENDAS TOTAIS	<input type="text"/>
VENDAS A VISTA	<input type="text"/>
VENDAS A PRAZO	<input type="text"/>
CUSTO PRODUTO VENDIDO	<input type="text"/>
LUCRO BRUTO	<input type="text"/>
DESPESAS TOTAIS	<input type="text"/>
- ADM.	<input type="text"/>
- COM.	<input type="text"/>
- ALUGUEL	<input type="text"/>
- DIVERSAS	<input type="text"/>
RETIRADA MENSAL	<input type="text"/>
LUCRO LÍQUIDO	<input type="text"/>

ÍNDICES

PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS)

Contas a Receber	<input type="text"/>
Estoques	<input type="text"/>
Pagamento Fornecedores	<input type="text"/>
Pagamento Despesas	<input type="text"/>

LIQUIDEZ CORRENTE	<input type="text"/>
LIQUIDEZ SECA	<input type="text"/>
LIQUIDEZ IMEDIATA	<input type="text"/>

ENDIVIDAMENTO

MARGEM BRUTA (%)

MARGEM LÍQUIDA (%)

RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$CONTAS A RECEBER = (CONTAS A RECEBER/VENDAS A PRAZO) \times PERÍODO$
 $ESTOQUES = (ESTOQUES/CUSTOS TOTAIS) \times PERÍODO$
 $PAGAMENTO FORNECEDORES = (FORNECEDORES/COMPRAS A PRAZO) \times PERÍODO$
 $PAGAMENTO DESPESAS = (CONTAS A PAGAR/DESPESAS TOTAIS) \times PERÍODO$
 $LIQUIDEZ CORRENTE = (ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE)$
 $LIQUIDEZ SECA = (ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUE)/PASSIVO CIRCULANTE$
 $LIQUIDEZ IMEDIATA = (CAIXA-BANCOS/PASSIVO CIRCULANTE)$
 $ENDIVIDAMENTO = (PASSIVO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO)$
 $MARGEM BRUTA = LUCRO BRUTO/VENDAS TOTAIS$
 $MARGEM LÍQUIDA = LUCRO LÍQUIDO/VENDAS TOTAIS$
 $RETORNO = LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO$

NOME _____

BAIRRO _____

PRAZO _____

IR _____

GIRO	FIXO	VALOR TOTAL DO CRÉDITO	PRESTAÇÃO PREVISTA			
			1	2	3	4

ESTADO CIVIL _____

IDADE

INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS FAMILIARES _____

Nº DE DEPENDENTES

Nº DE MEMBROS DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO

RETRADA DO MICROEMPRESÁRIO _____ \$ _____

OUTRAS RENDAS DO MICROEMPRESÁRIO POR MÊS _____ \$ _____

RENDA DE OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA _____ \$ _____

RENDA FAMILIAR _____ \$ _____

CUSTO FAMILIAR POR MÊS _____ \$ _____

OBSERVAÇÕES _____

INFORMAÇÕES SOBRE O NEGÓCIO _____

SETOR DE ATIVIDADE _____

CONDIÇÃO LEGAL _____

COMERCIALIZAÇÃO (Descrição do Mercado e Forma de Comercialização) _____

TEMPO DE FUNCIONAMENTO

TIPO DE ORGANIZAÇÃO _____

LOCAL DE FUNCIONAMENTO _____

CONDIÇÃO DO IMÓVEL _____

PESSOAL OCUPADO

Nº DE EMPREGADOS

OBSERVAÇÕES _____

DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL

CAIXA/BANCOS	<input type="text"/>	FORNECEDORES	<input type="text"/>
CONTAS A RECEBER	<input type="text"/>	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	<input type="text"/>
ESTOQUES	<input type="text"/>	CONTAS A PAGAR	<input type="text"/>
ATIVO CIRCULANTE	<input type="text"/>	EMPRÉSTIMOS	<input type="text"/>
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	<input type="text"/>	PASSIVO CIRCULANTE	<input type="text"/>
INSTALAÇÕES	<input type="text"/>		
VEÍCULOS	<input type="text"/>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<input type="text"/>
ATIVO PERMANENTE	<input type="text"/>	LUCRO LÍQUIDO	<input type="text"/>
REC. TOT. APLIC.	<input type="text"/>	REC. TOT. OBTIDOS	<input type="text"/>

Obs.: Composição dos Estoques = PRODUTOS ACABADOS MATÉRIA-PRIMA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

VENDAS TOTAIS	<input type="text"/>
VENDAS A VISTA	<input type="text"/>
VENDAS A PRAZO	<input type="text"/>
CUSTO PRODUTO VENDIDO	<input type="text"/>
LUCRO BRUTO	<input type="text"/>
DESPESAS TOTAIS	<input type="text"/>
- ADM.	<input type="text"/>
- COM.	<input type="text"/>
- ALUGUEL	<input type="text"/>
- DIVERSAS	<input type="text"/>
RETIRADA MENSAL	<input type="text"/>
LUCRO LÍQUIDO	<input type="text"/>

ÍNDICES

PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS)	
Contas a Receber	<input type="text"/>
Estoques	<input type="text"/>
Pagamento Fornecedores	<input type="text"/>
Pagamento Despesas	<input type="text"/>
LIQUIDEZ CORRENTE	<input type="text"/>
LIQUIDEZ SECA	<input type="text"/>
LIQUIDEZ IMEDIATA	<input type="text"/>
ENDIVIDAMENTO	<input type="text"/>
MARGEM BRUTA (%)	<input type="text"/>
MARGEM LÍQUIDA (%)	<input type="text"/>
RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<input type="text"/>

CONTAS A RECEBER = (CONTAS A RECEBER/VENDAS A PRAZO) X PERÍODO
 ESTOQUES = (ESTOQUES/CUSTOS TOTAIS) X PERÍODO
 PAGAMENTO FORNECEDORES = (FORNECEDORES/COMPRAS A PRAZO) X PERÍODO
 PAGAMENTO DESPESAS = (CONTAS A PAGAR/DESPESAS TOTAIS) X PERÍODO
 LIQUIDEZ CORRENTE = (ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE)
 LIQUIDEZ SECA = (ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUE)/PASSIVO CIRCULANTE
 LIQUIDEZ IMEDIATA = (CAIXA-BANCOS/PASSIVO CIRCULANTE)
 ENDIVIDAMENTO = (PASSIVO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO)
 MARGEM BRUTA = LUCRO BRUTO/VENDAS TOTAIS
 MARGEM LÍQUIDA = LUCRO LÍQUIDO/VENDAS TOTAIS
 RETORNO = LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARECER DO ANALISTA:

Lined area for the analyst's opinion, consisting of 25 horizontal lines.

Analista:

Parecer do Coordenador do CAP

.....

Data:----/----/----

NOME _____

BAIRRO _____

PRAZO _____

IR _____

GIRO	FIXO	VALOR TOTAL DO CRÉDITO	PRESTAÇÃO PREVISTA			
			1	2	3	4

ESTADO CIVIL _____

IDADE

INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÓMICAS FAMILIARES

Nº DE DEPENDENTES

Nº DE MEMBROS DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO

RETIRADA DO MICROEMPRESÁRIO _____ \$ _____

OUTRAS RENDAS DO MICROEMPRESÁRIO POR MÊS _____ \$ _____

RENDA DE OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA _____ \$ _____

RENDA FAMILIAR _____ \$ _____

CUSTO FAMILIAR POR MÊS _____ \$ _____

OBSERVAÇÕES _____

INFORMAÇÕES SOBRE O NEGÓCIO

SETOR DE ATIVIDADE _____

CONDIÇÃO LEGAL _____

COMERCIALIZAÇÃO (Descrição do Mercado e Forma de Comercialização) _____

TEMPO DE FUNCIONAMENTO

TIPO DE ORGANIZAÇÃO _____

LOCAL DE FUNCIONAMENTO _____

CONDIÇÃO DO INÓVEL _____

PESSOAL OCUPADO

Nº DE EMPREGADOS

OBSERVAÇÕES _____

DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL

CAIXA/BANCOS	<input type="text"/>	FORNECEDORES	<input type="text"/>
CONTAS A RECEBER	<input type="text"/>	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	<input type="text"/>
ESTOQUES	<input type="text"/>	CONTAS A PAGAR	<input type="text"/>
ATIVO CIRCULANTE	<input type="text"/>	EMPRÉSTIMOS	<input type="text"/>
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	<input type="text"/>	PASSIVO CIRCULANTE	<input type="text"/>
INSTALAÇÕES	<input type="text"/>		
VEÍCULOS	<input type="text"/>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<input type="text"/>
ATIVO PERMANENTE	<input type="text"/>	LUCRO LÍQUIDO	<input type="text"/>
REC. TOT. APLIC.	<input type="text"/>	REC. TOT. OBTIDOS	<input type="text"/>

Obs.: Composição dos Estoques = PRODUTOS ACABADOS MATÉRIA-PRIMA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

VENDAS TOTAIS	<input type="text"/>
VENDAS A VISTA	<input type="text"/>
VENDAS A PRAZO	<input type="text"/>
CUSTO PRODUTO VENDIDO	<input type="text"/>
LUCRO BRUTO	<input type="text"/>
DESPESAS TOTAIS	<input type="text"/>
- ADM.	<input type="text"/>
- COM.	<input type="text"/>
- ALUGUEL	<input type="text"/>
- DIVERSAS	<input type="text"/>
RETIRADA MENSAL	<input type="text"/>
LUCRO LÍQUIDO	<input type="text"/>

ÍNDICES

PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS)	
Contas a Receber	<input type="text"/>
Estoques	<input type="text"/>
Pagamento Fornecedores	<input type="text"/>
Pagamento Despesas	<input type="text"/>
LIQUIDEZ CORRENTE	<input type="text"/>
LIQUIDEZ SECA	<input type="text"/>
LIQUIDEZ IMEDIATA	<input type="text"/>
ENDIVIDAMENTO	<input type="text"/>
MARGEM BRUTA (%)	<input type="text"/>
MARGEM LÍQUIDA (%)	<input type="text"/>
RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<input type="text"/>

CONTAS A RECEBER = (CONTAS A RECEBER/VENDAS A PRAZO) X PERÍODO
 ESTOQUES = (ESTOQUES/CUSTOS TOTAIS) X PERÍODO
 PAGAMENTO FORNECEDORES = (FORNECEDORES/COMPRAS A PRAZO) X PERÍODO
 PAGAMENTO DESPESAS = (CONTAS A PAGAR/DESPESAS TOTAIS) X PERÍODO
 LIQUIDEZ CORRENTE = (ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE)
 LIQUIDEZ SECA = (ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUE)/PASSIVO CIRCULANTE
 LIQUIDEZ IMEDIATA = (CAIXA-BANCOS/PASSIVO CIRCULANTE)
 ENDIVIDAMENTO = (PASSIVO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO)
 MARGEM BRUTA = LUCRO BRUTO/VENDAS TOTAIS
 MARGEM LÍQUIDA = LUCRO LÍQUIDO/VENDAS TOTAIS
 RETORNO = LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PROMETIDA

MICROEMPRESA

APRESENTAÇÃO AO COMITÊ DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
(CRÉDITO INDIVIDUAL)

- e Coordenação do Estado do Ceará - SEPLAN
- Secretaria de Indústria e Comércio - SIC
- Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE
- Sociedade Alemã de Cooperação Técnica - GT.

NOME _____

BAIRRO _____

PRAZO _____

TR _____

GIRO	FIXO	VALOR TOTAL DO CRÉDITO	PRESTAÇÃO PREVISTA			
			1	2	3	4

ESTADO CIVIL _____

IDADE

INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS FAMILIARES

Nº DE DEPENDENTES

Nº DE MEMBROS DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO

RETRIBUTIVA DO MICROEMPRESÁRIO _____ \$ _____

OUTRAS RENDAS DO MICROEMPRESÁRIO POR MÊS _____ \$ _____

RENTA DE OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA _____ \$ _____

RENTA FAMILIAR _____ \$ _____

CUSTO FAMILIAR POR MÊS _____ \$ _____

OBSERVAÇÕES _____

INFORMAÇÕES SOBRE O NEGÓCIO

SETOR DE ATIVIDADE _____

CONDIÇÃO LEGAL _____

COMERCIALIZAÇÃO (Descrição do Mercado e Forma de Comercialização) _____

TEMPO DE FUNCIONAMENTO ANOS

TIPO DE ORGANIZAÇÃO _____

LOCAL DE FUNCIONAMENTO _____

CONDIÇÃO DO IMÓVEL _____

PESSOAL OCUPADO

Nº DE EMPREGADOS

OBSERVAÇÕES _____

DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL

CAIXA/BANCOS	<input type="text"/>	FORNECEDORES	<input type="text"/>
CONTAS A RECEBER	<input type="text"/>	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	<input type="text"/>
ESTOQUES	<input type="text"/>	CONTAS A PAGAR	<input type="text"/>
ATIVO CIRCULANTE	<input type="text"/>	EMPRÉSTIMOS	<input type="text"/>
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	<input type="text"/>	PASSIVO CIRCULANTE	<input type="text"/>
INSTALAÇÕES	<input type="text"/>		
VEÍCULOS	<input type="text"/>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<input type="text"/>
ATIVO PERMANENTE	<input type="text"/>	LUCRO LÍQUIDO	<input type="text"/>
RET. TOT. APLIC.	<input type="text"/>	REC. TOT. OBTIDOS	<input type="text"/>

Obs.: Composição dos Estoques = PRODUTOS ACABADOS MATÉRIA-PRIMA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

VENDAS TOTAIS	<input type="text"/>
VENDAS A VISTA	<input type="text"/>
VENDAS A PRAZO	<input type="text"/>
CUSTO PRODUTO VENDIDO	<input type="text"/>
LUCRO BRUTO	<input type="text"/>
DESPESAS TOTAIS	<input type="text"/>
- ADM.	<input type="text"/>
- COM.	<input type="text"/>
- ALUGUEL	<input type="text"/>
- DIVERSAS	<input type="text"/>
RETIRADA MENSAL	<input type="text"/>
LUCRO LÍQUIDO	<input type="text"/>

ÍNDICES

PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS)	
Contas a Receber	<input type="text"/>
Estoques	<input type="text"/>
Pagamento Fornecedores	<input type="text"/>
Pagamento Despesas	<input type="text"/>
LIQUIDEZ CORRENTE	<input type="text"/>
LIQUIDEZ SECA	<input type="text"/>
LIQUIDEZ IMEDIATA	<input type="text"/>
ENDIVIDAMENTO	<input type="text"/>
MARGEM BRUTA (%)	<input type="text"/>
MARGEM LÍQUIDA (%)	<input type="text"/>
RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<input type="text"/>

CONTAS A RECEBER = (CONTAS A RECEBER/VENDAS A PRAZO) X PERÍODO
 ESTOQUES = (ESTOQUES/CUSTOS TOTAIS) X PERÍODO
 PAGAMENTO FORNECEDORES = (FORNECEDORES/COMPRAS A PRAZO) X PERÍODO
 PAGAMENTO DESPESAS = (CONTAS A PAGAR/DESPESAS TOTAIS) X PERÍODO
 LIQUIDEZ CORRENTE = (ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE)
 LIQUIDEZ SECA = (ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUE)/PASSIVO CIRCULANTE
 LIQUIDEZ IMEDIATA = (CAIXA-BANCOS/PASSIVO CIRCULANTE)
 ENDIVIDAMENTO = (PASSIVO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO)
 MARGEM BRUTA = LUCRO BRUTO/VENDAS TOTAIS
 MARGEM LÍQUIDA = LUCRO LÍQUIDO/VENDAS TOTAIS
 RETORNO = LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DO CRÉDITO

(CRÉDITO INDIVIDUAL)

NOME DO MICROEMPRESÁRIO

VALOR DO CRÉDITO	COMPRAS		VALOR COMPRAS EFETUADAS		TOTAL	OBSERVAÇÃO
	PREVISTAS	EFETUADAS	CAPITAL FIXO	CAPITAL DE GIRO		

Fortaleza,

ASSINATURA DO MICROEMPRESÁRIO

ANALISTA RESPONSÁVEL



SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MICROEMPRESA

ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS CRÉDITOS

• Secretaria de Indústria e Comércio - SUC
• Sistema Nacional de Fomento - SINAPE
• Sociedade Alemã de Cooperação Técnica - GT

GRUPO: _____

NOME DOS PARTICIPANTES	VALOR DO CRÉDITO	COMPRAS		VALOR COMPRAS EFETUADAS		TOTAL	OBSERVAÇÃO
		PREVISTAS	EFETUADAS	CAP. FIXO	CAP. GIRO		

ASSINATURAS DOS MICROEMPRESÁRIOS

Fortaleza,

ANALISTA RESPONSÁVEL



PRORENDA
MICROEMPRESA

ACOMPANHAMENTO GERENCIAL

NOME DO PARTICIPANTE

DATA

--	--	--

VENDAS & CUSTOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	TOTAL -
A MATÉRIA-PRIMA/MERCADORIAS COMPRADAS							
B PAGAMENTO DE DESPESAS DA EMPRESA (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC)							
C MÃO-DE-OBRA							
D QUANTIDADE DE PEÇAS PRODUZIDAS							
E QUANTIDADE DE PEÇAS VENDIDAS							
F TOTAL DE VENDAS							
G LUCRO (F - A - B - C)							
H RETIRADA DO EMPRESÁRIO							
I PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO							

OPERAÇÃO Nº

CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC E OS CREDITADOS A SEGUIR QUALIFICADOS.

NOME DO GRUPO:

O Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, com sede na Rua Pedro Pereira, 481, nesta capital, inscrito no CGC (MF) sob o nº 07.196.934/0001-90, doravante denominado simplesmente BEC, de um lado, na qualidade de Órgão Gestor do Fundo Rotativo de Crédito - PRORENDA T-2, de conformidade com o Convênio assinado com as Secretarias de Planejamento e Coordenação e de Indústria e Comércio/Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE, por seus representantes legais, no final assinados, e do outro lado,

a)

b)

c)

d)

e)

doravante denominados simplesmente CREDITADOS, neste ato representados pelos mesmos, como co-obrigados solidários, e, na qualidade de INTERVENIENTE, o Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE, neste ato representado pelo seu Coordenador Estadual, Dr. José de Freitas Uchoa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 016.562.283-00, residente e domiciliado nesta Capital, têm justo e avençado o presente contrato, nos termos e condições seguintes:

I - VALOR, PRAZO, NATUREZA E FINALIDADE DO CRÉDITO: O BEC abre em favor dos CREDITADOS, por este instrumento, um crédito fixo no valor de Cr\$

distribuído individualmente segundo os valores e prazos abaixo, entre os beneficiários e por cujo montante global responderão solidariamente, na forma dos arts. 904 a 915 do Código Civil Brasileiro:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

O financiamento ora concedido, se faz segundo os objetivos e normas do Fundo Rotativo de Crédito PRORENDA T-2, e destina-se às seguintes aplicações individualizadas, segundo a mesma ordem dos Creditados:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

A não aplicação do crédito aberto nos fins especificados neste Contrato dá ao BEC a faculdade de rescisão, de pleno direito, deste instrumento, independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial, considerando-se a dívida vencida e exigível o seu imediato pagamento.

II - DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO - O valor do financiamento será creditado na conta de livre movimento que os CREDITADOS poderão manter em agência do BEC, podendo, em caso de interesse de ambas as partes, ser o pagamento efetuado através de cheque nominal aos CREDITADOS.

III - REGISTRO - O registro desse contrato poderá ser feito "a posteriori" da utilização dos recursos pelos CREDITADOS sendo facultado ao BEC determinar a data exata do seu registro no Cartório competente, e correndo sempre em qualquer hipótese o ônus deste ato por conta dos CREDITADOS.

IV - ENCARGOS FINANCEIROS - Para as operações no âmbito deste Programa, os encargos financeiros a serem pagos pelo beneficiário final serão os seguintes:

a) Considerando-se que os reembolsos serão mensais, com carência somente para investimento , sobre o saldo devedor incidirá reajuste monetário com base na variação da Taxa Referencial de Juros-TR da data base, ou seja, do dia ___ de cada mês, divulgada pelo Banco Central do Brasil, sem qualquer outro acréscimo;

b) Ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer parcela (principal e/ou acessórios), a EMITENTE pagará sobre os saldos em atraso, a partir do vencimento até a data de sua liquidação, encargos definidos diariamente com base na equivalente diária da taxa pré-fixada, relativa ao custo de captação de Certificados de Depósitos Bancários - CDB, para 30 (trinta) dias, referentes ao período dos cálculos, com um dia de defasagem, apurada e divulgada pela Associação Nacional de Bancos de Desenvolvimento - ANBID, considerando-se, para cada dia não útil, a taxa utilizada para o último dia imediatamente anterior a cada data.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os encargos acima referidos serão capitalizados diariamente, até a data da liquidação dos valores em atraso, sendo exigidos na data qualquer pagamento ou na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na falta da taxa ANBID ou proibição do seu uso, será utilizada, prioritariamente, taxa substitutiva, com características semelhantes e de conhecimento público, sendo sua utilização dentro dos mesmos critérios definidos para a taxa ANBID anteriormente identificada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na ausência da taxa substitutiva, na forma do parágrafo anterior desta Cláusula, serão adotadas as taxas de "Comissão de Permanência", do período de atraso, definidas e capitalizadas diariamente, correspondendo à equivalente diária da maior taxa de juros praticada a cada dia pelo BEC nas operações de capital de giro pré-fixadas, para 30 (trinta) dias, observadas as condições de mercado, por ocasião do cálculo pertinente.

PARÁGRAFO QUARTO: O regime de capitalização das taxas de juros mencionadas nesta Cláusula será o de juros compostos por dias corridos.

c) Os valores liberados fora da data base, serão atualizados na primeira data base seguinte, calculados "pro-rata" dia útil, utilizando-se a TR relativa à data da liberação.

V - ANTECIPAÇÃO DE VENCIMENTO: À falta de cumprimento de qualquer obrigação dos CREDITADOS, constante do presente contrato, ou na ocorrência de qualquer dos casos de antecipação legal do vencimento, poderá o BEC considerar vencido este Contrato, e exigir o total da dívida dele resultante, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

VI - REEMBOLSO - O crédito será reembolsado por cada creditado em prestações mensais sucessivas, no dia () de cada mês, vencendo-se a primeira em ___/___/___ para _____ e em ___/___/___ para _____ e a última em ___/___/___ para _____ e em ___/___/___ para _____. Obrigam-se os CREDITADOS a liquidarem com a última prestação todas as responsabilidades decorrentes deste contrato.

VII - CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA - Os CREDITADOS reconhecerão, como prova de seu débito, recibos, requisições ou ordens de pagamento que receberem, bem como quaisquer lançamentos sob aviso; o BEC, por sua vez, reconhecerá os recibos ou quitações que expedir, relativos aos pagamentos que lhe forem feitos, pelos ou em nome dos CREDITADOS. Desse modo, fica expressa e plenamente assentada a certeza e liquidez da dívida, compreendendo os cálculos dos juros ou outras despesas que, com o principal, constituirão o débito. Fica também estabelecido que os CREDITADOS não poderão exigir processo especial de verificação, nem, por qualquer forma ou sob qualquer pretexto, retardarem o pagamento ou cobrança de saldo devendor demonstrado pelo BEC, ressalvada ação de repetição em caso de erro.

VIII - TOLERÂNCIA - A tolerância do BEC em relação à inobservância ou ao desempenho pelos CREDITADOS de qualquer condição ou obrigação ajustada não constituirá precedente, novação ou modificação dos termos deste contrato, os quais só poderão ser alterados por acordo escrito.

IX - GARANTIAS - Para garantia do fiel cumprimento das obrigações solidárias oriundas deste Contrato, os CREDITADOS, co-devedores solidários, se obrigam, pelo presente instrumento, a firmar avais simultâneos e recíprocos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ainda em garantia do fiel cumprimento das obrigações oriundas deste Contrato, os CREDITADOS, pelo presente instrumento, dão ao BEC, em Alienação Fiduciária, os bens patrimoniais descritos no Anexo ao presente instrumento contratual, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, ações ou responsabilidades. E, em consequência, o BEC fica investido de todos os direitos e poderes de proprietário desses bens, em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pelos creditados, podendo vendê-los pública e particularmente a terceiros, para aplicar o produto da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes.

X - FISCALIZAÇÃO - Os CREDITADOS se comprometem a admitir que o BEC, por seus funcionários ou técnicos contratados, examine tudo quanto se relaciona com o crédito concedido, inclusive, inspecionando todos os bens, locais de trabalho, construções e tudo o mais que disser respeito ao empreendimento, bem como tenha franco acesso aos registros e documentos relacionados com a operação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estende-se aos prepostos do Sistema Nacional de Emprego-SINE/CE e da Sociedade Alemã de Cooperação Técnica - GTZ, os direitos e faculdades previstas nesta cláusula pelo que os CREDITADOS não poderão criar qualquer embaraço para o desempenho dos trabalhos.

XI - FORO DO CONTRATO - Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para ajuizamento de todas as ações provenientes deste contrato, podendo, entretanto, o BEC optar por qualquer outro que, a seu critério, melhor lhe convier.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, em presença do representante legal do SINE/CE e de 02 (duas) testemunhas.

Fortaleza, de de

PELO BEC _____

PELOS CREDITADOS a) _____

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

PELO SINE/CE _____

TESTEMUNHAS: _____

ANEXO AO CONTRATO PRORENDA T-2 Nº

BENS DE OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E SEUS RESPECTIVOS DEPOSITÁRIOS FIÉIS

A QUE ALUDE A CLÁUSULA IX

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	VALOR Cr\$	CREDITADOS/DEPOSITÁRIOS FIÉIS

CREDITADOS, abaixo assinados e já qualificados no contrato em epígrafe, firmam o presente Anexo na condição de DEPOSITÁRIOS FIÉIS, na forma da lei.

OPERAÇÃO Nº
(PRORENDA - Contrato Individual)

CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO
QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DO ESTADO DO
CEARÁ S/A - BEC E

NA FORMA ABAIXO:

O Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, com sede na rua Pedro Pereira, 481, nesta Capital, inscrito no CGC (MF) sob o nº 07.196.934/0001-90, doravante denominado simplesmente BEC, de um lado, na qualidade de Órgão Gestor do Fundo Rotativo de Crédito - PRORENDA T-2, de conformidade com o Convênio assinado com as Secretarias de Planejamento e Coordenação e de Indústria e Comércio / Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE, por seus representantes legais, no final assinados, e do outro lado,

doravante denominado simplesmente CREDITADO, neste ato representado pelo mesmo, e, na qualidade de INTERVENIENTE, o Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE, neste ato representado pelo seu Coordenador Estadual, Dr. JOSÉ DE FREITAS UCHOA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 016.562.283-00, residente e domiciliado nesta Capital, têm justo e avençado o presente Contrato, nos termos e condições seguintes:

I - VALOR, PRAZO, NATUREZA E FINALIDADE DO CRÉDITO: O BEC abre em favor do CREDITADO, por este instrumento, um crédito fixo no valor de Cr\$
()
pelo prazo de () meses.

O financiamento ora concedido se faz segundo os objetivos e normas do Fundo Rotativo de Crédito PRORENDA T-2, de que o BEC é Agente Financeiro, e destina-se à seguinte aplicação, segundo a análise efetuada pelos analistas de crédito do PRORENDA:

A não aplicação do crédito aberto nos fins especificados neste Contrato dá ao BEC a faculdade de rescisão, de pleno direito, deste instrumento, independente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial, considerando-se a dívida vencida e exigível o seu imediato pagamento.

II - DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO - O valor do financiamento será creditado na conta de livre movimento que o CREDITADO poderá manter em Agência do BEC, podendo, em caso de interesse de ambas as partes, ser o pagamento efetuado através de cheque nominal ao CREDITADO,

III - REGISTRO - O registro desse Contrato poderá ser feito "a posteriori" da utilização dos recursos pelo CREDITADO, sendo facultado ao BEC determinar a data exata do seu registro no cartório competente, e correndo sempre em qualquer hipótese o ônus deste ato por conta do CREDITADO.

IV - ENCARGOS FINANCEIROS - Para as operações no âmbito deste Programa, os encargos financeiros a serem pagos pelo beneficiário final serão os seguintes:

- a) Considerando-se que os reembolsos são mensais, _____, sobre o saldo devedor incidirá reajuste monetário com base na variação da Taxa Referencial de Juros - TR da data base, ou seja, do dia _____ de cada mês, divulgada pelo Banco Central do Brasil, sem qualquer outro acréscimo;
- b) Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer parcela (principal e/ou acessórios), a EMITENTE pagará sobre os saldos em atraso, a partir do vencimento até a data de sua liquidação, encargos definidos diariamente com base na equivalente diária da taxa pré-fixada, relativa ao custo de captação de Certificados de Depósitos Bancários - CDB, para 30 (trinta) dias, referentes ao período dos cálculos, com um dia de defasagem, apurada e divulgada pela Associação Nacional de Bancos de Desenvolvimento - ANBID, considerando-se, para cada dia não útil, a taxa utilizada para o último dia imediatamente anterior a cada data.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os encargos acima referidos serão capitalizados diariamente, até a data da liquidação dos valores em atraso, sendo exigidos na data qualquer pagamento ou na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na falta da taxa ANBID ou proibição do seu uso, será utilizada, prioritariamente, taxa substitutiva, com características semelhantes e de conhecimento público, sendo sua utilização dentro dos mesmos critérios definidos para a taxa ANBID anteriormente identificada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na ausência da taxa substitutiva, na forma do parágrafo anterior desta Cláusula, serão adotadas as taxas de "Comissão de Permanência", do período de atraso, definidas e capitalizadas diariamente, correspondendo à equivalente diária da maior taxa de juros praticada a cada dia pelo BEC nas operações de capital de giro pré-fixadas, para 30 (trinta) dias, observadas as condições de mercado, por ocasião do cálculo pertinente.

PARÁGRAFO QUARTO: O regime de capitalização das taxas de juros mencionadas nesta Cláusula será o de juros compostos por dias corridos.

c) Os valores liberados fora da data base, serão atualizados na primeira data base seguinte, calculados "pro-rata" dia útil, utilizando-se a TR relativa à data da liberação.

V - ANTECIPAÇÃO DE VENCIMENTO: À falta de cumprimento de qualquer obrigação do CREDITADO, constante do presente Contrato, ou na ocorrência de qualquer dos casos de antecipação legal do vencimento, poderá o BEC considerar vencido este Contrato, e exigir o total da dívida dele resultante, independentemente de qualquer aviso ou in-

VI - REEMBOLSO - O crédito será reembolsado pelo CREDITADO em prestações mensais sucessivas, no dia () de cada mês, vencendo-se a primeira em / / () e a última em / / ().
Obriga-se o CREDITADO a liquidar com a última prestação todas as responsabilidades decorrentes deste Contrato.

VII - CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA - O CREDITADO reconhecerá, como prova de seu débito, recibos, requisições ou ordens de pagamento que receber, bem como quaisquer lançamentos sob aviso; o BEC, por sua vez, reconhecerá os recibos ou quitações que expedir, relativos aos pagamentos que lhe forem feitos pelo ou em nome do CREDITADO. Desse modo, fica expressa e plenamente assentada a certeza e liquidez da dívida, compreendendo os cálculos dos juros ou outras despesas que, com o principal, constituem o débito. Fica também estabelecido que o CREDITADO não poderá exigir processo especial de verificação, nem, por qualquer forma ou sob qualquer pretexto, retardar o pagamento ou cobrança de saldo devedor demonstrado pelo BEC, ressalvada ação de repetição de indébito em caso de erro.

VIII - TOLERÂNCIA - A tolerância do BEC em relação à inobservância ou ao desempenho pelo CREDITADO de qualquer condição ou obrigação ajustada não constituirá precedente, novação ou modificação dos termos deste Contrato, os quais só poderão ser alterados por acordo escrito.

IX - GARANTIAS - Para garantia do fiel cumprimento das obrigações oriundas deste Contrato, assina o presente instrumento, na qualidade de avalista, o Sr.

o qual se obriga solidariamente, na forma da Lei, a honrar o crédito ora deferido.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ainda em garantia do fiel cumprimento das obrigações oriundas deste Contrato, o CREDITADO, pelo presente instrumento, dá ao BEC, em Alienação Fiduciária, na forma do art. 66 da Lei Federal nº 4.728, de 14/07/65, alterado pelo Decreto Lei nº 911, de 01/10/69, os bens patrimoniais descritos no Anexo ao presente instrumento contratual, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, ou responsabilidades. E, em consequência, o BEC fica investido de todos os direitos e poderes de proprietário desses bens, em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pelo CREDITADO, podendo vendê-los pública ou particularmente a terceiros, para aplicar o produto da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes.

X - FISCALIZAÇÃO - O CREDITADO se compromete a admitir que o BEC, por seus funcionários ou técnicos contratados, examinem tudo quanto se relaciona com o crédito concedido, inclusive, inspecionando todos os bens, locais de trabalho, construções e tudo mais que disser respeito ao empreendimento, bem como tenha franco acesso aos registros e documentos relacionados com a operação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estende-se aos prepostos do Sistema Nacional de Emprego-SINE/CE e da Sociedade Alemã de Cooperação Técnica - GTZ, os direitos e faculdades previstas nesta Cláusula pelo que o CREDITADO não poderá criar qualquer embaraço para o desempenho dos trabalhos daqueles órgãos.

XI - FORO DO CONTRATO - Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para ajuizamento de todas as ações provenientes deste Contrato, podendo, entretanto, o BEC optar por qualquer outro que, a seu critério, melhor lhe convier.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, em presença do representante legal do SINE/CE e de 02 (duas) testemunhas.

Fortaleza,

PELO BEC: _____

PELO CREDITADO: _____

AVALISTA: _____

CÔNJUGE: _____

PELO SINE/CE: _____

TESTEMUNHAS: _____

ANEXO AO CONTRATO PRORENDA T-2 Nº _____

BENS OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A QUE ALUDE A CLÁUSULA IX

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	VALOR Cr\$

O CREDITADO, abaixo assinado e já qualificado no contrato em epígrafe, firma o presente Anexo na condição de DEPOSITÁRIO FIEL, na forma da Lei.

CPF Nº _____


Rafael de Oliveira Lima
CPF nº 028.945.114-00



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 9.9

CONTRATO, POR INSTRUMENTO PARTICULAR, DE ABERTURA DE CRÉDITO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (OU PENHOR), FIRMADO ENTRE O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A (BNB) E NA FORMA ABATYD...

CREDITADOR: Banco do Nordeste do Brasil S.A., aqui denominado BNB, sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede em Fortaleza, Ceará, inscrito na CGC/MF sob nº 07.237.373/....., representado neste ato pelo Gerente e pelo Chefe do Setor.....de sua agência nesta praça, abaixo assinados.

CREDITADA:
CGC/MF nº localizada à Rua nº cidade de Estado do representada neste ato pelos diretores.....(citar o cargo), respectivamente senhores CPF nº e CPF nº abaixo assinados, devidamente autorizados na forma do "Contrato Social" (ou "Estatuto Social", conforme o caso.)

CRÉDITO E FINALIDADE: O BNB abre em favor da CREDITADA um crédito do valor de Cr\$ (.....) que será utilizado na (citar a finalidade do empréstimo).

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos do crédito aberto são oriundos da lei nº 7.827, de 27.09.89, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea C, da Constituição Federal, que instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

REAJUSTE DO VALOR DO CRÉDITO: A parcela não utilizada do crédito será reajustada a partir do dia 1º(primeiro) do mês da contratação até a data do desembolso, tomando-se por base o índice diário de variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN-Fiscal).

REAJUSTE DO VALOR DA DÍVIDA: O saldo devedor desta dívida será reajustado no primeiro dia de cada mês pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC.

[Handwritten signatures and initials]



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 9.9

2. O desembolso que se realizar no último dia útil do mês será corrigido "pro-rata" pelo IPC ou pelo indexador que estiver sendo utilizado para remunerar o FNE, o que for maior, até o primeiro dia do mês imediatamente seguinte e, daí por diante, de conformidade com o item anterior, desta cláusula.

3. O BNB, a seu exclusivo critério, poderá utilizar outros índices oficiais que preservem o valor real da moeda.

JUROS: Os juros são devidos à taxa de 8% (oito por cento) ao ano, calculados dia a dia, e incidirão sobre o saldo devedor reajustado monetariamente, sendo exigidos trimestralmente durante a carência, sempre aos dias 16 (dezesesseis) e, após o término desse período, serão pagos juntamente com as prestações de amortização de principal.

Atenção: Fixar o pagamento dos juros para os mes-
mos dias do vencimento das prestações de princi-
pal. A contagem dos prazos de carência e de a-
mortização, será efetuada a partir do dia 16 (de-
zesesseis) imediatamente seguinte à data da contra-
tação.

REDUÇÃO DO VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS: Do valor total dos encar-
gos financeiros apurados na forma das cláusulas "REAJUSTE DO VALOR
DA DIVIDA" e "JUROS", serão deduzidos% (.....) por ocasião
do efetivo pagamento, nas datas pactuadas neste contrato.

ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO E DE PAGAMENTO ANTECIPADO: Ocorrendo in-
dimplemento de qualquer obrigação financeira estipulada neste
contrato, sobre o débito em atraso, e até total regularização, a
CREDITADA pagará os encargos máximos previstos e vigentes no período
para as operações com recursos do FNE, acrescidos de juros de mora
de 1% (um por cento) ao mês.

2. No caso de supressão dos índices oficiais de correção, ou
proibição do seu uso, bem como nos períodos de congelamento de
preços determinados pelo Governo Federal, os encargos aqui
previstos serão automaticamente substituídos pela média
aritmética das taxas de captação com atualização pré-fixada,
divulgadas pela Associação Nacional de Bancos de Investimento e
Desenvolvimento (ANBID), para Certificados de Depósitos Bancários
(CDB), ajustadas para o prazo de 30 (trinta) dias, disponíveis



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 9.9

nos 30 (trinta) dias anteriores à data do cálculo. Para apurar referida média será utilizada a taxa ANBID que se referir à captação para resgate em menor prazo, na hipótese de serem divulgadas taxas para resgate em prazos diferentes.

3. Na falta da taxa ANBID será utilizada a taxa referencial para captação apurada pelo Banco Central e divulgada pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto (ANDIMA), obedecido o mesmo critério referido no item 2 supra. Caso essa taxa também deixe de ser divulgada, será utilizada, a critério do BNB, outras com as mesmas características, divulgadas pela imprensa especializada, do conhecimento público.

4. Se, ainda, não ocorrer a divulgação das taxas referidas nos itens 2 e 3, e/ou seus indexadores, em substituição será utilizada a taxa de "comissão de permanência" estabelecida para títulos descontados no BNB, vigentes durante os períodos de atraso, inclusive nos de congelamento de preços determinados pelo Governo Federal, até que aquelas voltem a ser divulgadas, não se aplicando nessa hipótese, porém, o percentual de juros de mora.

5. Se o BNB concordar em receber pagamento antecipado poderá adotar, a seu exclusivo critério, os encargos aqui previstos para reajustar a prestação, sem prejuízo do disposto na cláusula REEMBOLSO.

LUGAR DO PAGAMENTO: Na agência do BNB, na praça de

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Para garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados, a CREDITADA dá em alienação fiduciária ao BNB, os bens abaixo descritos e caracterizados, que se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, ações ou responsabilidades de qualquer natureza. Esses bens vinculados, que serão instalados no estabelecimento da CREDITADA, à rua nº....., cidade de Estado do estão avaliados pelo valor total de Cr\$ (.....).

2. São os seguintes os bens vinculados:

(Descrever os bens com todas as características, incluindo denominação, marca, número, fabricante, local onde se- melo

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 9.9

rão instalados e valor unitário, de modo a ficar clara a identidade. Não constituir alienação fiduciária sobre bens de terceiros, por força da lei.)

3. A CREDITADA se obriga a mandar averbar nos registros da alienação fiduciária os bens financiados, no prazo de 30 (trinta) dias de sua aquisição e/ou instalação, para o que deverá fornecer ao BNB relação discriminativa e individualizada, contendo todos os elementos necessários à identificação de cada bem.

4. A CREDITADA possuirá em nome do BNB os bens alienados fiduciariamente, assumindo pessoalmente o sr., abaixo assinado, controlador de capital social da CREDITADA, todas as responsabilidades próprias de fiel depositário, na forma da lei.

QUANDO A GARANTIA FOR PENHOR, INCLUIR:

PENHOR INDUSTRIAL - Para segurança do pagamento do principal desta dívida, com todos os encargos pactuados, a CREDITADA dá ao BNB em penhor industrial os bens abaixo descritos, avaliados pelo valor total de Cr\$ (.....), a saber:

(descrever os bens com todas as especificações, marca, local instalado e valor unitário)

2. Os bens que integram esta garantia, como expressamente a CREDITADA declara, estão livres de ônus ou responsabilidade de qualquer espécie, inclusive fiscal.

3. Referidos bens ficarão sob a guarda, conservação e responsabilidade do Sr., abaixo assinado, que assume a condição de fiel depositário, na forma da lei.

DESEMBOLSO - O crédito aberto será liberado em cruzeiros, observada a cláusula "REAJUSTE DO VALOR DO CRÉDITO" e a programação financeira do BNB, sempre no último dia de cada quinzena do mês civil.

2. A liberação de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá após satisfatoriamente atendidas as seguintes condições:

a) registro deste contrato e das garantias constituídas nos cartórios competentes;



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 9.9

- b) suficiência das garantias reais efetivamente existentes do valor mínimo equivalente a 130% do total das responsabilidades da CREDITADA junto ao BNB, incluída a parcela a liberar;
- c) realização, pela CREDITADA, do seguro dos bens de garantia;
- d)

SE O DESEMBOLSO CONTEMPLAR MAIS DE UMA PARCELA, INCLUIR O ITEM 3:

3. A partir da segunda parcela, inclusive, os desembolsos subsequentes do crédito ficam condicionados à prévia comprovação, pela CREDITADA, da correta aplicação dos recursos anteriormente levantados, bem como da aplicação da contrapartida de recursos próprios nos limites estabelecidos pelo BNB, que a CREDITADA declara conhecer e aceitar.

INCLUIR OBRIGATORIAMENTE OS ITENS 4 e 5, ADAPTANDO A NUMERAÇÃO EM FUNÇÃO DO ITEM 3, SE FOR O CASO.

4. Após 180 dias contados do último desembolso, a CREDITADA se obriga a comprovar a correta aplicação dos recursos totais previstos no projeto aprovado pelo BNB, bem como a total realização do projeto aprovado.

5. Os recursos deste empréstimo deverão ser aplicados pela CREDITADA exclusivamente em itens aprovados pelo BNB. Qualquer diferença que venha a ocorrer entre o valor das inversões totais projetadas e o deste financiamento deverá ser coberta com recursos próprios da CREDITADA.

RECUSA OU SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS - O BNB poderá recusar ou suspender os desembolsos se a CREDITADA infringir qualquer das obrigações assumidas neste contrato, se cometer irregularidades na aplicação dos recursos deste empréstimo ou na destinação e utilização dos materiais e serviços financiados ou, ainda, se ocorrer deliberação oficial suspendendo a aplicação dos recursos oriundos da fonte supridora deste empréstimo.

ANA LA 11/10



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 9.9

REEMBOLSO - Esta dívida será paga emprestações mensais e sucessivas, sempre aos dias 16, vencendo a primeira em 16 de..... de 19..... e a última em 16 de de 19.....

2. O valor de cada prestação, a ser paga juntamente com os juros, será obtido mediante a divisão do saldo devedor reajustado pelo número de parcelas vencidas.

3. A CREDITADA se obriga a liquidar com a última prestação todas as responsabilidades oriundas deste empréstimo, acaso remanescentes.

ATENÇÃO: - O pagamento da primeira prestação deverá ser fixado para o dia 16 (dezesseis) imediatamente seguinte ao término da carência.

ANTECIPAÇÃO DO VENCIMENTO - O BNB poderá, ainda, antecipar o vencimento deste título, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, se a CREDITADA:

- a) deixar de cumprir qualquer obrigação aqui assumida ou através de outros instrumentos de crédito firmados com o BNB, se vier a sofrer execução, pedir concordata ou tiver sua falência decretada;
- b) aplicar irregularmente os recursos deste financiamento, quando, então, a liquidação será procedida após atualização monetária do saldo devedor com base na taxa que proporcionar a maior receita, no período do cálculo, conforme uma das alternativas abaixo, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a saber:
 - i. a taxa de juros e o correspondente indexador estabelecido neste título para situação de normalidade; ou
 - ii. a taxa de mercado.



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 9.9

2. Taxa de mercado é aquela taxa anual de captação apurada e divulgada pela Associação Nacional de Bancos de Investimento e Desenvolvimento (ANBID), acrescida do indexador a que estiver associada e de mais até 12% (doze por cento) ao ano, se pós-fixada, ou até 5% (cinco por cento) ao mês, quando se tratar de taxa pré-fixada, a critério do BNB.

3. A taxa de mercado será composta pelas taxas ANBID para Certificados de Depósitos Bancários (CDB), disponíveis durante o período de cálculo, ajustadas para o prazo de 1 (um) dia útil e capitalizadas diariamente, perfazendo, durante o período de atraso, a média ponderada das taxas vigentes a cada dia. Para apurar a média será utilizada a taxa ANBID que se referir:

- i) à captação para resgate em menor prazo, se forem divulgadas taxas para resgate em prazos diferentes; e
- ii) à captação com atualização monetária pós-fixada ou, na falta desta, à captação com atualização pré-fixada.

4. Na falta da taxa ANBID será utilizada a taxa referencial para captação apurada pelo Banco Central e divulgada pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto (ANDIMA), obedecidos os mesmos critérios referidos nos itens 2 e 3. Caso essa taxa também deixe de ser divulgada, será utilizada, a critério do BNB, outras com as mesmas características, divulgadas pela imprensa especializada, do conhecimento público.

5. Se, ainda, não ocorrer a divulgação das taxas referidas nos itens 2, 3 e 4, e/ou seus indexadores, em substituição será utilizada a taxa de "Comissão de Permanência" estabelecida para títulos descontados no BNB, vigentes durante os períodos de atraso, inclusive nos de congelamento de preços determinados pelo Governo Federal, até que aquelas voltem a ser divulgadas, não se aplicando nessa hipótese, porém, o percentual de juros de mora.

6. Se o BNB recorrer aos meios judiciais, mesmo que em processo administrativo, para receber o seu crédito, terá direito à multa legal de 10% (dez por cento) sobre o que a CREDITADA lhe dever de principal, juros, reajuste monetário, comissões e despesas legais e convencionais, além de honorários advocatícios de 20% (vinte por cento).



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 10

(OPERAÇÕES SEM SUBSIDIO)

CONTRATO, POR INSTRUMENTO PARTICULAR, DE ABERTURA DE CRÉDITO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (OU PENHOR), FIRMADO ENTRE O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A (BNB) E NA FORMA ABAIXO.

CREDITADOR: Banco do Nordeste do Brasil S.A., aqui denominado BNB, sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede em Fortaleza, Ceará, inscrito na CGC/MF sob nº 07.237.373/....., representado neste ato pelo Gerente e pelo Chefe do Setor.....de sua agência nesta praça, abaixo assinados.

CREDITADA: CGC/MF nº, localizada à Rua, nº cidade de Estado do, representada neste ato pelos diretores.....(citar o cargo), respectivamente senhores CPF nº e CPF nº abaixo assinados, devidamente autorizados na forma do "Contrato Social" (ou "Estatuto Social", conforme o caso.)

CRÉDITO E FINALIDADE: O BNB abre em favor da CREDITADA um crédito do valor de Cr\$ (.....) que será utilizado na (citar a finalidade do empréstimo).

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos do crédito aberto são oriundos da lei nº 7.827, de 27.09.89, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea C, da Constituição Federal, que instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

REAJUSTE DO VALOR DO CRÉDITO: A parcela não utilizada do crédito será reajustada a partir do dia 10(primeiro) do mês da contratação até a data do desembolso, tomando-se por base o índice diário de variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN-Fiscal).

REAJUSTE DO VALOR DA DÍVIDA: O saldo devedor desta dívida será reajustado no primeiro dia de cada mês pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC.

IB 407.099.5 12/89



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 10

2. O desembolso que se realizar no último dia útil do mês será corrigido "pro-rata" pelo IPC ou pelo indexador que estiver sendo utilizado para remunerar o FNE, o que for maior, até o primeiro dia do mês imediatamente seguinte e, daí por diante, de conformidade com o item anterior, desta cláusula.

3. O BNB, a seu exclusivo critério, poderá utilizar outros índices oficiais que preservem o valor real da moeda.

JUROS: Os juros são devidos à taxa de% (.....) ao ano, calculados dia a dia, e incidirão sobre o saldo devedor reajustado monetariamente, sendo exigidos trimestralmente durante a carência, sempre aos dias 16 (dezesseis) e, após o término desse período, serão pagos juntamente com as prestações de amortização de principal.

Atenção: Fixar o pagamento dos juros para os mesmos dias do vencimento das prestações de principal. A contagem dos prazos de carência e de amortização, será efetuada a partir do dia 16 (dezesseis) imediatamente seguinte à data da contratação.

ENCARGOS DE INADIMPLENTO E DE PAGAMENTO ANTECIPADO - Ocorrendo inadimplemento de qualquer obrigação financeira estipulada neste contrato, sobre o débito em atraso, e até total regularização, a CREDITADA pagará a taxa que proporcionar a maior receita, no período de cálculo, calculada conforme uma das seguintes alternativas, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a saber:

- a) a taxa de juros e o correspondente indexador estabelecido neste contrato para situação de normalidade; ou
- b) a taxa de mercado.

2. Taxa de mercado é aquela taxa anual de captação apurada e divulgada pela Associação Nacional de Bancos de Investimento e Desenvolvimento (ANBID), acrescida do indexador a que estiver associada e de mais até 12% (doze por cento) ao ano, se pós-fixada, ou até 5% (cinco por cento) ao mês, quando se tratar de taxa pré-fixada, a critério do BNB.



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 10

3. A taxa de mercado será composta pelas taxas ANBID para Certificados de Depósitos Bancários (CDB), disponíveis durante o período de cálculo, ajustadas para o prazo de 1 (um) dia útil e capitalizadas diariamente, perfazendo, durante o período de atraso, a média ponderada das taxas vigentes a cada dia. Para apurar a média será utilizada a taxa ANBID que se referir:

- i) à captação para resgate em menor prazo, se forem divulgadas as taxas para resgate em prazos diferentes; e
- ii) à captação com atualização monetária pós-fixada ou, na falta desta, à captação com atualização pré-fixada.

4. Na falta da taxa ANBID será utilizada a taxa referencial para captação apurada pelo Banco Central e divulgada pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto (ANDIMA), obedecidos os mesmos critérios referidos nos itens 2 e 3. Caso essa taxa também deixe de ser divulgada, será utilizada, a critério do BNB, outras com as mesmas características, divulgadas pela imprensa especializada, do conhecimento público.

5. Se, ainda, não ocorrer a divulgação das taxas referidas nos itens 2, 3 e 4, e/ou seus indexadores, em substituição será utilizada a taxa de "Comissão de Permanência" estabelecida para títulos descontados no BNB, vigentes durante os períodos de atraso, inclusive nos de congelamento de preços determinados pelo Governo Federal, até que aquelas voltem a ser divulgadas, não se aplicando nessa hipótese, porém, o percentual de juros de mora.

6. Se o BNB concordar em receber pagamento antecipado poderá adotar, a seu exclusivo critério, os encargos aqui previstos para reajustar a prestação, sem prejuízo do disposto na cláusula REEMBOLSO.

LUGAR DO PAGAMENTO: Na agência do BNB, na praça de

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Para garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados, a CREDITADA dá em alienação fiduciária ao BNB, os bens abaixo descritos e caracterizados, que se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, ações ou responsabilidades de qualquer natureza. Esses bens vinculados, que serão instalados no estabelecimento da CREDITADA, à ruan.º....., cidade de Estado do estão avaliados pelo valor total de Cr\$ (.....).



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 10

2. São os seguintes os bens vinculados:

(Descrever os bens com todas as características, incluindo denominação, marca, número, fabricante, local onde serão instalados e valor unitário, de modo a ficar clara a identidade. Não constituir alienação fiduciária sobre bens de terceiros, por força da lei.)

3. A CREDITADA se obriga a mandar averbar nos registros da alienação fiduciária os bens financiados, no prazo de 30 (trinta) dias de sua aquisição e/ou instalação, para o que deverá fornecer ao BNB relação discriminativa e individualizada, contendo todos os elementos necessários à identificação de cada bem.

4. A CREDITADA possuirá em nome do BNB os bens alienados fiduciariamente, assumindo pessoalmente o sr., abaixo assinado, controlador de capital social da CREDITADA, todas as responsabilidades próprias de fiel depositário, na forma da lei.

QUANDO A GARANTIA FOR PENHOR, INCLUIR:

PENHOR INDUSTRIAL -- Para segurança do pagamento do principal desta dívida, com todos os encargos pactuados, a CREDITADA dá ao BNB em penhor industrial os bens abaixo descritos, avaliados pelo valor total de Cr\$ _____ (.....), a saber:

(descrever os bens com todas as especificações, marca, local instalado e valor unitário)

2. Os bens que integram esta garantia, como expressamente a CREDITADA declara, estão livres de ônus ou responsabilidade de qualquer espécie, inclusive fiscal.

3. Referidos bens ficarão sob a guarda, conservação e responsabilidade do Sr., abaixo assinado, que assume a condição de fiel depositário, na forma da lei.

DESEMBOLSO -- O crédito aberto será liberado em cruzeiros, observada a cláusula "REAJUSTE DO VALOR DO CRÉDITO" e a programação financeira do BNB, sempre no último dia de cada quinzena do mês civil.

2. A liberação de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá após satisfatoriamente atendidas as seguintes condições:



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 10

- a) registro deste contrato e das garantias constituídas nos cartórios competentes;
- b) suficiência das garantias reais efetivamente existentes do valor mínimo equivalente a 130% do total das responsabilidades da CREDITADA junto ao BNB, incluída a parcela a liberar;
- c) realização, pela CREDITADA, do seguro dos bens da garantia;
- d) aposição, no estabelecimento industrial da CREDITADA, de placa indicadora da colaboração financeira recebida. (Excluir esta alínea, no caso de financiamento igual ou inferior a 300 mil BTN).
- e)

SE O DESEMBOLSO CONTEMPLAR MAIS DE UMA PARCELA, INCLUIR O ITEM 3:

3. A partir da segunda parcela, inclusive, os desembolsos subsequentes do crédito ficam condicionados à prévia comprovação, pela CREDITADA, da correta aplicação dos recursos anteriormente levantados, bem como da aplicação da contrapartida de recursos próprios nos limites estabelecidos pelo BNB, que a CREDITADA declara conhecer e aceitar.

INCLUIR OBRIGATORIAMENTE OS ITENS 4 e 5, ADAPTANDO A NUMERAÇÃO EM FUNÇÃO DO ITEM 3, SE FOR O CASO.

4. Após 180 dias contados do último desembolso, a CREDITADA se obriga a comprovar a correta aplicação dos recursos totais previstos no projeto aprovado pelo BNB, bem como a total realização do projeto aprovado.

5. Os recursos deste empréstimo deverão ser aplicados pela CREDITADA exclusivamente em itens aprovados pelo BNB. Qualquer diferença que venha a ocorrer entre o valor das inversões totais projetadas e o deste financiamento deverá ser coberta com recursos próprios da CREDITADA.

RECUSA OU SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS - O BNB poderá recusar ou suspender os desembolsos se a CREDITADA infringir qualquer das obrigações assumidas neste contrato, se cometer irregularidades na aplicação dos recursos deste empréstimo ou na destinação e utilização dos materiais e serviços financiados ou, ainda, se ocorrer deliberação oficial suspendendo a aplicação dos recursos oriundos da fonte supridora deste empréstimo.



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 10

REEMBOLSO - Esta dívida será paga em prestações mensais e sucessivas, sempre aos dias 16, vencendo a primeira em 16 de..... de 19..... e a última em 16 de..... de 19.....

2. O valor de cada prestação, a ser paga juntamente com os juros, será obtido mediante a divisão do saldo devedor reajustado pelo número de parcelas vincendas.

3. A CREDITADA se obriga a liquidar com a última prestação todas as responsabilidades oriundas deste empréstimo, acaso remanescentes.

ATENÇÃO: - O pagamento da primeira prestação deverá ser fixado para o dia 16 (dezesesseis) imediatamente seguinte ao término da carência.

FIANCA - Também para segurança do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados, o(s) Sr(s) CPF nº e sua mulher, senhora CPF nº, ele(profissão) e ela(profissão) residentes e domiciliados em Estado do, à rua nº no final assinados, assumem por si e seus sucessores, para com o BNB, a qualidade de fiadores e principais pagadores da CREDITADA, com expressa desistência dos favores dos artigos 1.491, 1.499 e 1503, do Código Civil, responsabilizando-se solidariamente pelo exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CREDITADA.

Atenção: Se casados, assinam obrigatoriamente marido e mulher, por força da lei.

ANTECIPAÇÃO DO VENCIMENTO - O BNB poderá, ainda, antecipar o vencimento deste contrato, de pleno direito, independentemente de a viso ou interpelação judicial ou extrajudicial, se a CREDITADA:

- a) deixar de cumprir qualquer obrigação aqui assumida ou através de outros instrumentos de crédito firmados com o BNB, se vier a sofrer execução, pedir concordata ou tiver sua falência decretada;



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 10

- b) aplicar irregularmente os recursos deste financiamento quando, então, sua liquidação será exigida mediante a aplicação dos encargos estabelecidos na cláusula "ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO E PAGAMENTO ANTECIPADO".

2. Se o BNB recorrer aos meios judiciais, mesmo que em processo administrativo, para receber o seu crédito, terá direito ainda à multa legal de 10% (dez por cento) sobre o que a CREDITADA lhe dever de principal, juros, reajuste monetário, comissões e despesas legais e convencionais, além de honorários advocatícios de 20 % (vinte por cento).

OUTRAS CONDIÇÕES - Obriga-se ainda a CREDITADA a:

- a) satisfazer, incontinenti, as despesas que o BNB fizer para segurança, regularização, cobrança ou liquidez de seus créditos e resguardo das garantias constituídas;
- b) até final liquidação deste financiamento, constituir o BNB beneficiário do seguro obrigatório sobre os bens da garantia, entregando-lhe a apólice respectiva. Em caso de omissão da CREDITADA quanto à tempestiva realização do seguro, aceitar que o BNB diretamente o promova, debitando todas as despesas e prêmios em conta vinculada ao financiamento para imediato pagamento. Em hipótese alguma qualquer responsabilidade poderá ser atribuída ao BNB por eventuais prejuízos da CREDITADA em decorrência de omissão ou irregularidade na cobertura dos riscos.
- c) sem ônus para o BNB, destacar a colaboração financeira recebida, mediante a aposição de placa em lugar visível no empreendimento, bem como quando fizer propaganda ou publicidade de qualquer espécie.
- d) se exigido, contratar auditoria externa especializada independente, por firma previamente aceita pelo BNB, entregando a este os relatórios e pareceres produzidos. O BNB poderá contratar diretamente referidos serviços de auditoria externa independente, ficando



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO Nº 10

desde já autorizado a fazê-lo em nome e por conta da CREDITADA, debitando a esta as despesas correspondentes para imediato pagamento;

- e) reforçar imediatamente as garantias reais do BNB se ocorrer qualquer fato que determine sua diminuição ou depreciação, sob pena de rescisão de pleno direito deste contrato;
- f) facultar ao BNB ampla fiscalização da aplicação dos recursos previstos para execução do projeto, franqueando ao mesmo, por seus representantes ou prepostos, sua contabilidade, com todos os documentos e registros, e todas as dependências de seus estabelecimentos, obrigando-se a manter disponíveis, para eventual verificação, documentos comprobatórios de gastos efetuados com os recursos do financiamento e com os da contrapartida empresarial;
- g) dar preferência ao BNB no recolhimento de impostos, taxas, IPTU, contribuições previdenciárias e outras, bem como manter preferentemente nele os depósitos de numerários de sua conta de livre movimentação.

TOLERANCIA - A tolerância do BNB em relação à inobservância ou ao descumprimento de qualquer obrigação assumida pela CREDITADA, de modo algum afetará as condições estipuladas neste contrato, nem obrigará o BNB quanto a vencimentos ou inadimplementos futuros.

FORO - Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Ceará, para ajuizamento de quaisquer procedimentos oriundos deste contrato, facultando ao BNB optar pelo foro do domicílio da CREDITADA, dos fiadores ou da situação dos bens da garantia.

ENCERRAMENTO

Local e Data



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 ANEXOS

ANEXO 17



ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO - MODELO A
(Para operação menor ou igual a 50 mil BTN)

Programa _____ Local (Municipal) _____ Data _____

Ao _____ Agência _____

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Senhor Gerente,

Encaminhamos para estudo desse Banco, a presente carta-proposta visando a concessão de financiamento, através do programa acima mencionado, destinado a: Investimentos Fixos Investimentos Mistos no valor de Cr\$ _____ | correspondentes a _____ BTN.

Na oportunidade, informamos a seguir os dados necessários a instrução de nosso pedido:

Razão Social _____ CGC _____

Endereço _____ Região _____

Metropolitana Semi-Árida Outras

Data de Constituição _____ Sítio de Atividade _____ Código do IBGE _____

Administração e Controle

Sócios/Fundo	Votante (%)	Não Votante (%)

Objetivo do Investimento

Implementação Ampliação Relocalização Modernização Capital de Giro

Programa de Produção e Vendas

Discriminação (Produtos)	Preço Unit. À Venda com ICMS (A)	Situação Atual			Projetada (1)		
		Capacidade Instalada	Quant. Prod. (B)	Faturamento (A x B)	Capacidade Instalada	Quant. Prod. (C)	Faturamento (A x C)

(1) Deverá ser desdobrada de acordo com a quantidade de períodos que serão necessários para atingir a maturação do projeto.



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 ANEXOS

ANEXO 17

Quadro de Usos e Fontes de Recursos (Em Cr\$ mil) - Data Base:

Discriminação	Existente Em (A) (1)	Projetado (B)			Total (A+B)	%
		Realizado	A Realizar	Subtotal		
USOS						
- Investidas Fisas						
- Terrenos						
- Construções Civis						
- Máq. e Equipamentos						
- Instalações						
- Desp. de Implantação						
- Outros (2)						
- Capital de Giro						
- Outras Investidas						
FONTES						
- Recursos Próprios (3)						
- Rec. de Terc. (Longo Prazo)						
- BNB/FNE -						
- BNB/FINAME -						
- BNB/POC -						
- Outros						

- (1) Atualizar os valores do balanço/balancete para a data base, com base na verificação do BTH.
- (2) Incluir veículos e móveis e utensílios.
- (3) Justificar a capacidade de mobilização de recursos próprios utilizando o Anexo IV.

Informações sobre o Mercado

Comportamento (Produto) Estável Expansão Retração

Distribuição das vendas Norte/Nordeste _____ % Centro/Sul _____ % Exterior _____ %

Comentários:

Numero de Empregados - Antes do Projeto: _____ Após o Projeto: _____

Garantias

Discriminação	Vida Útil	Valor Cr\$ Mil	Ônus	
			Credor	Valor Cr\$ Mil

Responsável pela elaboração: _____ Responsável pela empresa: _____

- (*) Documentação necessária que deverá ser anexada a proposta
- (*) Fiche Cadstral atualizado da Empresa, dos dirigentes e coobrigados;
- () Laudo de Avaliação do(s) imóvel(is) oferecido(s) em garantia (se for o caso);
- (*) Contrato Social da Empresa;
- (*) Comprovante do CGC;
- () Três últimos balanços e o último balancete (se for o caso);
- () Ata de Construção, no caso de empresa em implantação;
- (*) Projecto de Resultados com o respectivo memória de cálculo;
- (*) Dimensionamento das necessidades de capital de giro com o respectivo memória de cálculo;
- () Relação das dívidas existentes de longo prazo (Vide modelo próprio);
- (*) Quantidades produzidas/Faturamento, mês a mês, dos últimos doze meses;
- () Orçamento detalhado das construções a realizar, em moeda corrente;
- () Cronograma de execução físico-financeiro do projeto, por mês;
- (*) Orçamento de máquinas/equipamentos com respectivos valores atualizados;
- (*) Carta de empresa autorizando débito em C/C das despesas cobradas pela FINAME e/ou BNB (se for o caso);
- () No caso de sociedade anónima, Ata de Assembleia Geral ou do Conselho de Administração que eleger a Diretoria em exercício;
- () No caso de empresas que tenham projetos aprovados pela SUDENE, análise e parecer da Secretária Executiva daquele Órgão;
- () Conjunto de plantas arquitetónicas, aprovadas pela Prefeitura/CREA referentes a investimentos fixos;
- () "Lay-Out" industrial detalhado discriminando as máquinas e equipamentos a serem utilizados na empresa;
- () Nos casos de importação de máquinas e equipamentos, relação dessas equipamentos acompanhada dos respectivos fatures "pró-forma".



CIN - FNE - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 ANEXOS

ANEXO 17



PROJEÇÃO DE RESULTADOS/CAPACIDADE DE PAGAMENTO

ANEXO I

Empresa _____ Data-Base _____

DISCRIMINAÇÃO	PROJETADO 19__ - Em Cr\$ 1,00 -	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
(-) IMPOSTOS FATURADOS (IPI, ICMS, PIS E FINSOCIAL)		
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		
- Matéria-Prima		
- Materiais Secundários		
- Mão-de-Obra Industrial e Encargos		
- Energia e Água		
- Depreciação		
- Outros Custos Industriais		
(=) LUCRO BRUTO		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
- Comerciais		
- Administrativas		
(=) LUCRO OPERACIONAL		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (LAIR)		
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
(=) LUCRO APÓS O IMPOSTO DE RENDA		
(+) DEPRECIACÃO		
(-) CAPACIDADE DE PAGAMENTO		

Amortização anual de todos os empréstimos de longo prazo, inclusive o ora proposto/Capacidade de Pagamento =

Observações: _____
Anexar a memória de cálculo das projeções obedecendo o roteiro elaborado no verso



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 ANEXOS

ANEXO 17

PROJEÇÃO DE RESULTADO/CAPACIDADE DE PAGAMENTO (Memória de Cálculo)

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA: adotar o valor do faturamento total previsto no Programa de Produção e Vendas da proposta que corresponde às quantidades a serem produzidas X preço unitário de venda "à vista", incluindo os impostos.

2. IMPOSTOS FATURADOS:

- 2.1 - IPI: aplicar a alíquota para cada produto e multiplicar pelo faturamento.
- 2.2 - ICMS: calcular o ICMS sobre as vendas de produtos ao mercado interno aplicando as alíquotas respectivas em função das vendas para dentro e para fora do estado.
- 2.3 - PIS: multiplique o fator 0,0065 pelo faturamento bruto.
- 2.4 - FINSOCIAL: multiplique o faturamento bruto pelo fator 0,020

3. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS:

- 3.1 - Matéria-Prima: discriminar as principais matérias-primas multiplicando a quantidade necessária, para alcançar o nível de receita anual, pelo seu preço unitário à vista, excluído o ICMS.
- 3.2 - Material Secundário: tal como no caso da matéria-prima, deverá ser discriminado os principais itens multiplicando as quantidades anuais pelo preço unitário à vista, excluído o ICMS.
- 3.3 - Mão-de-Obra Industrial: corresponde ao salário do pessoal empregado na produção. Para calculá-la: multiplique o número de pessoas pelo salário mensal vezes 12 meses.
- 3.4 - Encargos Sociais: calcule-os multiplicando o valor da mão-de-obra industrial por 0,60.
- 3.5 - Depreciação:
 - 3.5.1 - Edificações: 0,04 X valor de edificação.
 - 3.5.2 - Equipamentos e Instalações: 0,1 X valor dos equipamentos e instalações.
 - 3.5.3 - Móveis e Utensílios: 0,1 X valor dos móveis e utensílios.
 - 3.5.4 - Veículos: 0,2 X valor da rubrica "veículos".

OBS.: Na coluna "ATUAL" considerar apenas os Ativos Fixos existentes cujos valores poderão ser extraídos da contabilidade, desde que esta esteja atualizada. No "PROJETADO" considerar os Ativos Fixos existentes e a adquirir.

- 3.6 - Outros Custos Industriais (Energia, água e manutenção): caso o empreendimento já esteja em funcionamento normal, considere o valor do último mês + acréscimo esperado em função do novo nível de produção X 12 meses.

4. DESPESAS OPERACIONAIS:

4.1 - Comerciais:

- 4.1.1 - Comissões: multiplique o percentual de comissões pelo valor das vendas.
- 4.1.2 - Propaganda: multiplique o percentual que a empresa indicar pelas vendas.
- 4.1.3 - Provisão para Devedores Duvidosos: multiplique o percentual de perdas prováveis pelas vendas a prazo (normalmente 3%).

4.2 - Administrativas:

- 4.2.1 - Salários: multiplique o número de pessoas por seus respectivos salários mensais X 12 meses.
- 4.2.2 - Encargos Sociais: 60% do valor dos salários.
- 4.2.3 - Outros:
 - 4.2.3.1 - "Pró-Labore": valor das retiradas mensais X 12 meses.
 - 4.2.3.2 - Encargos Sociais: 0,1 X valor dos "Pró-Labore" (deverá ser acrescido aos encargos sobre salários).
 - 4.2.3.3 - Amortização do imóvel: 0,1 X valor do mesmo.
 - 4.2.3.4 - Outros Custos Administrativos: admitida uma verba correspondente a 5% dos custos administrativos.

5. DESPESAS FINANCEIRAS:

- 5.1 - Com Desconto de Duplicatas: valor médio mensal a ser descontado X taxa de juros do período médio de desconto excluída a inflação X 12 meses.
- 5.2 - Com Juros de Longo Prazo: saldo devedor dos empréstimos de longo prazo, inclusive o ora solicitado, vezes a taxa de juros anual.

6. PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: ver instrução da Receita Federal para as Micro Empresas.

7. PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA: 30% sobre o lucro antes do IR, se for o caso.



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 ANEXOS

ANEXO 17



DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS ITENS CONSTANTES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SER PRESTADA (a ser preenchida pelo órgão prestador de assistência técnica)

ANEXO II

Empresa _____ UF _____

Á R E A S

Discriminação	Sim	Não	Discriminação	Sim	Não
ADMINISTRATIVA			FINANCEIRA		
- Estrutura Organizacional			- Sistema de Custo		
- Racionalização de Rotinas			- Formação do Preço de Venda		
- Sistema de Informações Gerenciais			- Análise de Custos		
- Administração de Compras			- Apuração de Resultados		
- Controle de Estoques			- Movimentação de Caixa		
- Normas, Rotinas e Procedimentos de Pessoal			- Crédito/Faturamento/Cobrança		
- Controle Patrimonial			- Contas a Pagar		
PRODUÇÃO			- Contas a Receber		
- Planejamento e Controle de Produção			- Fluxo de Caixa		
- Layout Industrial			- Análise de Balanço		
- Fluxograma do Processo Produtivo			- Análise de Índices		
			COMERCIAL		
			- Planejamento Estratégico		
			- Técnicas de Vendas		

Comentários

TAXA DE ASSISTENCIA TECNICA A SER COBRADA >>> _____
TEMPO ESTIMADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA >>> _____

NB 402.099 5 12/89



CIM - FNE - FUNDO CONSTITUCIONAL
DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 ANEXOS

ANEXO 17



PROJEÇÃO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL DE GIRO
- Modelo Simplificado -

ANEXO III

Empresa Data-Base (1)

Em Cr\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	Último Balanço Data:		PROJEÇÃO
	A Preços Correntes	Atualizado na Data-Base (2)	
NECESSIDADES			
1.1 - Caixa Mínimo			
1.2 - Financiamento de Vendas			
1.3 - Estoques			
1.3.1 - Matérias Primas			
1.3.2 - Matérias Secundárias			
1.3.3 - Produtos em Processo			
1.3.4 - Produtos Acabados			
1.3.5 - Peças e Material de Reposição			
1.4 - Outros			
T O T A L			
RECURSOS			
2.1 - Crédito de Fornecedores			
2.2 - Descontos de Duplicatas			
2.3 - Financiamento para Giro			
2.4 - Impostos			
2.5 - Outros			
S U B - T O T A L			
2.6 - Capital de Giro Próprio			
T O T A L			

- (1) A data base é a mesma da Projecto de Resultados e refere-se a data base de análise de operação.
(2) A atualização dos valores do último exercício deverá ser efetuada com base na variação das BTN no período compreendido entre a data do seu encerramento e o mês da data base.
(3) A coluna destinada aos valores projetados poderá ser desdobrada em duas ou mais colunas que o projeto preveja sua realização em mais de um período. As referidas projeções deverão ser expressas em valores de data base.
- Obs.: - Anexar a memória de cálculo do capital de giro, obedecendo o roteiro elaborado no verso.
Fica dispensado do preenchimento deste quadro a proposta de financiamento de microempresa que não contemple capital de giro.
Quando a operação destinar-se a aquisição de matérias-primas preencher somente os itens 1.3 e 2.1.

[Handwritten signature]



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 ANEXOS

ANEXO 17

CAPITAL DE GIRO (Memória de Cálculo)

Para elaborar a projeção das necessidades de capital de giro, o técnico deverá dispor das seguintes informações mínimas:

- a) projeção dos custos industriais;
- b) projeção de lucros e perdas.

Esses dois demonstrativos, assim como os demais itens projetados, deverão tomar por base o(s) novo(s) nível(is) de produção que a empresa pretende atingir.

CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO

1 - NECESSIDADES

1.1 Caixa Mínima

$$\frac{(\text{Custo Total} - \text{Depreciação}) \times \text{n}^\circ \text{ de dias necessários}}{360}$$

1.2 Financiamento de Vendas

$$\frac{(\text{Custo Total} - \text{Deprec}) \times \% \text{ de Vendas a prz. X Prz. Médio Concedido}}{360}$$

Obs.: Custo Total = Custo dos Produtos Vendidos + Despesas Operacionais + Desp. Financeiras com Emp. de Curto Prazo para Giro.

1.3 Estoques

1.3.1 Matérias-Primas

$$\frac{\text{Custo anual c/Matéria-Prima} \times \text{n}^\circ \text{ de dias de estoques mínimo}}{360}$$

1.3.2 Materiais Secundários

$$\frac{\text{Custo anual c/Material Secundário} \times \text{n}^\circ \text{ de dias de estoque mínimo}}{360}$$

1.3.3 Produtos em Processo

$$\frac{(\text{Custo Industrial} - \text{Depreciação}) \times \text{n}^\circ \text{ de dias do processo}}{\text{dias úteis}}$$

1.3.4 Produtos Acabados

$$\frac{(\text{Custo Industrial} - \text{Depreciação}) \times \text{n}^\circ \text{ de dias de estoque}}{360}$$

1.3.5 Peças e Material de Reposição

% sobre o total de Máquinas, Equipamentos e Veículos

1.4 Outros

Deverão ser consideradas as necessidades não classificadas nos itens anteriores e que, comprovadamente, fazem parte do ciclo operacional da empresa.

2 - RECURSOS

2.1 Crédito de Fornecedores

$$\frac{\text{Total anual das comp} \times \% \text{ de comp a prazo} \times \text{prazo médio obtido}}{360}$$

2.2 Desconto de Duplicatas

$$\frac{\text{Faturamento} \times \% \text{ de vendas a prz} \times \% \text{ descto} \times \text{prz médio conced}}{360}$$

2.3 Financiamento para Giro

Este item deve representar o saldo dos empréstimos de curto prazo disponíveis, destinados a financiar parte do Ativo Circulante. Obs.: As despesas financeiras deste item deverão constar na Projeção de Resultados.

2.4 Impostos

Este item deverá registrar recebimentos relativos a imposto e contribuições (IR, ICMS, IAPAS, etc) que, retidos no ato da operação ou pagamento, passam a fazer parte do giro da empresa, até a data do seu devido recolhimento.

2.5 Outros

Deverão ser considerados neste item saldos de diversas contas a pagar anteriormente não classificadas.

2.6 Capital de Giro Próprio

É obtido pela diferença entre o total das necessidades e a soma dos recursos.



CIN - FNE - FUNDO CONSTITUCIONAL
DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 ANEXOS

ANEXO 17



CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

ANEXO IV

Origem dos Recursos dos Sócios	Valor - Cr\$	Época de Realização (Mes/Ano)	Entidade ou Local dos Bens (Nome, Município, Estado)
01 Ações			
02 CDB			
03 ROB			
04 Overnight			
05 Open Market			
06 Letras de Câmbio			
07 Letras Imobiliárias			
08 Caderneta de Poupança			
09 Honorários p/ Serviços Profissionais			
10 Divid. a Rec. (Lucros Suspensos)			
11 Divid. Futuros (Lucros Proj.)			
12 Vendas de Imóveis Urbanos			
13 Vendas de Imóveis Rurais			
14 Vendas de Rebanhos			
15 Rendas Agropecuárias			
16 Rendas Comerciais			
17			
18			
19			
TOTAL			

Detalhar, por sócio, os montantes, tipos de bens e épocas de realização.

Area for detailed data entry, currently blank.

A critério da agência serão exigidos documentos que comprovem o domínio dos bens (fotocópias de certificados de ações, recibos de depósitos, títulos de domínio dos imóveis etc.). Demonstrativo relativo aos honorários percebidos. Demonstração de lucros e prejuízos em empresas de que os integrantes do grupo participem.



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - AMEXOS

AMEXO 18



ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO - MODELO B
(Para operação maior que 50 mil BTN e menor ou igual a 750 mil BTN)

Programa _____ Local (Municipal) _____ Data _____
 Ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Agência _____

Senhor Gerente,

Encaminhamos para estudo desse Banco, a presente carta-proposta visando a concessão de financiamento, através do programa
 soma mencionado, destinado a Investimentos Fixos Investimentos Móveis, no valor de Cr\$ _____ (_____
) correspondentes a _____ BTNs.

Na oportunidade, informamos e seguimos os dados necessários a instrução de nosso pleito:

Razão Social _____ CGC _____
 Endereço _____ Região _____
 Metropolitana Semi-Árdua Outras
 Data de Constituição _____ Setor de Atividade _____ Código do IBGE _____

Administração e Controle

Sócio/Função *	Votante (%)	Não-Votante (%)

Objetivo do Investimento
 Implantação Ampliação Realocação Modernização Capital de Giro

Programa de Produção e Vendas

Discriminação (Produtos)	Preço Unit. A Vista com ICMS (A)	Situação Atual			Projetado (1)		
		Capacidade Instalada	Quant. Prod. (B)	Faturamento (A x B)	Capacidade Instalada	Quant. Prod. (C)	Faturamento (A x C)

(1) Deverá ser desdobrada de acordo com a quantidade de períodos que serão necessários para atingir a maturação do projeto.



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO 18

Quadro de Usos e Fontes de Recursos (Em Cr\$ mil) - Data Base:

Discriminaco	Existente Em (A) (1)	Projetado (B)				Total (A + B)	%
		Realizado	A Realizar	Subtotal	%		
USOS							
- Investidas Fixas							
- Terrenos							
- Construes Civas							
- Maq. e Equipamentos							
- Instalaes							
- Desp. de implementaco							
- Outros (2)							
- Capital de Giro							
- Outras Investides							
FONTES							
- Recursos Prrios (3)							
- Rec. de Terc. (Longo Prazo)							
- BNB/FNE -							
- BNB/FINAME -							
- BNB/POC -							
- Outros							

- (1) Atualizar os valores do balano/balancete para a data base, com base na variao do BTN.
(2) Incluir veculos e moveis e utensios.
(3) Justificar a capacidade de mobilizao de recursos prrios utilizando o Anexo IV.

Informaes sobre o Mercado

Comportamento (Produto)			Distribuio das vendas		
<input type="checkbox"/> Estvel	<input type="checkbox"/> Expanso	<input type="checkbox"/> Retraco	Norte/Nordeste _____%	Centro/Sul _____%	Exterior _____%
Comentrios					
Numero de Empregados - Antes do Projeto			Apos o Projeto		

Garantias

Discriminaco	Vida Util	Valor Cr\$ Mil	Onus	
			Credor	Valor Cr\$ Mil

Responsvel pela elaboraco	Responsvel pela empresa
-----------------------------	--------------------------

- Documentaco necessria que dever ser anexada a proposta:
- () Ficha Cadastral atualizada da Empresa, dos dirigentes e coordenados;
 - () Laudo de Avaliao dos(s) imveis(s) oferecidos(s) em garantia (se for o caso);
 - () Contrato Social da Empresa;
 - () Comprovante do CGC;
 - () Trs ltimos balanos e o ltimo balancete (se for o caso);
 - () Ata de Constituio, no caso de empresa em implementaco;
 - () Projeco de Resultados com a respectiva memria de clculo;
 - () Dimensionamento das necessidades de capital de giro com a respectiva memria de clculo;
 - () Relaco das dvidas existentes de longo prazo (Vide modelo prprio);
 - () Quantidades produzidas/Faturamento, ms a ms, dos ltimos doze meses;
 - () Oramento detalhado das construes a realizar, em moeda corrente;
 - () Cronograma de execuo fsico-financeiro do projeto, por ms;
 - () Oramento de mquinas/equipamentos com respectivos valores atualizados;
 - () Carta da empresa autorizando dbito em C/C das despesas cobradas pela FINAME e/ou BNB (se for o caso);
 - () No caso de sociedade annima, Ata de Assembleia Geral ou do Conselho de Administrao que elegeu a Diretoria em exerccio;
 - () Nota de empresas que tenham projetos aprovados pela SUDENE, anlise e parecer da Secretaria Executiva daquele Oro;
 - () Conjunto de plantas arquitetnicas aprovadas pela Prefeitura/CREA referentes a investimentos fixos;
 - () "Lay-Out" industrial detalhado discriminando as mquinas e equipamentos a serem utilizados na empresa;
 - () Nos casos de importao de mquinas e equipamentos, relato desses equipamentos acompanhada das respectivas faturas "pr-forma".



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO 18



PROJEÇÃO DE RESULTADOS/CAPACIDADE DE PAGAMENTO

ANEXO I

Empresa _____ Data-Base _____

DISCRIMINAÇÃO	PROJETADO 19 - Em Cr\$ 1,00 -	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
(-) IMPOSTOS FATURADOS (IPI, ICMS, PIS E FINSOCIAL)		
(+) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		
- Matéria-Prima		
- Materiais Secundários		
- Mão-de-Obra Industrial e Encargos		
- Energia e Água		
- Depreciação		
- Outros Custos Industriais		
(=) LUCRO BRUTO		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
- Comerciais		
- Administrativas		
(=) LUCRO OPERACIONAL		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
(-) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (LAIR)		
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
(=) LUCRO APÓS O IMPOSTO DE RENDA		
(+) DEPRECIACÃO		
(-) CAPACIDADE DE PAGAMENTO		

Amortização anual de todos os empréstimos de longo prazo, inclusive o ora proposto/Capacidade de Pagamento =

Observações
Anexar a memória de cálculo das projeções obedecendo o roteiro elaborado no verso



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO 18

PROJEÇÃO DE RESULTADO/CAPACIDADE DE PAGAMENTO (Memória de Cálculo)

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA: adotar o valor do faturamento total previsto no Programa de Produção e Vendas da proposta que corresponde às quantidades a serem produzidas X preço unitário de vendas "à vista", incluindo os impostos.

2. IMPOSTOS FATURADOS:

- 2.1 - IPI: aplicar a alíquota para cada produto e multiplicar pelo faturamento.
- 2.2 - ICMS: calcular o ICMS sobre as vendas de produtos ao mercado interno aplicando as alíquotas respectivas, em função das vendas para dentro e para fora do estado.
- 2.3 - PIS: multiplique o fator 0,0065 pelo faturamento bruto.
- 2.4 - FINSOCIAL: multiplique o faturamento bruto pelo fator 0,020

3. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS:

- 3.1 - Matéria-Prima: discriminar as principais matérias-primas multiplicando a quantidade necessária, para alcançar o nível de receita anual, pelo seu preço unitário à vista, excluído o ICMS.
- 3.2 - Material Secundário: tal como no caso da matéria-prima, deverá ser discriminado os principais itens multiplicando as quantidades anuais pelo preço unitário à vista, excluído o ICMS.
- 3.3 - Mão-de-Obra Industrial: corresponde ao salário do pessoal empregado na produção. Para calculá-la: multiplique o número de pessoas pelo salário mensal vezes 12 meses.
- 3.4 - Encargos Sociais: calcule-os multiplicando o valor da mão-de-obra industrial por 0,60.
- 3.5 - Depreciação:
 - 3.5.1 - Edificações: 0,04 X valor de edificação.
 - 3.5.2 - Equipamentos e Instalações: 0,1 X valor dos equipamentos e instalações.
 - 3.5.3 - Móveis e Utensílios: 0,1 X valor dos móveis e utensílios.
 - 3.5.4 - Veículos: 0,2 X valor da rubrica "Veículos".

OBS.: Na coluna "ATUAL" considerar apenas os Ativos Fixos existentes cujos valores poderão ser extraídos da contabilidade, desde que esta esteja atualizada. No "PROJETADO" considerar os Ativos Fixos existentes e a adquirir.

3.6 - Outros Custos Industriais (Energia, água e manutenção): caso o empreendimento já esteja em funcionamento normal, considere o valor do último mês + acréscimo esperado em função do novo nível de produção X 12 meses.

4. DESPESAS OPERACIONAIS:

4.1 - Comerciais:

- 4.1.1 - Comissões: multiplique o percentual de comissões pelo valor das vendas.
- 4.1.2 - Propaganda: multiplique o percentual que a empresa indicar pelas vendas.
- 4.1.3 - Provisão para Devedores Duvidosos: multiplique o percentual de perdas prováveis pelas vendas a prazo (normalmente 3%).

4.2 - Administrativas:

- 4.2.1 - Salários: multiplique o número de pessoas por seus respectivos salários mensais X 12 meses.
- 4.2.2 - Encargos Sociais: 60% do valor dos salários.
- 4.2.3 - Outros:
 - 4.2.3.1 - "Pró-Labore": valor das retiradas mensais X 12 meses
 - 4.2.3.2 - Encargos Sociais: 0,1 X valor dos "Pró-Labore" (deverá ser acrescido aos encargos sobre salários).
 - 4.2.3.3 - Amortização do diferido: 0,1 X valor do mesmo
 - 4.2.3.4 - Outros Custos Administrativos: admitida uma verba correspondente a 5% dos custos administrativos.

5. DESPESAS FINANCEIRAS:

- 5.1 - Com Desconto de Duplicatas: valor médio mensal a ser descontado X taxa de juros do período médio de desconto excluída a inflação X 12 meses.
- 5.2 - Com Juros de Longo Prazo: saldo devedor dos empréstimos de longo prazo, inclusive o ora solicitado, vezes a taxa de juros anual.

6. PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: ver instrução da Receita Federal para as Micro Empresas.

7. PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA: 30% sobre o lucro antes do IR, se for o caso



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO 18



DESCRICAO SINTETICA DOS ITENS CONSTANTES
DA ASSISTENCIA TECNICA A SER PRESTADA
(a ser preenchida pelo orgao prestador de assistencia tecnica)

ANEXO II

Empresa _____

UF _____

A R E A S

Discriminacao	A R E A S		Discriminacao		
	Sim	Nao		Sim	Nao
ADMINISTRATIVA			FINANCEIRA		
Estrutura Organizacional			Sistema de Custo		
Racionalizacao de Rotinas			Formacao do Preço de Venda		
Sistema de Informacoes Gerenciais			Analise de Custos		
Administracao de Compras			Acuracao de Resultados		
Controle de Estoques			Movimentacao de Caixa		
Normas, Rotinas e Procedimentos de Pessoal			Credito Futuro e Cautela		
Controle Patrimonial			Cuntas a Pagar		
PRODUCAO			Cuntas a Receber		
Planejamento e Controle de Producao			Fluxo de Caixa		
Linha Industrial			Analise de Balanco		
Fluxograma do Processo Produtivo			Analise de Indicador		
			COMERCIAL		
			Planejamento Estrategico		
			Tecnicas de Vendas		

Comentarios

TAXA DE ASSISTENCIA TECNICA A SER PRESTADA ▶ _____

TEMPO ESTIMADO PARA PRESTACAO DE ASSISTENCIA TECNICA ▶ _____



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO 18



PROJEÇÃO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL DE GIRO
- Modelo Simplificado -

ANEXO III

Empresa

Data-Base (1)

Em Cr\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	Ultimo Balanco Data		PROJEÇÃO
	A Preços Correntes	Ajustado na Data Base 12	
NECESSIDADES			
1.1 - Caixa Mínimo			
1.2 - Financiamento de Vendas			
1.3 - Estoques			
1.3.1 - Matérias Primas			
1.3.2 - Materiais Secundários			
1.3.3 - Produtos em Processo			
1.3.4 - Produtos Acabados			
1.3.5 - Peças e Material de Reposição			
1.4 - Outros			
T O T A L			
RECURSOS			
2.1 - Crédito de Fomeadores			
2.2 - Descontos de Duplicatas			
2.3 - Financiamento para Giro			
2.4 - Impostos			
2.5 - Outros			
S U B - T O T A L			
2.6 - Capital de Giro Próprio			
T O T A L			

- (1) A data base é a mesma de Projecção de Resultados e refere-se a data base de análise de operação
(2) A atualização dos valores do ultimo exercício deverá ser efetuada com base na verificação dos BTN no período compreendido entre a data do seu encerramento e o mês de data base.
(3) A coluna destinada aos valores projetados poderá ser desdobrada em duas ou mais datas que o projeto preveja sua realização em mais de um período. As referidas projeções deverão ser expressas em valores de data base.

Obs - Anexar a memória de cálculo do capital de giro, obedecendo o roteiro elaborado no verso.
Fica dispensado do preenchimento deste quadro a proposta de financiamento de microempresa que não contenha capital de giro.
Quando a operação destinar-se a aquisição de matérias-primas preencher somente os itens 1.3 e 2.1.



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO 18

CAPITAL DE GIRO (Memoria de Calculo)

Para elaborar a projeção das necessidades de capital de giro, o técnico deverá dispor das seguintes informações mínimas:

- a) projeção dos custos industriais.
- b) projeção de lucros e perdas.

Esses dois demonstrativos, assim como os demais itens projetados, deverão tomar por base o(s) novo(s) nível(is) de produção que a empresa pretende atingir.

CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO

1 - NECESSIDADES

1.1 Caixa Mínima

$\frac{(\text{Custo Total} - \text{Depreciação}) \times \text{n}^\circ \text{ de dias necessários}}{360}$

1.2 Financiamento de Vendas

$\frac{(\text{Custo Total} - \text{Deprec}) \times \% \text{ de Vendas a prz. X Prz. Médio Concedido}}{360}$

Obs: $\text{Custo Total} = \text{Custo dos Produtos Vendidos} + \text{Despesas Operacionais} + \text{Desp. Financeiras com Emp. de Curto Prazo para Giro}$

1.3 Estoques

1.3.1 Matérias-Primas

$\frac{\text{Custo anual c/Matéria-Prima} \times \text{n}^\circ \text{ de dias de estoques mínimo}}{360}$

1.3.2 Materiais Secundários

$\frac{\text{Custo anual c/Material Secundário} \times \text{n}^\circ \text{ de dias de estoque mínimo}}{360}$

1.3.3 Produtos em Processo

$\frac{(\text{Custo Industrial} - \text{Depreciação}) \times \text{n}^\circ \text{ de dias do processo}}{\text{dias úteis}}$

1.3.4 Produtos Acabados

$\frac{(\text{Custo Industrial} - \text{Depreciação}) \times \text{n}^\circ \text{ de dias de estoque}}{360}$

1.3.5 Peças e Material de Reposição

% sobre o total de Máquinas, Equipamentos e Veículos

1.4 Outros

Deverão ser consideradas as necessidades não classificadas nos itens anteriores e que, comprovadamente, façam parte do ciclo operacional da empresa.

2 - RECURSOS

2.1 Crédito de Fornecedores

$\frac{\text{Total anual das comp.} \times \% \text{ de comp. a prazo} \times \text{prazo médio cedido}}{360}$

2.2 Desconto de Duplicatas

$\frac{\text{Faturamento} \times \% \text{ de vendas a prz.} \times \% \text{ desc.} \times \text{prz. médio conced.}}{360}$

2.3 Financiamento para Giro

Este item deve representar o saldo dos empréstimos de curto prazo disponíveis, destinados a financiar parte do Ativo Circulante. Os As despesas financeiras deste item deverão constar na Projeção de Resultados

2.4 Impostos

Este item deverá registrar recebimentos relativos a imposto e contribuições (IR, ICMS, IAPAS, etc) que, retidos no ato da operação ou pagamento, passam a fazer parte do giro da empresa até a data do seu devido recolhimento.

2.5 Outros

Deverão ser considerados neste item saldos de diversas contas a pagar anteriormente não classificadas

2.6 Capital de Giro Próprio

É obtido pela diferença entre o total das necessidades e a soma dos recursos



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO 18



CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

ANEXO IV

Origem dos Recursos dos Sócios	Valor - Cr\$	Época de Realização (Mes/Ano)	Entidade ou Local dos Bens (Nome, Município, Estado)
01 Ações			
02 CDB			
03 RDB			
04 Overnight			
05 Open Market			
06 Letras de Câmbio			
07 Letras Imobiliárias			
08 Carteira de Poupança			
09 Honorários p/ Serviços Profissionais			
10 Divid. a Rec. (Lucros Suspensos)			
11 Divid. Futuros (Lucros Proj.)			
12 Venda de Imóveis Urbanos			
13 Venda de Imóveis Rurais			
14 Venda de Rebanhos			
15 Rendas Agropecuárias			
16 Rendas Comerciais			
17			
18			
19			
TOTAL			

Detalhar, por sócio, os montantes, tipos de bens e épocas de realização

Ao preencher este formulário, o participante deve apresentar os documentos que comprovem o domínio dos bens (fotocópias de certificados de ações, recibos de depósitos, títulos de propriedade de imóveis, etc.). Demonstrativo relativo aos honorários percebidos. Demonstrativo de lucros a auferir em empresas de que os participantes participem.



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO 18

RELATORIO DE ANALISE DE CREDITO
DIVIDAS EXISTENTES



Data Base: ANEXO V

Empresa

ENTIDADE CREDORA	LINHA DE CREDITO	DATA DO CONTRATO	CUSTO FINANC.		PRAZO CARENCIA ANOS (1)	PRESTACOES VINCENDAS		SALDO DEVEDOR	
			Juros	Correcao		Quant. period (2)	Valor atual	Vencido	Total

NOTAS

(1) O primeiro numero indica a carencia em meses e o segundo indica o periodo de amortizacao tambem em meses. Ex. 12 1 (1) significa 12 meses de carencia e os 12 meses de amortizacao.

(2) Indica quantidade de prestações a vencer e sua periodicidade. Ex. 30 M (1) se 30 prestações mensais. Legend: M = mensal; T = trimestral; S = semestral e A = anual.



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO 30



RELATORIO DE ANALISE DE CREDITO - MODELO A
(Para operações menores ou iguais a 50 mil BTNs)

NE	Data	Agência	Programa
----	------	---------	----------

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social		Data Constit.	
Cód. Ativ.	Atividade		
Capital Integralizado		Faturamento Líquido Último Exercício	
Posição	Valor	Cr\$ 1.00	BTNs

II - EXPERIÊNCIA NO BNB

ARCA	Posição:		Valores em Cr\$		Conceito Cadastral
	Em Ser	A Resembolsar	Total	Em atraso	
DEBUR					() Ótimo
DECSIM					() Bom
DEPRI					() Regular
TOTAL					() Deficiente

III - GARANTIAS

() Hipoteca	() Alienação	() Aval/Fiança	() Suficientes	() Insuficientes
___ Gran	___ Fiduciária		() Adequadas	() Inadequadas
Relação Garantia/Empréstimo:				

IV - CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Valor Projetado	Comprometimento da Capacidade de Pagamento	
	En relação ao Empréstimo Proposto: _____ %	En relação ao total dos Empréstimos de Longo Prazo: _____ %

V - PARCELER / DESPACHO DA CENTRAL

Valor Aprovado	Juros: Reajuste Monetário: Redução de Encargos: Inadimplência (CIM-GERIM II 9-5):	Prazos
Cr\$		Câmbio:
BTNs		Amortização:
Condições Pré-Contratuais		
Condições Pré-Resembolso		



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO 20



FL 02

Outras Condições / Assinaturas / Despachos

Obs.: Havendo necessidade de comentários adicionais sobre quaisquer aspectos deste relatório, utilizar folhas extras

VI - DADOS DA OPERAÇÃO			Valor da Operação		Nr. Inv. Total (BTH)
Cód.	U.M. (1)	Cr.			
1. Agência 2. Gerente	3. Diretor 4. Presidente	5. Diretoria			

Datas					
Análise	Aprovação	Contratação	Recesso (uso MESIM)	1ª Prestação	Última Prestação

Prazos (meses)			Tipo de Empréstimo		Finalidade	
Carência	Amortização	Total	Cód.		Cód.	
			1. Giro 2. Fixo	3. Misto	1. Instalação 2. Re-localização	3. Expansão 4. Modernização

Cronograma de Resembolso			Colaboração Técnica		Região	
Nº Parc.	Data Previsão	Valor U.M. (1)	Cód.		Cód.	
			1. CENRAE/CIAG		1. Metropolitana	
			2. BNB (2)		2. Semi-Árido	
			3. Outros:		3. Fora do Semi-Árido	

Registro cartorário das garantias e do instrumento de crédito (conforme CIN-GERIN)

(1) Indicar valor em unidades monetárias. (Programas BNDES: utilizar UR-IPC; Programas FNE: utilizar BTH).
 (2) Nos casos em que a "Proposta de Financiamento" for elaborada pela agência do BNB.

NB - 402.095-5 - 06/90



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO 21



RELATORIO DE ANALISE DE CREDITO - MODELO B
(Para operações maiores que 50 mil e menores ou iguais a 750 mil BTN)

Agencia _____ Nº _____ Data _____

I - ESQUADRAMENTO NORMATIVO	
Objetivo do Crédito	Programas / Valores da Proposta
Destinação dos Recursos	
Fonte(s) dos Recursos	

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPONENTE			
Razão Social	Grupo Econômico	Data Constit.	
Endereço (rua, nº, bairro, município, UF, telefone)			
Código Ativ.	Atividade		
Capital Integralizado	Capital Votante Nacional	Pat. Liq. do Grupo	Parte
posição	valor	() 750Z () 50Z	
Principais Acionistas/Sócios (8)		Cargo/Função	Votante(Z) / Não Vot(Z)

(8) Discriminar, no verso, composição do capital social das Pessoas Jurídicas até o nível de Pessoas Físicas.

ÁREA	Valor Crê Nil (Posição)				Informações Cadastrais			
	Em Ser (A)	A Desembolsar (B)	Total (A + B)	Em Atraso	Discriminação	Bom	Regular	Defic.
DERUR					Proposito			
					Conceito			
DESIN					Pontualidade			
					Sit. Eco/Fin			
DEPRI					Administrador			
					Conceito			
TOTAL					Pontualidade			
					Sit. Eco/Fin			

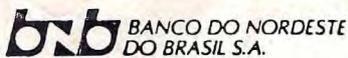
IV - OPINIAO DA AGENCIA SOBRE A PROPONENTE E SEUS ADMINISTRADORES



TITULO: 7 - FINANCIAMENTO A INDUSTRIA

CAPITULO: 9 - ANEXOS

ANEXO 21



FL. 2

V - ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA RETROSPECTIVA

INDICADORES	Balanco de:	Balanco de:	Balanco de:	Balanco de:
	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
Ativo Total (AT)				
Inobilizado				
Patrimônio Líquido (PL)				
Receita Operacional Bruta				
Lucro Operacional (LO)				
Lucro Após o Imposto de Renda (LL)				
Rentabilidade s/ Patrimônio Global				
Rentabilidade do Patrimônio Líquido (LL/PL)				
Ind. de Liq. Corrente (ILC) (Ativo Circ/Pass Circ)				

Comentar os itens deficientes ou merecedores de destaque

VI - ASPECTOS MERCADOLÓGICOS

Informações sobre Mercado	
Compartamento (Produto)	Distribuição especial das vendas
() Estável () Expansão () Retração	Norte/Nordeste ___ X Centro/Sul ___ X Exterior ___ X
Comentários:	

Número de Empregados - Antes do Projeto: _____ Após o Projeto: _____